Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.959

DIÁRIO OFICIAL

01?7

Belém, quinta-feira,
05 de junho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXCV)

Pelo Decreto 1587, de 07 de março de 1935, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata alterou os valores das taxas do consumo de água.

Assim, a taxa mínima ficaria fixada em 7$800 réis. E, as taxas desde (7$000) seriam aumentadas em 30 %. Já o depósito de garantia de consumo seria feito na base de dois meses para as taxas de até dez mil réis, permanecendo para as outras, o depósito equivalente a tres meses de consumo. O interventor, entre outros pontos, argumentava que o serviço de abastecimento, já havia dispendido uma grande soma com os serviços de água, sem nenhum aumento das aludidas taxas.

E, pelo Decreto 1601, de 11 de março de 1935, o interventor aprovava o Regimento Fiscal Municipal, que teria por fim classificar as diversas fontes de rendas dos municípios e regular o processo de sua arrecadação e respectiva aplicação.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Setran abre concorrência para pavimentar a rodovia PA-252

A Setran comunica abertura de concorrência internacional, no dia 24 de julho, para execução das obras de pavimentação da rodovia PA-252, trecho entre Concórdia do Pará e Mãe do Rio, com extensão de 46, 55 km; e trecho entre Vila Comissário e Acará, com 18,32 km de extensão. Os recursos para pagamento das despesas da obra estarão a cargo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará – Pará – Urbe, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O edital da licitação custa R$ 100,00.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Capacitação de equipe

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará envia servidoras, no período de 19 a 21 de junho, ao município de Eldorado de Carajás. O objetivo é capacitar a equipe que fará parte da implantação do Proame e Hospital Amigo da Criança, no município.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Construção de olaria

A Secretaria Executiva de Justiça assina contrato com a Comunidade de São José de Icatu. A intenção é repassar recursos para viabilizar a construção de uma olaria, denominada Olaria Quilombo dos Palmares, situada no município de Mocajuba.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Resíduos sólidos

Através da portaria nº 049/03, o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna designa servidores para compor a equipe para implantação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde da fundação.

(Cadeno 2 - Pág. 7)

Casa do estudante

A Seduc assina convênios com a Casa de Estudante Feminina de Abaetetuba e Casa do Estudante Marabaense. O convênio vai possibilitar o repasse de recursos para manutenção das casas de estudantes, que atendem um total de 42 alunos. O valor dos repasses soma a quantia de R$ 27 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Convênio da Sespa

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênios com as prefeituras de Trairão, Bonito, Ponta de Pedras, Terra Alta, Porto de Moz e Primavera. A intenção é viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde nos municípios. O valor total dos repasses de recursos é de R$ 466 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Terminal rodoviário

A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira firma parceria com a Prefeitura de Mãe do Rio, através do convênio 006/03. O objetivo é concluir a segunda etapa do terminal rodoviário do município. A obra está orçada em R$ 143 mil.

(Caderno 1 - Pág. 13)

- 0178

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ... Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.8
Portarias ... Cad.1-Pág.9
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad.1-Pág.14
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ... Cad.1-Pág.14
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ... Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Termos de Dispensa ... Cad.1-Pág.11
Inexigibilidade ... Cad.1-Pág.12
Portarias ... Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos ... Cad.1-Pág.12
Portarias ... Cad.1-Pág.12
Edital de Notificação ... Cad.1-Pág.13
Errata ... Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Termos Aditivos ... Cad.1-Pág.13
Convênio ... Cad.1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Tomada de Preços ... Cad.2-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Convênio ... Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.13
Retificação ... Cad.2-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.9
Contratos ... Cad.2-Pág.10
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portarias ... Cad.2-Pág.8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ... Cad.2-Pag.9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos Administrativos ... Cad.2-Pág.11
Portaria ... Cad.2-Pág.11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Aviso ... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ... Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ... Cad.2-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.12
Contrato ... Cad.2-Pág.12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Edital ... Cad.2-Pág.12
Portarias ... Cad.2-Pág.12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Contratos ... Cad.2-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Erratas ... Cad.2-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Contrato ... Cad.2-Pág.13
Convênio ... Cad.2-Pág.13
Homologação ... Cad.2-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rescisão ... Cad.2-Pág.13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ... Cad.2-Pág.12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portaria ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Resolução ... Cad.2-Pág.5
Intimação ... Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Memorandos ... Cad.1-Pág.14
Portarias ... Cad.1-Pág.15
Erratas ... Cad.2-Pág.3
Comunicação ... Cad.2-Pág.3
Revogação ... Cad.2-Pág.3
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.3
Convênios ... Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.3
Portarias ... Cad.2-Pág.4
Contrato ... Cad.2-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso ... Cad.2-Pág.6
Inexigibilidade de Licitação ... Cad.2-Pág.6
Contratos ... Cad.2-Pág.6
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Prorrogação ... Cad.2-Pag.5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias ... Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo ... Cad.2-Pág.6
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Aviso de Licitação ... Cad.2-Pág.7
Portarias ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Convênios ... Cad.2-Pág.6
Termos Aditivos ... Cad.2-Pág.6
Portarias ... Cad.2-Pág.6
Homologação ... Cad.2-Pág.7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Resultado de Licitação ... Cad.2-Pág.7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações ... Cad.2-Pág.14
Resolução ... Cad.2-Pág.14
PARTICULARES
Serraria São João ... Cad.2-Pág.14
I I. Com e Ind ... Cad.2-Pág.14
Serraria Uba ... Cad.2-Pág.14
R V Ind Com Exp ... Cad.2-Pág.15
TRRNI ... Cad.2-Pág.15
D C Lorenzoni ... Cad.2-Pág.15
Hidil ... Cad.2-Pág.15
K Y Madeiras ... Cad.2-Pág.15
S C Madeiras ... Cad.2-Pág.15
Enval ... Cad.2-Pág.15
OAB/PA ... Cad.2-Pág.15
Pará Indústrias Reunidas ... Cad.2-Pág.15
Plasmetal ... Cad.2-Pág.15
RondoBelém ... Cad.2-Pág.15
E Silva Filho ... Cad.2-Pág.15
Ettizel ... Cad.2-Pág.15
Sintevapa ... Cad.2-Pág.15
Sintracomvaj ... Cad.2-Pág.15
Tapajós Mineração ... Cad.2-Pág.15
Laminados Curuá ... Cad.2-Pág.15
Gustavo Ind e Com ... Cad.2-Pág.15
Cerâmica Rio Verde ... Cad.2-Pág.16
Agrominas ... Cad.2-Pág.15
Asmip ... Cad.2-Pág.16
O A P Arco Iris ... Cad.2-Pág.16
B T de Oliveira ... Cad.2-Pág.16
Codenpa ... Cad.2-Pág.16
Comercial Pará Brasil ... Cad.2-Pág.16
Esplanada ... Cad.2-Pág.16
Francisco M da Silva ... Cad.2-Pág.16
Indústria e Comércio de Conservas Alvemar ... Cad.2-Pág.16
Itambé ... Cad.2-Pág.16
I. S Sacramento ... Cad.2-Pág.16
Lumberbras ... Cad.2-Pág.16
Neila Madeiras ... Cad.2-Pág.16
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu ... Cad.2-Pág.15
Prefeitura Municipal de Marabá ... Cad.2-Pág.16
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás ... Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Retificação ... Cad.1-Pág.1
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
Boletim nº 30/03 ... Cad.1-Pág.9
JUÍZO FEDERAL DA 3 ª VARA
Editais de Intimação ... Cad.1-Pág.2
Boletim nº 27 e 28/03 ... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletins Estatísticos ... Cad.1-Pág.4
Boletim nº 160, 161 e 162/03 ... Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 6 ª VARA
Expediente ... Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 91/03 ... Cad.1-Pág.8
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad.2-Pág.16
Provimento ... Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Santarém ... Cad.1-Pág.10
VTB de Abaetetuba ... Cad.1-Pág.12
VTB de Castanhal ... Cad.2-Pág.8
10ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.10
6ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.11
4ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.12
1ª VTB de Belém ... Cad.2-Pág.13
Corregedoria ... Cad.2-Pág.9
Secretaria da 2ª Turma ... Cad.1-Pág.14
Secretaria da 1ª Turma ... Cad.2-Pág.8
3ª Turma ... Cad.1-Pág.15
Relação nº 41/03 - 4ª Turma ... Cad.1-Pág.14
Relação nº 19/03 - 1ª Turma ... Cad.2-Pág.7
Seção Especializada ... Cad.2-Pág.8
Pauta de Julgamento da 4ª Turma ... Cad.1-Pág.15
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0180, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$471.640,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 471.640,00 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais) , para atender à programação abaixo:R$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
111060412201352417 - Gab. Gov - Casa Militar	001	449052	88.053,00
191010412201252902 - SEOF	001	449052	20.000,00
191020412201352031 - Enc. SEOF	001	449052	20.000,00
321010412201252902 - Gab. Vice-Governadora	001	339036	3.000,00
321010412201252902 - Gab. Vice-Governadora	001	339039	19.000,00
321010412201252902 - Gab. Vice-Governadora	001	339047	3.700,00
321010412201352417 - Gab. Vice-Governadora	001	339030	17.887,00
542010912201252902 - IPASEP	001	339039	300.000,00
TOTAL			471.640,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
191010412201252900 - SEOF	001	339039	20.000,00
191020412201352031 - Enc. SEOF	001	339033	20.000,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	88.053,00
321010412201252900 - Gab. Vice-Governadora	001	339036	3.700,00
321010412201252900 - Gab. Vice-Governadora	001	339039	18.000,00
321010412201252901 - Gab. Vice-Governadora	001	339036	4.000,00
321010412201352408 - Gab. Vice-Governadora	001	339032	7.735,00
321010412201352408 - Gab. Vice-Governador	001	339033	10.152,00
542010912201252903 - IPASEP	001	339047	300.000,00
TOTAL			471.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0181, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$303.819,69, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b"; inciso II alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 303.819,69 (trezentos e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
441010618100872486 - FISP	041	449052	88.452,12
572012060601404042 - EMATER	000	339014	27.650,00
572012060601404042 - EMATER	000	339030	53.180,79
572012060601404042 - EMATER	000	339033	4.000,00
572012060601404042 - EMATER	000	339036	6.000,00
572012060601404042 - EMATER	000	339039	23.800,00
702012212201252902 - CDI	061	339047	100.736,78
TOTAL			303.819,69

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0183, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$4.415.718,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.415.718,00 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil setecentos e dezoito reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
171021751201463066 - Enc. SEFA	001	459065	4.415.718,00
TOTAL			4.415.718,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0184, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.381.393,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.381.393,00 (um milhão trezentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e três reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
161011236600972352 - SEDUC	006	339014	18.180,00
161011236600972352 - SEDUC	006	339033	23.900,00
171020412201252903 - Enc. SEFA	001	319092	1.083.657,00
191010412100202731 - SEOF	001	449052	10.000,00
911010927201272949 - FUNPREV	001	319092	245.656,00
TOTAL			1.381.393,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
161011236100062393 - SEDUC	006	339014	42.080,00
171020412301252906 - Enc. SEFA	001	339039	1.083.657,00
191010413001412660 - SEOF	001	339033	10.000,00
911010927201272952 - FUNPREV	001	319003	245.656,00
TOTAL			1.381.393,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0186, DE 30/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$345.095,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 345.095,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa e cinco reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
151011312201252900 - SECULT	001	339039	19.075,00
151011312201252901 - SECULT	001	339030	28.000,00
151011312201252902 - SECULT	001	339033	52.500,00
151011312201252902 - SECULT	001	339039	105.000,00
151011339200952344 - SECULT	001	339039	140.520,00
TOTAL			345.095,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	157.500,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	28.000,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	19.075,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	140.520,00
TOTAL			345.095,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0188, DE 30/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$764.067,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 764.067,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e sessenta e sete reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
151011339200952344 - SECULT	001	339030	20.000,00
151011339200952344 - SECULT	001	339033	30.000,00

15101133920095234 4 - SECULT	001	339036	64.067,00
15101133920095234 4 - SECULT	001	339039	650.000,00
TOTAL			764.067,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0159, DE 20/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$904.145,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 904.145,00 (novecentos e quatro mil cento e quarenta e cinco reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
472011236300932493 - FCG	001	339030	8.000,00
472011236300932493 - FCG	001	339033	150.000,00
472011236300932493 - FCG	001	339036	130.000,00
472011236300932493 - FCG	001	339039	41.000,00
472011236300932493 - FCG	001	339093	10.000,00
672011612201252902 - COHAB	061	339014	23.760,00
672011612201252902 - COHAB	061	339030	41.044,00
672011612201252902 - COHAB	061	339033	40.135,00
672011612201252902 - COHAB	061	339035	146.579,00
672011612201252902 - COHAB	061	339036	9.508,00
672011612201252902 - COHAB	061	339039	171.675,00
672011612201252903 - COHAB	061	339039	38.088,00
672011612201252903 - COHAB	061	339046	72.504,00
672011612201252904 - COHAB	061	339039	21.852,00
TOTAL			904.145,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0160, DE 20/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.006.518,84, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, item 3 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.006.518,84 (um milhão e seis mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191020412201352031 - Enc. SEOF	001	449052	35.000,00
291012678201191299 - SETRAN	001	449092	881.134,84
472011212201252902 - FCG	001	339039	20.000,00
901011030200702739 - EPOL	003	449052	70.384,00
TOTAL			1.006.518,84

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
191020412201352031 - Enc. SEOF	001	339033	35.000,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	881.134,84
472011212201252900 - FCG	001	339037	20.000,00
901011030200701513 - FES	003	449052	70.384,00
TOTAL			1.006.518,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0162, DE 22/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$27.160.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 27.160.000,00 (vinte e sete milhões cento e sessenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
071011545101461438 - SEDURB	029	445051	27.160.000,00
TOTAL			27.160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
341011030201461176 - FDE	029	449051	1.075.262,00
341011545101461438 - FDE	029	449051	16.296.000,00
341012678201461516 - FDE	029	449051	9.788.738,00
TOTAL			27.160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0177, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$161.880,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 161.880,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	001	339030	68.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	001	339039	93.880,00
TOTAL			161.880,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	161.880,00
TOTAL			161.880,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0178, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$800.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
462021339200952334 - FCPTN	001	339014	20.000,00
462021339200952334 - FCPTN	001	339030	70.000,00
462021339200952334 - FCPTN	001	339033	30.000,00
462021339200952334 - FCPTN	001	339036	200.000,00
462021339200952334 - FCPTN	001	339039	240.000,00
462021339200952334 - FCPTN	001	335043	240.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
191029999900009009 - Enc. SEOF	001	449999	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0179, DE 28/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$3.954.888,40, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.954.888,40 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
161011212201022385 - SEDUC	001	334[illegible]	81.196,40
852010612201252902 - CPC	001	33[illegible]	40.000,00

90101101220125290O - FES	003	449051	12.707,00
90101103010063270 9 - FES	003	444041	175.000,00
90101103010143266 6 - FES	003	449052	16.000,00
90101103020070220 0 - FES	003	339030	939.592,00
90101103020070220 0 - FES	003	449052	159.393,00
90101103050069271 9 - FES	049	449052	2.531.000,00
TOTAL			3.954.888,40

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
16101123610102133 6 - SEDUC	001	339039	81.196,40
85201061220125290O - CPC	001	339039	40.000,00
90101101220125290O - FES	003	339039	12.707,00
90101103010063270 9 - FES	003	334041	175.000,00
90101103010069219 4 - FES	003	339030	100.000,00
90101103010143266 6 - FES	003	339030	450.000,00
90101103010143266 6 - FES	003	339039	16.000,00
90101103010143266 6 - FES	003	339014	80.000,00
90101103020070220 0 - FES	049	339039	2.515.000,00
90101103020070220 0 - FES	003	339092	79.393,00
90101103020070271 2 - FES	003	339032	389.592,00
90101103050069271 9 - FES	049	339030	6.000,00
90101103050069271 9 - FES	049	339039	10.000,00
TOTAL			3.954.888,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, em exercício

DECRETO Nº 0146, DE 15/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.301.989,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a"; art. 9º, inciso II, ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.301.989,00 (um milhão trezentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
90101103020070151 3 - FES	033	449052	386.239,00
90101103020070151 3 - FES	003	449052	45.000,00
90101103020070153 0 - FES	003	449052	400.000,00
90101103020070153 0 - FES	003	449051	300.750,00
90101103020070273 7 - FES	003	339030	170.000,00
TOTAL			1.301.989,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
90101103010069219 4 - FES	003	339030	82.000,00
90101103010143266 6 - FES	033	339039	386.239,00
90101103020070151 3 - FES	003	339035	37.392,00
90101103020070151 3 - FES	003	339039	7.608,00
90101103020070153 1 - FES	053	449051	700.750,00
90101103020070220 0 - FES	003	339037	88.000,00
TOTAL			1.301.989,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0147, DE 15/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$778.552,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a" item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 778.552,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
22101041220130264 6 - SEOP	001	449052	170.000,00
22101133910096262 8 - SEOP	001	339039	70.610,00
67201161220125290 3 - COHAB	061	339092	113.413,00
67201164820129305 2 - COHAB	001	339035	15.800,00
67201168460000901 0 - COHAB	001	319091	406.000,00
72201231220125290 2 - JUCEPA	061	449052	2.400,00
72201231220125290 2 - JUCEPA	061	339039	329,00
TOTAL			778.552,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
22101041220130103 0 - SEOP	001	449051	170.000,00
22101133910096262 8 - SEOP	001	449051	70.610,00
67201161220125290 3 - COHAB	001	319092	406.000,00
67201161220125290 3 - COHAB	061	319092	113.413,00
67201164820129305 2 - COHAB	001	449051	15.800,00
72201231220125290 0 - JUCEPA	061	339037	2.729,00
TOTAL			778.552,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0150, DE 15/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$202.200,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
18101144220087227 4 - SEJU	001	449052	22.000,00
18101144220088120 0 - SEJU	001	449052	22.000,00
52201031220125290 2 - SUSIPE	001	339047	140.000,00
52201034210089137 7 - SUSIPE	060	449093	18.200,00
TOTAL			202.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
18101144220088228 9 - SEJU	001	339039	31.000,00
18101144220088228 9 - SEJU	001	449052	13.000,00
52201031220125290 0 - SUSIPE	001	339039	50.000,00
52201031220125290 3 - SUSIPE	001	339039	90.000,00
52201034210089121 5 - SUSIPE	060	449052	18.200,00
TOTAL			202.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0153, DE 19/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$137.268,14, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 137.268,14 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
44101061810087248 9 - FISP	041	339030	26.499,14
44101061810087248 9 - FISP	041	339036	45.400,00
44101061810087248 9 - FISP	041	339039	18.000,00
67201161220125290 1 - COHAB	061	339030	35.861,00
67201161220125290 1 - COHAB	061	339039	11.598,00
TOTAL			137.268,14

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0154, DE 19/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$10.146.736,33, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.146.736,33 (dez milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
23101081220125290 3 - SETEPS	001	319034	85.275,33
29101267820119242 7 - SETRAN	001	449051	10.000.000,00
67201161220125290 0 - COHAB	061	339039	44.468,00
67201161220125290 0 - COHAB	061	339037	16.993,00
TOTAL			10.146.736,33

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0155, DE 19/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.940.744,91, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.940.744,91 (um milhão novecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
44101061220087225 1 - FISP	041	339030	29.831,85
44101061220087225 1 - FISP	041	339036	30.000,00
44101061220087225 1 - FISP	041	339039	20.000,00
44101061220087225 1 - FISP	041	449052	262.404,06
44101061810087248 7 - FISP	041	449052	162.925,88
44101061820087248 8 - FISP	041	339030	27.828,60
44101061820087248 8 - FISP	041	339036	20.000,00
44101061820087248 8 - FISP	041	339039	10.000,00
44101061820087248 8 - FISP	041	449052	783.463,53
61201101220125291 4 - Fund. Santa Casa	069	339030	30.000,00
61201101220125291 4 - Fund. Santa Casa	069	339037	6.000,00
61201101220125291 5 - Fund. Santa Casa	069	339030	20.000,00
61201101220125291 5 - Fund. Santa Casa	069	339033	20.000,00
61201101220125291 6 - Fund. Santa Casa	069	339030	20.000,00
61201103020070273 8 - Fund. Santa Casa	069	319013	40.000,00
61201103020070273 8 - Fund. Santa Casa	069	319016	204.290,99
61201103020070273 8 - Fund. Santa Casa	069	339030	200.000,00
61201103020070273 8 - Fund. Santa Casa	069	339037	24.000,00
61201103020070273 8 - Fund. Santa Casa	069	339039	30.000,00
TOTAL			1.940.744,91

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0157, DE 20/05/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.963.238,36, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.963.238,36 (um milhão novecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
11106041220125290 3 - Gab. Gov - Casa Militar	001	319011	20.444,70
16101123610106247 0 - SEDUC	001	339039	1.480.543,66
90101101220125290 4 - FES	003	339039	347.000,00
90101103020070271 4 - FES	033	339039	115.250,00
TOTAL			1.963.238,36

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
16101121220102238 5 - SEDUC	001	339033	20.000,00
16101121280102236 9 - SEDUC	001	339030	10.000,00
16101123060106237 7 - SEDUC	001	339035	2.000,00
16101123610102237 3 - SEDUC	001	339014	10.000,00
16101123610102237 3 - SEDUC	001	339030	10.000,00
16101123610102237 5 - SEDUC	001	335041	100.000,00
16101123610106126 6 - SEDUC	001	339014	20.000,00
16101123610106126 6 - SEDUC	001	339030	20.000,00
16101123610106126 6 - SEDUC	001	339033	10.000,00
16101123610106126 6 - SEDUC	001	339035	5.000,00
16101123610106126 6 - SEDUC	001	339036	10.000,00
16101123610106239 3 - SEDUC	001	339033	27.000,00
16101123610106239 3 - SEDUC	001	339039	20.000,00
16101123620105239 0 - SEDUC	001	339030	20.200,00
16101123620105246 7 - SEDUC	001	339014	12.000,00
16101123620105246 7 - SEDUC	001	339033	20.000,00
16101123620105246 7 - SEDUC	001	339035	20.000,00
16101123620105246 7 - SEDUC	001	339039	85.306,12
16101123630104246 9 - SEDUC	001	335039	995.237,54
16101123630104246 9 - SEDUC	001	339039	18.800,00
16101123650102236 8 - SEDUC	001	339014	10.000,00
16101123660097235 3 - SEDUC	001	339014	10.000,00
16101123660097235 3 - SEDUC	001	339033	10.000,00
16101123660097235 3 - SEDUC	001	339039	15.000,00
32101041220125290 3 - Gab. Vice-Governadora	001	319011	20.444,70
90101101220125290 2 - FES	003	339039	347.000,00
90101103010143269 9 - FES	033	339036	115.250,00
TOTAL			1.963.238,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e art. 45 do Estatuto da Fundação Curro Velho, aprovado pelo Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991, e
Considerando a indicação de nomeação para o exercício de cargo comissionado da Superintendente da Fundação Curro Velho, constante do Processo nº 89140/2003,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores ocupantes de cargos comissionados lotados na Fundação Curro Velho, conforme abaixo discriminado:
MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA, cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3;
MAX DA ROCHA MARTINS, cargo de Diretor da Casa da Linguagem, código GEP-DAS-011.5.
Art. 2º Nomear MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Casa da Linguagem, código GEP-DAS-011.5, lotada na Fundação Curro Velho.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAX DA ROCHA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, no período de 27 a 30 de maio de 2003, a fim de participar de reuniões técnicas nos Ministérios da Previdência Social e do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo responder pelo expediente do Orgão, na ausência da titular, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 30 de maio a 1º de junho de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando o Trânsito em Julgado do V Acórdão do Egrégio Superior Tribunal de Justiça no recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 12.016-PA/2000/0047496-7;
Considerando os termos do Parecer nº 222/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar, de acordo com os arts. 40, 41 e 42 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO no cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 0201-GS, de 24 de abril de 2003, da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, contido no Processo nº 111175/2003,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de NARGELA FÁTIMA DA SILVA CASTRO para provimento do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501.1, classe "A", de que trata o Decreto de 10 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2003.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº 063, datado de 26 de março de 2003, do Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MÁRIO PONTES DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico (Diretor de Departamento), código GEP-DAS-011.5, lotado na Imprensa Oficial do Estado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TEREZINHA ELIZABETE TUCHÔA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREZA LOUREIRO BENONE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.937, de 6 de maio de 2003

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVANA SUELY VIEIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.939, de 8 de maio de 2003.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MÁRIO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILSON CARVALHO SIRAIAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEONES SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANO DUTRA VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANO DUTRA VALE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de março de 2003, que nomeou LEONARDO DUTRA VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 7 de maio de 2003, que nomeou ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ VALENTE NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TANIA SOUZA DE FIGUEIREDO MARCIÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 4 de fevereiro de 2003, que exonerou MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE MIRANDA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tornar sem efeito o Decreto datado de 4 de fevereiro de 2003, que exonerou MANOEL NAZARENO DA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, JAYRO JUNNES LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 9º da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, GERSON ANTONIO JOSÉ LISBOA para exercer o cargo de Agente de Portaria.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que determina ser competência do Chefe do Poder Executivo nomear o Vice-Presidente do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear DILERMANDO GUEDES CABRAL para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, quadriênio 2003/2007.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que determina ser competência do Chefe do Poder Executivo nomear o Presidente do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear VILSON JOÃO SCHUBERT para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará, quadriênio 2003/2007.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2003

Nomeia os Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, combinado com o art. 12, inciso I, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelo período de 4 (quatro) anos, os membros abaixo relacionados, como Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará.
Associação Comercial do Pará
Titular: ALTAIR CORRÊA VIEIRA
Suplente: JOSÉ DE LUCA FILHO
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará – OAB/PA
Titular: JOSÉ RONALDO VIEIRA
Suplente: ALUIZIO GOUVEIA
Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA/PA
Titular: GUALTER PARENTE TEITÃO
Suplente: DENYSE FARAH
Federação do Comércio do Estado do Pará
Titular: JOAQUIM TADEU PEREIRA
Suplente: ALVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Federação de Agricultura do Estado do Pará - FAEPA
Titular: VILSON JOÃO SHUBERT
Suplente: GASTÃO CARVALHO PINTO
Conselho Regional de Economia – 9ª Região/PA
Titular: OMAR CORREA MOURÃO FILHO
Suplente ELIENE JAQUES RODRIGUES
Conselho Regional de Contabilidade
Titular: ROBERTO CARLOS FERNANDES DIAS
Suplente: RITA DE CÁSSIA MOURÃO LOBATO
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará
Titular: MUSTAFA MORHY JUNIOR
Suplente: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR
Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará
Titular: RAIMUNDO NONATO SOUZA
Suplente: JAIME SIMEÃO DE LIMA
Conselho Regional de Administração Pará/Amapá
Titular: JOSE CELIO SANTOS LIMA
Suplente: MARIA DE LOURDES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2003.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial,

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELISEU TAVARES DIAS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
D E C R E T O
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CARMEN PALHETA ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O DE 4 DE JUNHO DE 2003

Nomeia e exonera membros do Conselho Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, que criou o Conselho Estadual de Saúde;
Considerando a solicitação contida no Ofício nº 815, de 16 de abril de 2003, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública;
Considerando os termos do Parecer nº 218/2003 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, GETÚLIO FREIRE DOS SANTOS da função de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Odontologia, Seção Pará.
Art. 2º Nomear ARMANDO BRITO CHERMONT para a função de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, em substituição ao representante de que trata o art. 1º.
Art. 3º O membro nomeado na forma do art. 2º deste Decreto deverá completar o mandato do substituído.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE JUNHO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/99-CCG
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0003-38; e, DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.741.481/0001 - 63.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de passagens aéreas para vôos nacionais (intermunicipais e interestaduais) e internacionais para atender as necessidades de serviços da Governadoria.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses.
TERMO ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 29/09/2002.
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 21/12/2002.
3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 17/12/2001.
4º TAC: Teve por objeto o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 12/11/2002.
5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 23/12/2002.
6º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo da vigência e Dotação Orçamentária, publicado no DOE de 26/03/2003.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.376, de 15 de setembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação originária decorre do art. 22, inciso II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra amparo legal no art. 57, inciso II, do diploma anteriormente citado, considerando a natureza jurídica dos serviços (execução continuada).
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Valor: R$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 11105.04.122.0135.2408 - Atendimento das Demandas Sociais e Comunitárias; 11105.04.122.0135.2413 - Participação Governamental em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura.
DA VIGÊNCIA: 1º/06/2003 a 31/07/2003.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO)
CONTRATO Nº 06/2000-CCG
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e a EMPRESA BETTA - SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ/MF nº 34.847.855/0001-74.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas cobertas e descobertas, nas instalações do Conjunto-Sede da Governadoria e Hangar do Estado do Pará.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O valor global originário corrigido, para execução dos serviços objeto do presente Contrato, importa atualmente em R$293.670,06 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação, por 01 (um) ano, do prazo de vigência do contrato originário, no período de 01/01/2001 a 31/12/2001, e dotação orçamentária. Valor R$238.262,76. Publicado no DOE de 08/01/2001.
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 1(um) ano, no período de 01/01/02 até 31/12/02, bem como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 12,51% (doze ponto cinqüenta e um por cento). Publicado no DOE de 10/01/2002.
3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e Dotação Orçamentária do contrato originário, como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 9,55% (nove ponto cinqüenta e cinco por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Publicado no DOE de 02/01/2003.
4º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e Dotação Orçamentária. Publicado no DOE de 04/04/2003.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA:
A lavratura do presente Termo, celebrado com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.376, de 15 de setembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, acordado com fundamento legal da contratação o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do mesmo diploma legal já citado, corrobado pela cláusula nona do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços – execução continuada – eis que mantida as mesmas formas e condições originalmente pactuadas, portanto, sendo mais vantajoso à Administração sua prorrogação.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: As despesas que importam na execução do presente Termo, alcançam o valor global atualizado de R$48.945,00 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), para o período de 02 (dois) meses, na seguinte rubrica financeira: Projeto/Atividade: 11105.122.0125-2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de mão de obra, tendo sido emitida a nota de empenho respectiva.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17/03/99) no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.
DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigerá de 1º de junho à 31 de julho de 2003, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil
FORO: Belém - Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
CONTRATO Nº 004/2002-CCG
Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Casa Civil da Governadoria, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, M. A. RESENDE DA COSTA LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 04.387.843/0001-43.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação eventual de veículos tipo utilitário para transporte de passageiros, com capacidade entre 06 a 15 lugares.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$-10.000,00 (dez mil reais) anuais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 07 (sete) meses.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 03 (três) meses. Publicado no DOE de 10/01/2003.
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses. Publicado no DOE de 04/04/2003.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 2.376, de 15 de setembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, letra "b", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo legal no art. 57, inciso II, do mesmo diploma legal já citado, corroborado pelas cláusulas nona e décima do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços - execução continuada - eis que mantidas as mesmas formas e condições originariamente pactuadas, sendo, portanto, mais vantajoso à Administração sua prorrogação.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Valor: R$5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais, trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0135-2413 - Participação Governamental em Eventos; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do

Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.
DA VIGÊNCIA: 1º/06/2003 a 31/12/2003.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2002-CCG
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38; e, F D RIBEIRO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 34.855.668/0001-32.
DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário é locar para Casa Civil da Governadoria do Estado, quando houver necessidade e for solicitado, ônibus tipo urbano; microônibus com e sem ar condicionado; e, rodoviário com e sem ar condicionado.
DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) por ano.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 07 (sete) meses.
TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:
1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 03 (três) meses. Publicado no DOE de 10/01/2003;
2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses. Publicado no DOE de 04/04/2003.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelo Decreto nº 2.376, de 15 de setembro de 1997, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação decorre do art. 22, inciso II c/c art. 23, inciso II, letra "b", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontra respaldo legal no art. 57, inciso II, do mesmo diploma legal já citado, corroborado pelas cláusulas nona e décima do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços - execução continuada - eis que mantidas as mesmas formas e condições originariamente pactuadas, sendo, portanto, mais vantajoso à Administração sua prorrogação.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Valor: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0135-2408 - Atendimento de Demandas Sociais e Comunitárias; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.
DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.
DA VIGÊNCIA: 1º/06/2003 a 31/12/2003.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003.
FORO: Belém/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Carlos Lima da Costa - Chefe da Casa Civil.

PORTARIA Nº0859/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0159/CH.GAB./SEFA,
R E S O L V E:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a prorrogar, até 28 de maio do corrente, seu período de viagem a Brasília, concedido mediante a Portaria nº 0799/2003-CCG, de 29 de maio de 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0860/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 645/03/GAB/SEEL,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Teresina-PI, no dia 2 de junho do corrente, a fim de participar do 1º Fórum Piauí – Esporte 2003-2007 as Novas Perspectivas do Esporte Como Meio de Promoção Social, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0861/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0481/2003-GS,
R E S O L V E:
Autorizar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a prorrogar, até 3 de junho do corrente, seu período de viagem a Brasília-DF, concedido mediante a Portaria nº 0788/2003-CCG, de 28 de maio de 2003, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, no período de 31 de maio a 3 de junho, ALICE VIANA SOARES, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0862/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2003-CGE,
R E S O L V E:
autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 4 a 6 de junho do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0863/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar MÁRCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0864/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear ANTONIO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0865/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear ÁUREA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0866/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear BENIGNA SOARES LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0867/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear ELISEU TAVARES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTRAIA Nº0868/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0869/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear GERSON NOGUEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0870/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ AUGUSTO PACHÊCO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0871/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear LÁZARO CARDOSO MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0872/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0873/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear MARLY RAMOS QUADROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0874/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0875/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0876/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0877/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear ANA CARMEN PALHETA ALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Relações Públicas, código GEP-DAS-012.5, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0878/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 054/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear CHRISTIAN EMANOEL ANDREY SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Assessoria Setorial de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0879/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIA EUNICE CARVALHO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0880/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, código GEP-DAS-012.3, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0881/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 089/CCS-03,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0882/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar GERALDO DOS SANTOS TAVARES do cargo em comissão de Coordenador do 1. Núcleo Regional com sede em Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0883/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 065/2003-GS,
R E S O L V E:
nomear VALDEMIR DOS SANTOS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 1. Núcleo Regional com sede em Castanhal, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0884/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 550/2003-GAB/SEOP,
R E S O L V E:
nomear CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0885/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
exonerar MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA do cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0886/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, lotada na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0887/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
R E S O L V E:
nomear MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0888/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 325/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear IACY PIMENTEL MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0889/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0283/2003-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0890/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 332/2003–GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear RODRIGO AUGUSTO GOES DE AGUIAR MAIA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0891/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS do cargo

em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0892/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear JOSÉ TADEU MACEDO BARRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0893/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0894/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância à Saúde, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0895/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
exonerar EDITH DE SOUZA MAIA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0896/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear JACQUES COELHO DE ARAÚJO NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento a Unidade Assistencial, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0897/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear WALDIR DE OLIVEIRA GABRIEL FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Biologia Médica, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0898/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1032/2003-GABS/SESPA,
RESOLVE:
nomear ARMANDO JOSÉ MARTINS GRELO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0899/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 354 – Gab.SUSIPE,
RESOLVE:
exonerar MOISÉS MACEDO DE FREITAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Casa do Albergado, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 11 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0900/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 354 – Gab.SUSIPE,
RESOLVE:
nomear NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Casa do Albergado, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 11 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0901/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício 315/2003-NAF,
RESOLVE:
nomear MARIA ANA OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Contábil, código GEP-DAS-012.4, lotada no Núcleo Administrativo- -Financeiro das Secretarias Especiais-NAF, a contar de 1º de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0902/2003-CCG, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício 314/2003-NAF,
RESOLVE:
nomear SÉRGIO RICARDO AGE para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, lotado no Núcleo Administrativo-Financeiro das Secretarias Especiais-NAF, a contar de 1º de junho de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE JUNHO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0744/2003-CCG, DE 7 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
nomear ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 8 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.939, de 8 de maio de 2003.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 207/2003 DE 02/06/03

Servidor: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
Cargo: Motorista de Gabinete da SEEG
Matrícula Funcional: nº 13277/1
Diárias: 05(cinco)no período de 25/05 a 02/06/03
Destino: Marabá e Tucuruí/PA
Objetivo: a serviço da SEEG

PORTARIA Nº 208/2003 DE 03/06/03

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 2021668/1
Diárias: 02(duas) no período de 05 a 06/06/03
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado

PORTARIA Nº 209/2003 DE 03/06/03

Servidor: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Integração Regional
Matrícula Funcional: nº 5693748/5
Diárias: 01(uma) no dia 05/06/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: tartar de assuntos de interesse do Governo do Estado

PORTARIA Nº 211/2003 DE 03/06/03

Servidor: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: nº 5702305/3
Diárias: 02(duas)no período de 05 a 06/06/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do PNAGE, junto ao BID

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 210/2003 DE 03/06/03

Servidor: JANETE DE SOUZA FERNANDES
Cargo: Assessor de Gabinete da Governadoria
Matrícula Funcional: nº 51855470/1
Valor: R$ 400,00(Quatrocentos Reais)
Dotação Orçamentária:
09.101.04.122.0011.2024-339030 - R$ 400,00 - Material de Consumo
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2003

O Diretor do Departamento de Administração designado através da Portaria nº 0605/2003 – CCG, de 10 de abril de 2003, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de Licitação o Contrato de Locação do Galpão número 1, localizado à Rodovia BR-316, Passagem São Pedro s/n, município de Ananindeua/Pa, com base no disposto no inciso X do art.24 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.
Belém, 03 de junho de 2003
CARLOS SIMÕES JORGE
Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2003

O Diretor do Departamento de Administração designado através da Portaria nº 0605/2003 – CCG, de 10 de abril de 2003, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de Licitação o Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Municipalidade ,nº 1.709 – Bairro Umarizal, com base no disposto no inciso X do art.24 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.
Belém, 03 de junho de 2003
CARLOS SIMÕES JORGE
Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2003

O Diretor do Departamento de Administração designado através da Portaria nº 0605/2003 – CCG, de 10 de abril de 2003, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Dispensar de Licitação o Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Presidente Pernambuco, nº 168, com base no disposto no inciso X do art.24 da Lei nº 8666/93, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Belém, 03 de junho de 2003

CARLOS SIMÕES JORGE

Diretor do Departamento de Administração

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2003- SEAD

O Diretor do Departamento de Administração , nomeado através da Portaria nº 0605/2003 - CCG de 10 de abril de 2003, no âmbito de suas atribuições legais, resolve tornar inexigível de licitação a contratação da empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, nos termos do processo nº 2003/127880, com base no disposto no art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Belém 04 de junho de 2003

CARLOS SIMÕES JORGE

Diretor do Departamento de Administração/SEAD

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade nº 001/2003 – SEAD, nos termos do art.26 da Lei nº 8.666/93, com as alterações contidas nas disposições do art.25, inciso I dos mencionados diplomas legais.

Belém, 04 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 703 DE 03 DE JUNHO DE 2003

Onde se Lê: Destino: São Paulo

Leia-se: Destino: Brasília - DF

PORTARIA Nº 718 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Tornar sem efeito a Portaria nº 680 de 29-05-2003 publicada no D.O.E nº 29.956 de 02-06-2003.

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 719 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nº de diárias: 02 (duas); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília - DF; Período: 05-06 a 06-06-2003; Motivo: participar de Reunião do PNAGE.

PORTARIA Nº 720 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nº de diárias: 10 (dez); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/4; Cargo: Secretária Adjunta; Destino:Curitiba; Período: 08-06 a 10-06-2003; Motivo: participar de visitas técnicas programada pelo Grupo de Trabalho da Previdência ao PARANAPREVIDÊNCIA.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 820 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2026 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 01273016247-1/99 - 1ª R. E. – AINF N.º 025675 / 22967)

RECORRIDA: AMAZON SHOP LTDA - I. E. N.º 15.186.736-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Não deve prosperar a imposição fiscal lavrada com base em presunção.

3. Comprovada a entrega da DAME, relativamente a um dos exercícios exigidos, deve ser excluída a multa correspondente.

4. Recurso de Ofício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso de ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 28 de maio de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 819 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1940 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 13980/99 - 1ª R. E. – AINF N.º 28794)

RECORRIDA: RISQUE RABISQUE COMÉRCIO LTDA - I. E. N.º 15.126.760-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE ABRIL DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O levantamento fiscal elaborado sem obediência aos critérios técnicos e legais produz cerceamento ao direito de defesa.

3. Decisão em preliminar, pela nulidade do procedimento fiscal.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pela nulidade do procedimento fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de junho de 2003.

CEZAR BECHARA NADER MATTAR

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Cezar Bechara Nader Mattar, Ana Lafayett Pinto Franco, Gastão Carvalho Filho e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 818 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 1182 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 5519/99 - 1ª R. E. – AINF N.º 25545)

RECORRIDA: BELÉM DESCARTÁVEIS LTDA. - I. E. N.º 15.182.651-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE MAIO DE 2003

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Quando constatado em diligência fiscal, após a decisão de 1ª Instância, que a autoridade fiscalizadora reduziu o valor do crédito tributário, após apreciar documentos apresentados pelo impugnante, deve ser refeito o julgamento singular.

3. É nula decisão de primeira instância proferida sem tomar conhecimento das provas anexadas nos autos.

4. Preliminar de cerceamento de defesa pra declarar a nulidade da decisão de primeira instância.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, declarar, em preliminar, a nulidade da decisão de primeira instância a fim de que seja examinada a diligência cumprida nos autos.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 26 de maio de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 815 - 2ª CPJ

RECURSO N.º 2016 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 17273000076-5 – 17ª RE – AINF N.º 039626)

RECORRIDA: TOTAL DRISTRIBUIDORA LTDA - I. E. N.º 15.207.332-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE ABRIL DE 2003.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A Fazenda Estadual não fica impedida de lavrar AINF contra contribuinte que litiga com a União Federal, uma vez que não é parte na demanda e nem foi intimada a cumprir ou deixar de cumprir qualquer determinação judicial.

3. Cometer infração à legislação tributária que implique em falta de recolhimento do ICMS sujeita o infrator às penalidades legais.

4. Recurso de Ofício conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de ofício e pelo seu provimento, para restabelecer a exigência fiscal, reformando a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 28 de maio de 2003.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Cezar Bechara Nader Mattar, Hélder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 635 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 027/2003-DFI, encaminhado através do Mem. N.º 087/2003-DFI, de 29.05.2003.

AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo desta, participarem como instrutores na Programação do Ciclo de Palestras, onde será apresentado o Projeto de Modernização do Atendimento da SEFA/Portal de Serviços na Internet, que se realizará na cidade de Altamira, no período de 04.06.2003 a 06.06.2003, sendo concedido para cada participante duas diárias e meia (2 e ½).

LUCIANO LIMA RODRIGUES	FTE	5596211/1	DFI
JOSÉ ANGELO MARTINS ALHO	FTE	5280370/1	DFI
DILCIMAR JOSÉ BATISTA	FTE	5096960/1	DFI

PORTARIA N.º 636 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 025/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício N.º 116/2003-GAB/IFMT, de 30.05.2003.

AUTORIZAR o servidor PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da reunião de Apresentação e Treinamento do Sistema de Passe Fiscal Interestadual, que se realizará na cidade de Natal, no período de 04.06.2003 a 05.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 637 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 024/2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 00373007772-6.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário / NTE, participar das reuniões dos Grupos de Trabalhos GT 26 – Benefícios Fiscais e GT 06 – SINIEF, que se realizara em Brasília, no período de 04.06.2003 a 05.06.2003, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 638 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 056/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00873007745-9.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da DIPVA (Ofício n.º 065/2003-DIPVA), nos municípios de Irituia, Capitão Poço e Vigia, no período de 29.05.2003 a 03.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 06 (seis) diárias.

PORTARIA N.º 639 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S.N.º/2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373007716-5.

AUTORIZAR o servidor MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, participar da reunião do Grupo de Trabalho GT 15 – SINTEGRA, Subgrupo Passe SINTEGRA, que se realizará em Brasília, no período de 01.06.2003 a 06.06.2003, sendo concedido ao referido servidor cinco diárias e meia (5 e ½).

PORTARIA N.º 640 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 002/2003-IFI, encaminhado através do Ofício N.º 067/2003-IFI, de 30.05.2003.

AUTORIZAR o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária do Itinga, participar do treinamento sobre "Portal Fiscal", que se realizará na cidade de Natal, no período de 04.06.2003 a 06.06.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e ½).

PORTARIA N.º 641 DE 03.06.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 003/2003-GS, encaminhado através do Mem. N.º 025/2003-GEP Atendimento, de 29.05.2003.

AUTORIZAR o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Administrador, identificação funcional n.º 6007686/2, realizar visita técnica visando a implantação do Programa de Atendimento Modelo na DREF – 2ª Região Fiscal, no município de Castanhal, no período de 16.06.2003 a 18.06.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e ½).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 00249062903-9. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
01351002720-4	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002724-7	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002727-1	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002729-8	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002731-0	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002732-8	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0
01351002733-6	ICL INPUT COMERCIAL LTDA	15.198.145-0

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuarem o recolhimento ou interporem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
44457	Otto M. A. Rego	15.201.820-4
45470	Rider Comércio e Assist. Técnica Ltda	15.154.061-6

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da auditoria em profundidade dirigida/especial nº 00348000038-1.

Razão Social: V F GOMES

Inscrição Estadual: 15.217.246-7

Fiscal solicitante: Elizete Maria Soares Ribeiro

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências; DIEF/GIEF;

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Atestado de intervenção;

Pedido/cessação de uso de ECF.

Período a ser fiscalizado: 04/2001 até 12/2002

Local p/ entrega da documentação: SEFA – 1ª RF, Seção de Orientação Fiscal-Tv. Dom Pedro I, 668, Belém-Pa fone: 218-4440

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 1ª R.F

O ILM. SR. DR NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual – 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 00249062903-9, datado de 29/01/2003 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, §4º da Instrução Normativa nº 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda..

Razão social: ICL INPUT COMERCIAL LTDA

I. Estadual: 15.198.145-0

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 01392000081-0

Validade até: 30/05/2003

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ªR.F

ERRATA

PORTARIA Nº 631, DE 02.06.03 – 5ª RE,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.958, DE 04.06.03,

ONDE SE LÊ:

Material de Consumo

S.T.P. Física

S.T.P Jurídica:

Período

LEIA-SE:

33.90.30- Material de Consumo:

33.90.36- O.S.T.P. Física :

33.90.39-O S.T.P.Jurídica:

Período de Aplicação:

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 006/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Mãe do Rio.

Objeto: "Conclusão do Terminal Rodoviário – 2ª Etapa."

Vigência: até 31 de dezembro de 2003

Valor Total: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Valor FDE: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Valor Município : R$ 13.000,00(treze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 27 de maio de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 181/02

Objeto do Convênio Original: "Construção e Aparelhamento da Câmara Municipal"

Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Alenquer

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 193/02

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla do Mercado Municipal"

Valor do Convênio Original: R$ 200.000,00(duzentos mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de São João de Pirabas

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 237/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais"

Valor do Convênio Original: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Palestina do Pará

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 453/02

Objeto do Convênio Original: "Construção de uma Usina de Compostagem de Lixo na Zona Urbana"

Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Afuá

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 481/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação e Adaptação de Prédio Público para Instalação da Câmara Municipal"

Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Breves

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 643/02

Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário"

Valor do Convênio Original: R$ 133.000,00(cento e trinta e três mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Breu Branco

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº: 682/02

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da PA-254(Água Branca do Paulinho/Comunidade Cupim) e PA-419 (Jatuarana/Prainha) "

Valor do Convênio Original: R$ 100.000,00(cem mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Prainha.

Objeto e justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados em 2002 e Prorrogação da Vigência.

Vigência do Aditamento: Até 31 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência(suplemento/31.07.03)
Tornar Sem Efeito o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 084/01, publicado no DOE nº 29.856 de 06.01.03.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 · ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 077 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$-1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), em favor da servidora CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS, CPF. 08576718200, matrícula - 3150577010, cargo de Assessor, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no mês de junho de 2003.
53.201.22.122.0125.2902-3390-30 - R$- 700,00 - Consumo
53.201.22.122.0125.2902-3390-36 - R$- 500,00 - Pessoa Física
53.201.22.122.0125.2902-3390-39 - R$- 500,00 - Pessoa Jurídica
II- A prestação de contas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à concessão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor-Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 36/2003-GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2003.
Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699
Valor do Suprimento: R$1000,00 (hum mil reais)
Elemento de Desp: 231220125.2902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias de 01/06/2003 á 30/06/2003.
Belém, 03 de junho de 2003.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

MEMORANDO Nº _____ / 2003 – TESOURARIA / DEOF
Belém, 21 de Maio de 2003
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Suprimentos de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG°	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY	08/04/2003	100.233/2003	1609	339039	R$ 1.000,00
ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES	12/03/2003	100.0134/03	1041	339033	R$ 1.000,00
ASTRID MARIA FIEL CABRAL	19/03/2003	162/2003	1130	339039	R$ 900,00
[illegible] AIDE VITELLI CASSIANO LIMA	25/03/2003	100.0033/03	1265	339035	R$ 600,00
ELIETE RIBEIRO BAYMA	25/03/2003	100.0034/03	1289	339033	R$ 800,00
FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES	07/04/2003	0147/2003	1362	339030	R$ 2.500,00
FRANCISCO DIAS FERNANDES	27/03/2003	173/2003	1352	339030	R$ 3.000,00
FRANCISCO DIAS FERNANDES	27/03/2003	176/2003	1353	339036	R$ 1.000,00
IRENE DE LUNA FREIRE	17/04/2003	01/2003	1779	339030	R$ 3.000,00
IDALICE OLIVEIRA DA CUNHA	01/04/2003	178/2003	1486	339030	R$ 500,00
JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES	10/03/2003	151/2003	1316	339030	R$ 1.100,00
MOISÉS DAVID DAS NEVES	07/04/2003	119/2003	1595	339036	R$ 7.500,00
MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL	10/03/2003	100.5110/03	1006	339030	R$ 350,00
MARIA ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA	08/04/2003	172/2003	1614	339030	R$ 3.000,00
MARIA CECILIA MENDES DE CASTRO	20/03/2003	100.0130/03	1201	339030	R$ 500,00
MARIA CECILIA MENDES DE CASTRO	20/03/2003	100.0131/03	1202	339039	R$ 500,00
MARIA DE LOURDES MATIAS MENDONÇA	11/03/2003	100.199/03	1029	339039	R$ 2.900,00
MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM	19/03/2003	100.133/03	1196	339030	R$ 802,90
MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA	11/03/2003	100.141/03	1016	339036	R$ 2.367,00
MARIA LUCIA RIBEIRO MAIA	11/03/2003	100.139/03	1014	339030	R$ 2.578,00
MARLI ROCHA MARTINS	07/03/2003	100.0136/03	0988	339036	R$ 2.000,00
MARLI ROCHA MARTINS	07/03/2003	100.0137/03	0987	339030	R$ 2.000,00
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	17/04/2003	100.0236/03	1780	339030	R$ 2.500,00
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	17/04/2003	100.0235/03	1781	339036	R$ 2.500,00
PAULO BERGMAN FIEL MACHADO	28/03/2003	100.0628/03	1368	339033	R$ 4.500,00
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	21/03/2003	100.166/03	1214	339036	R$ 2.000,00
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	21/03/2003	100.167/03	1212	339030	R$ 4.000,00
RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO	13/03/2003	100.152/2003	1052	339033	R$ 4.000,00
RITA DE CÁSSIA DA SILVA MARTINS	21/03/2003	100.150/03	1213	339030	R$ 800,00

Atenciosamente
A TESOURARIA

MEMORANDO Nº _____ / 2003 – TESO
Tesouraria / DEOF
Belém, 21 de Maio de 2003
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Suprimentos de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG°	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ROBERTO JOSE TEIXEIRA	17/04/2003	113/2003	1815	339030	R$ 4.000,00
RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO	24/04/2003	100.168/03	1674	339036	R$ 1.500,00
ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA	10/04/2003	07/2003	1671	339030	R$ 250,00
RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	26/03/2003	100.142/03	1043	339036	R$ 400,00
RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA	26/03/2003	100.158/2003	1044	339030	R$ 1.625,00
SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO	19/03/2003	145/2003	1151	339036	R$ 5.000,00

Atenciosamente
A TESOURARIA

MEMORANDO Nº _____ / 2003 – TESOURARIA / DEOF
Belém, 21 de Maio de 2003
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG°	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES	12/03/2003	100.0315/03	1042	339014	R$ 1.020,00
ADRIANA CHRISTINA MACEDO DA SILVA	27/03/2003	100.347/003	1191	339014	R$ 150,00
ANA MARIA MILEO MOREIRA	10/03/2003	100.0084/03	0962	339014	R$ 300,00
ANTONIO CESAR REBELO PONTES	14/03/2003	1053/2003	2168	339014	R$ 280,00
ADRIANO DE LIMA CORDEIRO	06/03/2003	100.0118/03	0733	339092	R$ 150,00
ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES	06/03/2003	100.0075/03	0729	339092	R$ 300,00
ANA RITA DE SOUSA VASCONCELOS	18/02/2003	100.135/2003	0643	339014	R$ 300,00
ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES	27/03/2003	100.0484/03	1242	339014	R$ 250,00
ANA MARIA MILÉO MOREIRA	27/02/2003	100.191/2003	0740	339014	R$ 200,00
AGENOR FERREIRA SILVA	26/02/2003	100.191/2003	0749	339014	R$ 200,00
CONCEIÇÃO DE MARIA DA CRUZ LIMA	19/03/2003	100.0387/03	1102	339014	R$ 90,00
CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES	20/032003	100.0333/03	1103	339014	R$ 90,00
CLOVIS DOS SANTOS LOUREIRO JUNIOR	11/03/2003	100.0080/03	1019	339092	R$ 210,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA	11/03/2003	100.367/2003	1033	339014	R$ 250,00
CARLOS AUGUSTO SARTAZIN VIEIRA	28/02/2003	100.191/2003	0768	339014	R$ 200,00
DIVANIRA DE ARAUJO BRITO	26/03/2003	100.197/200	1310	339014	R$ 550,00
EYSIMAR VIEIRA CATUNDA	26/02/2003	100.191/1003	0747	339014	R$ 200,00
ELIANE SILVA DA COSTA	14/03/2003	354/2003	1084	339014	R$ 500,00
EDIVANE CORDEIRO DA SILVA	19/03/2003	100.0331/03	1104	339014	R$ 90,00
EUSTAQUIO WANDERLEY QUEIROS PEREIRA	14/03/2003	357/2003	1083	339014	R$ 500,00
FELIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA	01/04/2003	100.396/2003	1391	339014	R$ 150,00
FAUSTO VILAR DO NASCIMENTO	21/03/2003	375/2003	1200	339014	R$ 25,00
FABIANA DOS SANTOS BARATA	25/03/2003	100.486/03	1299	339014	R$ 60,00
GILMAR PANTOJA DIAS	19/03/2003	100.0336/03	1169	339014	R$ 90,00
GLORIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA	25/03/2003	100.612/03	1269	339014	R$ 500,00
GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA	11/03/2003	100.0315/03	1032	339014	R$ 550,00
HELENA MARTINIANO GOMES ACURSIO	ALD07/04/2003	100.457/20031508		339014	R$ 120,00
HELENA CARVALHO GUIMARÃES	27/02/2003	100.0305/03	0757	339014	R$ 300,00
IRANILDO DA SILVA TAVARES	19/03/2003	303/2003	1175	339014	R$ 100,00
IACY DE LIMA FREITAS	28/02/2003	100.167/03	0903	339014	R$ 300,00
IDERLENE NOGUEIRA MORAIS	25/02/2003	100.191/03	0750	339014	R$ 200,00

A TESOURARIA

MEMORANDO Nº _____ / 2003 – TESOURARIA / DEOF
Belém, 21 de Maio de 2003
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG°	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
IVONE RODRIGUES PACHECO	28/02/2003	100.0312/03	0888	339014	R$ 300,00
JAQUELINE DA SILVA LIMA	10/03/2003	100.191/2003	0966	339014	R$ 200,00
JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	10/03/2003	100.376/03	1015	339014	R$ 300,00
JAIME ROBERTO SILVA RAMOS	19/03/2003	100.0308/03	1112	339014	R$ 50,00
JORGE NOGUEIRA PICANÇO	27/03/2003	100.345/03	1185	339014	R$ 150,00
JEFFERSON JOÃO DOS SANTOS SILVA	27/03/2003	100.348/03	1187	339014	R$ 150,00
JAQUELINE DA SILVA LIMA	25/02/2003	100.191/03	0745	339014	R$ 200,00
LAISE S DO AMPARO BRAGA	18/02/2003	100.0267/03	0649	339014	R$ 300,00
LUIZA ATAIZ R DOS SANTOS	25/02/2003	100.191/2003	0742	339014	R$ 200,00
MARIA ATAIDE PINHEIRO	20/03/2003	100.0332/03	1108	339014	R$ 90,00
MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES	19/03/2003	100.0302/03	1177	339014	R$ 90,00
MARIA DO SOCORRO ALVES MENDES	19/03/2003	100.0334/03	1107	339014	R$ 90,00
MARIA JOSÉ SAUMA	14/03/2003	355/2003	1082	339014	R$ 500,00
MARIA DE FATIMA CRAVO DE SOUSA	24/02/2003	100.0081/03	0719	339092	R$ 660,00
MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA	25/03/2003	100.310/2003	1248	339014	R$ 240,00
MARIA HELENA LOPES DE PINA	25/03/2003	100.618/03	1281	339014	R$ 1.300,00
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO	11/03/2003	100.0314/03	1034	339014	R$ 720,00
MAURO ALEXANDRE FOLHA GOMES COSTA	21/03/2003	374/2003	1211	339014	R$ 30,00
MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES	19/03/2003	100.386/2003	1174	339014	R$ 400,00
MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM	28/02/2003	100.0312/03	0902	339014	R$ 300,00
MARIA DE BELÉM BASTOS ALVARES	11/03/2003	100.0304/03	1028	339014	R$ 180,00
MARIA IRENE GATO LOBATO	27/03/2003	100.345/2003	1193	339014	R$ 150,00
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS	27/03/2003	100.338/03	1178	339014	R$ 150,00
MARIA ALVES DE SOUZA	14/03/2003	358/2003	1081	339014	R$ 430,00
MARCUS VINICIUS CERQUEIRA RODRIGUES	25/02/2003	100.191/2003	0744	339014	R$ 200,00
MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES	26/02/2003	100.191/2003	0748	339014	R$ 200,00
MARIA DA SAUDE PINHEIRO DA SILVA	27/02/2003	100.191/2003	0760	339014	R$ 200,00

A TESOURARIA

MEMORANDO Nº _____ / 2003 – TESOURARIA / DEOF
Belém, 21 de Maio de 2003
Da: Tesouraria / DEOF
À : DSA
Assunto: Encaminhamento (FAZ)
Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de diárias abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG°	Nº DA PORTARIA	Nº DO EMP.	ELEM. DESP.	VALOR
MARIA ONEIDE RODRIGUES DE MORAES	29/02/2003	100.191/2003	0779	339014	R$ 200,00
NAZIRA SOARES LABAD	26/03/2003	100.199/2003	1300	339014	R$ 550,00
NELSON MACHADO PINTO	27/03/2003	100.349/2003	1192	339014	R$ 150,00
OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR	14/02/2003	100.0078/03	0635	339014	R$ 456,00
ODREEDSON DOS SANTOS TEIXEIRA	27/03/2003	100.344/2003	1184	339014	R$ 150,00
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BARROS	27/03/2003	100.351/2003	1190	339014	R$ 150,00
PAULO ROBERTO GUERREIRO DA CRUZ	06/03/2003	100.0077/03	0730	339092	R$ 45,00
ROSINEIDE FERREIRA LOPES	14/03/2003	357/2003	1080	339014	R$ 605,00
REGINALDO NASCIMENTO RIBEIRO	27/02/2003	100.191/2003	0776	339014	R$ 200,00
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA JUNIOR	27/02/2003	100.191/003	0771	339014	R$ 200,00
SOCORRO HELENA MELO DE SOUZA	09/04/2003	100.0285/03	1268	339014	R$ 150,00

SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO	25/03/2003	100488/2003	1291	339014	R$	60,00
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES	11/03/2003	100/2654	0811	339014	R$	04,00
SEBASTIÃO CAMPOS LAMEIRA	19/03/2003	100/0317/03	1102	339014	R$	300,00
SILVIA MARIA DE ARAUJO	19/03/2003	100/0391/03	1106	339014	R$	90,00
TADEU OLIVER GONCALVES	01/04/2003	100/654/03	1494	339014	R$	304,00
TADEU OLIVER GONCALVES	17/03/2003	100494/2003	1100	339014	R$	760,00
TANIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA	06/03/2003	100/0266/03	0718	339092	R$	7.623,00
VERA LUCIA OLIVEIRA MORAES	25/02/2003	100191/2003	0755	339014	R$	200,00
VILEMAR SOARES DE ANDRADE	27/02/2003	100191/2003	0778	339014	R$	200,00
VANDER CHARLES CARDOSO SOARES	01/04/2003	100378/03	1570	339014	R$	50,00
WALDOMARCIO FERREIRA DE MELO	02/04/2003	100/0307/03	1429	339014	R$	660,00
WALMIR NOGUEIRA MORAES	19/03/2003	100/0326/03	1111	339014	R$	90,00
WAGMA MONTEIRO DE LIMA	19/03/2003	100/0330/03	1110	339014	R$	90,00
WALTER FERREIRA KEMPER	20/03/2003	100/0327/03	1206	339014	R$	90,00
WALDOMARCIO FERREIRA DE MELO	14/02/2003	100/0074/03	0534	339014	R$	420,00
WALDECIR JOSE CASTELO SANTANA	27/02/2003	100191/2003	0765	339014	R$	200,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DA FUNÇÃO
PORTARIA: 4033/03 DE 03/06/03

NOME: GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL
MATRÍCULA: 0539201/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.JOÃO GABRIEL DA SILVA/STA. MARIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DA PUBL. DESTA PORTARIA

DESIGNAR
PORTARIA: 4039/03 DE 03/06/03

NOME: ELIZEU BARROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5800897/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOÃO G.DA SILVA/STA.MARIA DO PARÁ
NÍVEL.: GD (DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA: 4152/03 DE 03/06/03

NOME: THALITA DEBORAN LIMA SUCUPIRA
MATRÍCULA: 5812488/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.JOÃO G.DA SILVA/STA.MARIA DO PARÁ
NÍVEL.: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA, CESSANDO OS EFEITOS DA PORT. 12545/01 DE 25/07/01.

DISPENSA
PORTARIA: 4558/03 DE 30/04/03

NOME: LEILA DA SILVA AMADOR
MATRÍCULA: 6034730/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT.DE APROV. EM COMCURSO PUBLICO,
NOMEADO PELO DECRETO DE 27/03/03, A CONTAR DE 22/04/03

PORTARIA Nº: 4560/03 DE 30/04/03

NOME: STOESEL ORLANDO VILHENA DE ARAÚJO
MATRICULA: 5240247/013
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR CIRC. 29/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA PELO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 22/04/03

PORTARIA Nº: 4561/03 DE 30/04/03

NOME: MILTON TRABACH
MATRICULA: 5337500/010
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR CIRC. 05/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA PELO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 22/04/03

PORTARIA Nº: 4562/03 DE 30/04/03

NOME: ANTONIO SERGIO DE SOUZA PALHETA
MATRICULA: 6033334/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª ANTONIETA S. FREIRE/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA PELO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 23/04/03

PORTARIA Nº: 4559/03 DE 30/04/03

NOME: CLAUDIA MARIA BASTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 6032796/011
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR CIRC. 25/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA PELO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 22/04/03

PORTARIA Nº: 4563/03 DE 30/04/03

NOME: ELIZABETH PORTO DA SILVA
MATRICULA: 6313361/016
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA MODULAR CIRC. 10/ICOARACI
MOTIVO: A PEDIDO,EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PUPLICO.
NOMEADA PELO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 23/04/03

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 5122/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA
MATRÍCULA: 0241091/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.FREI M.BULHÕES/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 10/06/03 A 08/08/03 – 09/08/03 A 07/10/03
TRIÊNIO: 23/04/86 A 22/04/89 – 23/04/89 A 22/04/92

PORTARIA: 5123/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENE CID PERES PEREIRA
MATRÍCULA: 0374369/017
CARGO/LOT.: INSP.ALUNOS/ERC.PREVISTA TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 01/06/03 A 30/07/03
TRIÊNIO: 01/04/99 A 31/03/02

PORTARIA: 5125/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELIETE SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0249637/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03 – 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 04/06/95 A 03/06/98 – 04/06/98 A 03/06/01

PORTARIA: 5127/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: LUCIDALVA COELHO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0732702/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.GAL. GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 06/05/98 A 05/05/01

PORTARIA: 5128/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0417173/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.PARACURY II/ICOARACI
PERÍODO: 10/03/03 A 08/05/03
TRIÊNIO: 05/04/93 A 04/04/96

PORTARIA: 5129/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA LONILDES DA SILVA CERDEIRA
MATRÍCULA: 0249246/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 26/05/85 A 25/05/88

PORTARIA: 5130/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: IRACELY FURTADO CORREA
MATRÍCULA: 0501000/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.JOSÉ Mª MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03
TRIÊNIO: 21/02/92 A 20/02/95

PORTARIA: 5132/03 DE 21/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: DULCIRENE DE FÁTIMA DA SILVA BAENA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0293032/015
CARGO/LOT.: AG.ART.PRATICAS/EE.PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 05/05/03 A 03/07/03
TRIÊNIO: 08/08/96 A 07/08/99

PORTARIA: 5062/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 60
NOME: SALETE FREITAS DE MENEZES
MATRÍCULA: 5610745/018
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/LOT.PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03
TRIÊNIO: 25/02/94 A 24/02/97

PORTARIA: 5063/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: OLINDINA LOPES CASEIRO
MATRÍCULA: 0501581/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.1/EE.BATISTA CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 20/02/03 A 20/04/03 – 21/04/03 A 19/06/03
TRIÊNIO: 06/04/88 A 05/04/91 – 06/04/91 A 05/04/94

PORTARIA: 5068/03 DE 20/05/03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0512249/014
CARGO/LOT.: PROF./EE. DO PATALINO/BRAGANÇA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/03 – 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 01/09/89 A 31/08/92 – 01/09/92 A 31/08/95

RETIFICAR
PORTARIA: 5175/03 DE 21/05/03

NOME: MARIA IOLANDA BARROSO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0512834/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE.MAG.BARATA/STA.Mª DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT.Nº 18502/02 DE 16/09/02, QUE CONC. (60) DIAS DE L. ESPECIAL, O TIRÊNIO DE 10/10/96 A 09/10/99, O PERÍODO DE 01/11/02 A 30/12/02 PARA 02/05/03 A 30/06/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 5690/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA CÉLIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0525901/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6233/03 DE 28/05/03

NOME: MARIA ALBERTINA DE MATOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0347230/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5689/03 DE 23/05/03

NOME: LUZIA FERNANDES MOTA
MATRÍCULA: 0675547/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5688/03 DE 23/05/03

NOME: ISABEL MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0446610/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5687/03 DE 23/05/03

NOME: IRACI BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0366897/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5691/03 DE 23/05/03

NOME: GREGÓRIO CORDEIRO
MATRÍCULA: 5397456/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 6234/03 DE 28/05/03

NOME: EUNICE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0346837/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5695/03 DE 23/05/03

NOME: DEDIVALDO RAMOS SILVA
MATRÍCULA: 5722870/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5694/03 DE 23/05/03

NOME: ADELINA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5505569/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5696/03 DE 28/05/03

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS
MATRÍCULA: 0448834/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5697/03 DE 23/05/03

NOME: ANA CRISTINA SANTOS DE MORAES

MATRÍCULA: 0347485/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5698/03 DE 23/05/03

NOME: ANA CECÍLIA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 0187178/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

PORTARIA: 5562/03 DE 23/05/03

NOME: ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0758477/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 5556/03 DE 23/05/03

NOME: AURELINA PINTO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0216976/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFGELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 6348/03 DE 23/05/03

NOME: CARMEN LÚCIA CARLOTINO ALVES
MATRÍCULA: 0289523/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 6349/03 DE 23/05/03

NOME: HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0328952/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFGELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 5563/03 DE 23/05/03

NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0238562/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 5564/03 DE 23/05/03

NOME: LIEGE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES
MATRÍCULA: 0662623/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFGELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 6350/03 DE 29/05/03

NOME: LUCIA DE FÁTIMA DA COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 0290351/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA: 6235/03 DE 28/05/03

NOME: IVONILDE LEITE LEDO
MATRÍCULA: 0542008/011
PERÍODO: 02/07/03 A 31/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFANTONIO M. JUNIOR/ANANINDEUA

PORTARIA: 6230/03 DE 28/05/03

NOME: JORGE SERGIO PEREIRA SENA
MATRÍCULA: 0291625/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA: 6353/03 DE 29/05/03

NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DE PINTO
MATRÍCULA: 0223344/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EUGÊNIA CAV. DE MACÊDO/ANANINDEUA

PORTARIA: 5551/03 DE 23/05/03

NOME: TEREZA CRISTINA DUARTE CORREA
MATRÍCULA: 5795320/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5534/03 DE 23/05/03

NOME: RITA DE CÁSSIA BASTOS BRAZÃO E SILVA
MATRÍCULA: 5507162/024
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5535/03 DE 23/05/03

NOME: PAULO ARMANDO CARDOSO MARQUES
MATRÍCULA: 0759538/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5536/03 DE 23/05/03

NOME: NADIR VIDAL MARTINS MACIEL
MATRÍCULA: 0181447/027
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5537/03 DE 23/05/03

NOME: MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 0239429/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5538/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA SILENI DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0732567/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5539/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA ROSALINA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0448940/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5540/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0675083/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5541/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SÁ
MATRÍCULA: 5054370/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5542/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA JULIA ALVES BARROSO
MATRÍCULA: 5559871/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 6344/03 DE 29/05/03

NOME: MARIA JOSÉ DA PAZ E SILVA
MATRÍCULA: 0598984/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5543/03 DE 23/05/03

NOME: MARIA DE FÁTIMA ZAMITH BRAGA
MATRÍCULA: 0732230/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5545/03 DE 23/05/03

NOME: LIDIA SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0517127/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5546/03 DE 23/05/03

NOME: JOSÉ MARIA RODRIGUES CARDOSO
MATRÍCULA: 0732788/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5547/03 DE 23/05/03

NOME: FERNANDO CASTRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0448486/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 6345/03 DE 23/05/03

NOME: CREUZA FERREIRA LOBO
MATRÍCULA: 0303810/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5548/03 DE 23/05/03

NOME: ANTE MARIA PEREIRA RAIOL
MATRÍCULA: 0197157/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 6346/03 DE 23/05/03

NOME: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 0331813/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.BENTO XV/BELÉM

PORTARIA: 5871/03 DE 23/05/03

NOME: BRUNA DANIELLE COSTA SEABRA
MATRÍCULA: 579103/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARARI/ANANINDEUA

PORTARIA: 5870/03 DE 23/05/03

NOME: CLEIDE SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0529222/024
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARARI/ANANINDEUA

PORTARIA: 5869/03 DE 23/05/03

NOME: IRACI LIMA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5282489/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARARI/ANANINDEUA

PORTARIA: 6356/03 DE 29/05/03

NOME: ANTONIO GOUVEA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5377528/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5561/03 DE 23/05/03

NOME: LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0065692/034
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.959

DIÁRIO OFICIAL

0193

Belém, quinta-feira,
05 de junho de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA: 5581/03 DE 23/05/03
NOME: RAIMUNDA MARIA NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 5397421/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6355/03 DE 23/05/03
NOME: NÚBIA SIMONE LEAL HERVEY PAVÃO
MATRÍCULA: 5210801/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5860/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS RAIOL
MATRÍCULA: 5468175/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5859/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA MARCELINA SANTOS RAIOL
MATRÍCULA: 5254809/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6222/03 DE 23/05/03
NOME: MAURICIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0388173/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6221/03 DE 28/05/03
NOME: MANOEL RIBEIRO DO VALE
MATRÍCULA: 0461709/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 2828/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA LEONIZIA MORAES MACÊDO
MATRÍCULA: 0374890/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6360/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DO SOCORRO FRAYA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0388750/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6359/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0388165/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6358/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0757691/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6357/03 DE 29/05/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOÉS
MATRÍCULA: 0388130/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5861/03 DE 23/05/03
NOME: MARIA CELESTE MOREIRA CASTELO
MATRÍCULA: 0230740/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6225/03 DE 28/05/03
NOME: MARIA FILOMENA BORGES COELHO
MATRÍCULA: 0365793/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6224/03 DE 23/05/03
NOME: IZENILLE FÁTIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0388467/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5863/03 DE 23/05/03
NOME: IRAN SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5401976/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 5862/03 DE 23/05/03
NOME: CARLOS ROBERTO CALDAS DIAS
MATRÍCULA: 5718287/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM

PORTARIA: 6223/03 DE 28/05/03
NOME: CREZEOLITA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0399000/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.INT. FRANC. DA S. NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 6176/03 DE 28.05.03
NOME: ERNANI SOUZA RODRIGUES
MATRICULA: 0350141/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5638/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DINORA NEVES SEPEDA
MATRICULA: 6320015/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5639/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0745510/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5640/03 DE23.05.03
NOME: MARCELO ALESSANDRO DO NASCIMENTO NEGREIRO
MATRICULA: 5790816/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5641/03 DE 23.05.03
NOME: RAIMUNDA FRANCO DA COSTA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 5642/03 DE 23.05.03
NOME: TADEU BARROS DE MORAES
MATRICULA: 566384/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 6175/03 DE 28.05.03
NOME: PADRO PAULO BERNARDES LIMA
MATRICULA: 0182516/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 6196/03 DE 28.05.03
NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
MATRICULA: 0308854/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ADM PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 6403/03 DE 29.05.03
NOME: IZA DA LUZ DA SILVA
MATRICULA: 0387878/010
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 6229/03 DE 28.05.03
NOME: RITA DE MOURA SOUSA
MATRICULA: 0294411/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MESTRO CALOS GOMES/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 5951/03 DE 23.05.03
NOME: EDIVAL AMARAL DOS SANTOS
MATRICULA: 5510180/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MESTRO CALOS GOMES/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 5950/03 DE 23.05.03
NOME: DALVA DE LIMA FREITAS
MATRICULA: 6027237/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MESTRO CALOS GOMES/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 5940/03 DE 23.05.03
NOME: COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
MATRICULA: 6027229/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MESTRO CALOS GOMES/ MARITUBA

PORTARIA Nº: 5948/03 DE 23.05.03
NOME: TALITA XAVIER DA SILVA

MATRICULA: 0649805/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MESTRO CALOS GOMES/ MARITUBA
PORTARIA Nº: 5807/03 DE 23.05.03
NOME: ADONIAS FERNANDES
MATRICULA: 5513863/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C. DAS M.N.S. DO P.S. FRANCIS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5809/03 DE 23.05.03
NOME: OSMARINA CORDEIRO SILVA
MATRICULA: 5550742/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C. DAS M.N.S. DO P.S. FRANCIS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5809/03 DE 23.05.03
NOME: OSMARINA CORDEIRO SILVA
MATRICULA: 5550742/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C. DAS M.N.S. DO P.S. FRANCIS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 5664/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA LEA DA SILVA LEITE
MATRICULA: 0557650/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. FEI DANIEL/ BELEM
PORTARIA Nº: 5663/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE
MATRICULA: 5364710/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DAS GRAÇAS
PORTARIA Nº: 5672/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES
MATRICULA: 0329665/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 5662/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
MATRICULA: 0449059/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 5661/03 DE 23.05.03
NOME: LUIS SERGIO MIRANDA
MATRICULA: 5369754/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 5660/03 DE 23.05.03
NOME: EDILEUSA SILVA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0674060/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 5659/03 DE 23.05.03
NOME: LINA SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 0626740/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5657/03 DE 2.05.03
NOME: SANDRA MARIA CORREA DA VEIGAS
MATRICULA: 0305553/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5658/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO MENDES
MATRICULA: 5397260/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5656/03 DE 23.05.03
NOME: AURORA PEREIRA GOMES
MATRICULA: 5324904/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5655/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS AGUIAR CARVALHO
MATRICULA: 5348951/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5654/03 DE 23.05.03
NOME: BENEDITA DO NASCIMENTO DE LIMA
MATRICULA: 5299756/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. AS. DE APAIS E AMIGOS EXCEP/BELÉM
PORTARIA Nº: 5624/03 DE 23.05.03
NOME: AGNALDO RODRIGUES SANTA ROSA
MATRICULA: 5868017/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSª SRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 6179/03 DE 28.05.03
NOME: CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5627/03 DE 23.05.03
NOME: DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES
MATRICULA: 5277175/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5628/03 DE 23.05.03
NOME: JACILENE MARIA BESSA DE FÁRIAS
MATRICULA: 545757/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5629/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA
MATRICULA: 0770825/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 56/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA SUELY LADEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5473365/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5631/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA
MATRICULA: 5285615/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5632/03 DE 23.05.03
NOME: RAIMUNDA GERALDO FONSECA
MATRICULA: 5307929/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. NSªSRª DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA Nº: 5601/03 DE 23.05.03
NOME: SANDRA LUIZA MATOS GANÇALVES
MATRICULA: 5339685/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5741/03 DE 23.05.03
NOME: ROSIANE SIQUEIRA
MATRICULA: 5483441/023
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5600/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO
MATRICULA: 5339740/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5599/03 DE 23.05.03
NOME: LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS
MATRICULA: 5339931/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5598/03 DE 23.05.03
NOME: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA M[illegible]ADO
MATRICULA: 5388210/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5597/03 DE 23.05.03
NOME: JOANA DE LIMA SILVA
MATRICULA: 5339707/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5596/03 DE 23.05.03
NOME: EDNA LIMA DE AVIZ
MATRICULA: 5339766/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5695/03 DE 23.05.03
NOME: DENIZE DE SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5791570/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. VER. MANOEL M. COSTA /ICOARACI
PORTARIA Nº: 5868/03 DE 23.05.03
NOME: BETANIA NAZARE SOUZA DE MORAES
MATRICULA: 5339405/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6226/03 DE 28.05.03
NOME: ANA MARIA DE SOUZA MOIA
MATRICULA: 0396095/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5867/03 DE 23.05.03
NOME: AUGUSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0388114/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5866/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DP PERPETUO SOCORRO S.P. VELOSO
MATRICULA: 0304794/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5865/03 DE 23.05.03
NOME: KATIA LUCIA WANDERLEY BORGES NEVES
MATRICULA: 5314534/025
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 5864/03 DE 23.05.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ CELSO PINHEIRO
MATRICULA: 5345120/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. INTEG.FRANC. DA SILVA NUNES/BELÉM
PORTARIA Nº: 6002/03 DE 23.05.03
NOME: NILMA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 5825276/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 6003/03 DE 23.05.03
NOME: PAULO JEAN BENICIO DO REGO

MATRICULA: 5282284/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ICUI LARANJEIRA/ANANINDEUA

ERRATA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 5531/03 DE 22/05/03
NOME: JACITARA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LEIA-SE: PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
RETIE POR SAIDO C/INCORR. NO D.O.29958 DE 04/06/03

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA: 50/03 DE 20/05/03
NOME: MARIA NATALINA DE LIMA SILVA
LEIA-SE: PORTARIA: 5040/03 DE 20/05/03
RETIE POR TER SAIDO COM INCORR. NO D.O.29.958 DE 04/06/03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO
COMUNICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2003

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDUC, resolve tornar sem efeito a PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2003, publicada no D.O.E Nº 29.958 de 04/06/.2003, por haver saído com incorreções.
Belém, 04 de junho de 2003.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 005 E 006/2003.

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados nas TOMADAS DE PREÇOS Nºs 005 e 006/2003-CPL/SEDUC, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 29.954 de 29.05.2003, que houveram alterações nas Fichas Técnicas dos Gêneros: Mistura para o preparo de mingau de milho com Coco, Mistura para o preparo de arroz doce e Mistura para o preparo de Risoto de frango, respectivamente. Os editais com as nova Fichas Técnicas encontram-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC, de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 04 de junho de 2003.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pelo Secretário Executiva de Educação, em Exercício Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 04,09 e 11 do CONVITE Nº 010/2002-PROMED/SEDUC, referente ao processo Nº 283.623/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 21 de maio de 2003
Dr. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
51º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.
Objeto do contrato original: Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.
Valor mensal do Contrato original: R$- 86.514,07.
Tomada de Preços nº 011/96- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF 15.752.934/0001-57.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do ofício nº 046/2003-DSA, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando o acréscimo de 01 (um) posto de vigilância armada, de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, para a Escola Estadual Lauro Sodré, localizada na Tv. Piraja, entre Av. Duque de Caxias e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Marco, nesta cidade, a partir de 23.01.2003, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 23.01 até 28.06.2003.
Valor mensal R$-4.683,73.
Dotação:OE/2003.(001).Produto:1029.Ação:7202.
Cód:16101.12.122.0125.2902.3390.39.
Data da assinatura: 28.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: R$- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A. Data: 30.06.97. Valor: R$-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: R$-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: R$- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: R$-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: R$-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: R$-9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: R$-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: R$-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: R$-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: R$-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98.Valor: R$-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99.Valor: R$-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99.Valor: R$-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99.Valor: R$-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99.Valor: R$-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99.Valor: R$-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99.Valor: R$-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99.Valor: R$-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000.Valor: R$-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000.26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: R$-93.075,00.27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: R$-93.075,00.28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: R$-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: R$-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R$-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: R$-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: R$-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: R$-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: R$-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: R$-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: R$-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: R$-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002.Valor: R$-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002.Valor: R$-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002.Valor: R$-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002.Valor: R$-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002.Valor: R$-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003. 47º T.A.Data:26.05.2003.Valor-R$-104.571,99. 48º T.A.Data:26.05.2003.Valor-R$-28.895,38.. 49º T.A. Data: 26.05.2003Valor-R$-6.773,64. 50º T.A. Data: 28.05.2003.Valor:R$-4.683,73.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
52º TERMO ADITIVO

Contrato original (Contrato Administrativo de Prestação de Serviços) nº 093/96-SEDUC.
Objeto do contrato original: Prestação de Serviços Vigilância e Ronda Escolar.
Valor mensal do Contrato original: R$- 86.514,07.
Tomada de Preços nº 011/96- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF 15.752.934/0001-57.
Objeto e justificativa do aditamento: Destina-se o presente instrumento a alterar a dotação orçamentária do 47º Termo Aditivo ao Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.03 até 28.06.2003.
Valor mensal R$-104.571,99.
Dotação:OE/2003.(001).Produto:0844.Ação:7228.
Cód:16101.12.122.0125.2900.3390.39.
Data da assinatura: 28.05.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 01.07.96. Valor: R$- 8.390,24. 2º T.A. Data: 31.12.96. 3º T.A. Data: 31.01.97. 4º T.A. Data: 30.06.97. Valor: R$-94.642,71. 5º T.A. Data: 30.09.97. Valor: R$-94.642,71. 6º T.A. 31.12.97. 7º T.A. Data: 12.02.98. Valor: R$- 8.390,24. 8º T.A. Data: 16.03.98. Valor: R$-9.178,91. 9º T.A. Data: 31.03.98. Valor: R$-94.642,71. 10º T.A. Data: 31.03.98. Valor: R$-9.178,91. 11º T.A. Data: 30.06.98. Valor: R$-103.821,62. 12º T.A. Data: 06.08.98. 13º T.A. Data: 17.08.98. Valor: R$-108.477,12. 14º T.A. Data: 30.09.98. Valor: R$-108.477,12. 15º T.A. Data: 25.11.98. Valor: R$-10.768,86. 16º T.A. Data: 31.12.98.Valor: R$-119.245,98. 17º T.A. Data: 29.01.99.Valor: R$-119.245,98. 18º T.A. Data: 09.04.99.Valor: R$-96.955,50. 19º T.A. Data: 14.04.99.Valor: R$-88.690,80. 20º T.A. Data: 01.06.99.Valor: R$-92.823,15. 21º T.A. Data: 30.06.99.Valor: R$-92.823,15. 22º T.A. Data: 15.09.99.Valor: R$-95.945,15. 23º T.A. Data: 31.12.99.Valor: R$-95.945,15. 24º T.A. Data: 27.01.2000.Valor: R$-95.945,15. 25º T.A. Data: 24.04.2000.26º T.A. Data: 30.06.2000. Valor: R$-93.075,00.27º T.A. Data: 31.07.2000. Valor: R$-93.075,00.28º T.A. Data: 26.09.2000. 29º T.A. Data: 26.10.2000. Valor: R$-100.604,63. 30º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R$-100.604,63. 31º T.A. Data: 31.01.2001. Valor: R$-91.136,30. 32º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R$-100.604,63. 33º T.A. Data: 29.06.2001 Valor: R$-100.604,63. 34º T.A. Data: 14.08.2001. Valor: R$-101.813,19. 35º T.A. Data: 28.09.2001. Valor: R$-101.813,19. 36º T.A. Data: 12.12.2001. 37º T.A. Data: 12.12.2001. Valor: R$-7.442,53. 38º T.A. Data: 28.12.2001.Valor: R$-109.255,72. 39º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: R$-109.291,72. 40º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: R$-109.255,72. 41º T.A. Data: 28.06.2002.Valor: R$-109.255,72. 42º T.A. Data: 27.09.2002.Valor: R$-109.255,72. 43º T.A. Data: 01.10.2002.Valor: R$-30.927,94. 44º T.A. Data: 08.11.2002.Valor: R$-6.773,64. 45º T.A. Data: 27.12.2002.Valor: R$-109.255,72. 46º T.A. Data: 31.01.2003. 47º T.A.Data:26.05.2003.Valor-R$-104.571,99. 48º T.A.Data:26.05.2003.Valor-R$-28.895,38.. 49º T.A. Data: 26.05.2003Valor-R$-6.773,64. 50º T.A. Data: 28.05.2003.Valor:R$-4.683,73. 51º T.A. Data: 28.05.2003.Valor:R$-4.683,73.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 114/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Casa de Estudante Feminina de Abaetetuba. CNPJ/ME. 02.141.093/0001-08.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa de Estudante Feminina de Abaetetuba, para atender 28 (vinte e oito) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 29-05 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-18.265,24 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 14051. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 29-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 116/2003-SEDUC.
Com fundamento na 5.965 de 21.05.96.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Casa do Estudante Marabaense. CNPJ/ME 07.868.292/0001-28.
Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante Marabaense, para atender 14 (quatorze) alunos, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
Vigência: 29-05 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-9.132,62 (Nove Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto:1029. Ação: 14057. Códigos: 16.101.12.122.0125.2.902. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 29-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 108/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/ME.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Acará. CNPJ/ME 05.196.548/0001-72.
Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 2003/68419, datado de 10/04/2003, o presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Acará, visando subsidiar despesas referentes a arbitragens, direção geral, direção técnica e coordenadores, durante o período dos Jogos Estudantis Paraenses/Interior, Região do Baixo Tocantins, com a participação das Escolas dos municípios dessa Região.
Vigência: 29-05 até 28-07-2003.
Valor Global: R$-20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: O.E/2003.(001). Produto: 0555. Ação: 10178. Códigos: 16.101.12.361.0102.2.375. Natureza de Despesa: 3350.41.
Data da Assinatura: 29-05-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

ERRATA

Contrato de Locação n.º 001/2003-SEEL, 15.01.2003, Publicado no DOE n.º 29.869, de 23.01.03.
ONDE-SE LÊ: Contrato de Locação n.º 001/03
LEIA-SE: Contrato de Locação n.º 001/03-A

PORTARIA N.º 110/2003-SEEL, DE 02.06.2003

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidos através da Lei n.º 6.215 de 28 de Abril de 1999.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora WALDELISE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 51855741/1, ocupante do cargo de Assessora, para a função de Agente Público de Controle Interno da SEEL, a contar de 01.06.2003.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 02 de junho de 2003.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 111/2003-SEEL, DE 03.06.2003

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n.º 6.215 de 28 de Abril de 1999 e considerando o disposto no Art. 91 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 481.928 de 30.05.2003.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS, matrícula n.º 7004117/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na GTAF, 10 (dez) dias Licença Paternidade no período de 23.05 à 01.06.2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 03 de junho de 2003.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretario Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

PORTARIA Nº 22 DE 02 DE JUNHO DE 2003-FCV.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando das atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inciso III do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício Circular 03/2003- -AGE/GAB, de 25 de abril de 2003.

R E S O L V E:

DESIGNAR, as servidoras MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES e SANDRA ROSEMARY DE SOUZA ALMEIDA, para responderem como Agentes Públicos de Controle Interno, a partir de 16 de maio de 2003 nesta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Curro Velho, 02 de junho de 2003.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 007/02

Partes: Universidade do Estado do Pará e empresa BLB Eletrônica Ltda

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Valor: R$ 955,00 (novecentos e cinqüenta e cinco reais)/mês

Data de Assinatura: 01/06/03

Foro: Belém - Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL S/Nº

Partes: Universidade do Estado do Pará e o Sindicato Rural de Redenção

Objeto: Cessão de espaço medindo 15 metros durante a 4ª Exposição Estadual Agropecuária Comercial e Industrial de Redenção.

Vigência: 09 (nove) dias a contar de 14/06.

Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 23/05/03

Foro: Belém - Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 0584/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ROSAL DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 0761214-4

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - 1

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

INTERROMPER, a pedido para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Port. nº 0028/03, de 16/01/03, a contar de 02/06/03.

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

PORTARIA Nº 0583/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: SOCORRO MOTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5087430-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

INTERROMPER, a pedido para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Port. nº 0106/03, de 20/02/03, a contar de 01/06/03.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0556/03 DE 26/05/03.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 5041350-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.

CONCEDER 133(cento e trinta e três) dias, no período de 21/03/03 a 31/07/03, sem prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0570/03 DE 28/05/03.

NOME DO SERVIDOR: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

MATRÍCULA: 5760690-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.

CONCEDER 26(vinte e seis) dias, no período de 01/05/03 a 26/05/03, sem prejuízo de sua remuneração.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0552/03 DE 26/05/03.

NOME DO SERVIDOR: RONAN CARDOSO MORAIS

MATRÍCULA: 3183629-012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D - IV

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL.

PRORROGAR por 60(sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0592/02, de 22/07/02, no período de 02/05/03 a 30/06/03.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0312/03, DE 10/04/03.

PORTARIA Nº 0555/03 DE 26/05/03.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON DE JESUS SANTOS

MATRÍCULA: 5041350-1

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0312/03, de 10/04/03, publicada no D.O.E. nº 29.927, de 17/04/2003, que concedeu 30(trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/03/03 a 19/04/03.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0565/03 DE 27/05/03.

NOME DO SERVIDOR: IACÍ PROENÇA PALMEIRA

MATRÍCULA: 0086630-3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER 60(sessenta) dias, no período de 22/04/03 a 20/06/03, correspondente aos triênios 10/03/94 a 09/03/97 e 10/03/97 a 09/03/00.

CANCELAMENTO DE PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0564/03 DE 27/05/03.

NOME DO SERVIDOR: LENILDES DO SOCORRO SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5056357-1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS

CANCELAR o período de gozo da Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 0444/02, de 06/06/02, referente ao período compreendido entre 01/09/03 a 30/10/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0515/03 DE 20/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5534488-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE PEDAGOGIA.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO LUÍS/BELÉM, para participar do III Fórum Internacional de Educação, no período de 18 a 21/06/03, em São Luís – MA.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0568/03 DE 28/05/03.

NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA

MATRÍCULA: 0188840-2

CARGO: PROFESSOR TITULAR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para desenvolver Orientação de TCC, aos alunos do Curso de Educação Artística – Música, no período de 26 a 29/05/03, do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0580/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

MATRÍCULA: 0120782-2

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Curso de Enfermagem, no dia 27/05/03, no referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0581/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: REGIVALDO ROSSI DA SILVA AGUIAR

MATRÍCULA: 5878497-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.

CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/PARAGOMINAS BELÉM, para junto com os alunos dos Cursos de Tecnologia Agroindustrial e Engenharia Ambiental, realizar atividades técnicas visando a revitalização do Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 29 a 30/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0582/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES

MATRÍCULA: 5861365-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.

CONCEDER, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/PARAGOMINAS BELÉM, para realizar visitas à empresas locais, visando a expansão das áreas de estágios aos alunos do Curso de Tecnologia Agroindustrial, e também, junto com os alunos dos Cursos de Tecnologia Agroindustrial e Engenharia Ambiental, realizar atividades técnicas visando a revitalização do Núcleo desta UEPA, no referido município, no período de 29 a 30/05/03.

CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 0585/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

MATRÍCULA: 0305260-3

FUNÇÃO: REITOR

LOTAÇÃO: REITORIA.

CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para seu deslocamento até a referida cidade, no período de 07 a 08/04/03, a serviço desta UEPA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0551/03 DE 26/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MAURO DOS SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5738300-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

CONCEDER, 02(duas) diárias no valor de R$ 100,00(cem reais), para participar do II Encontro Pedagógico para Docentes da UEPA, nos dias 06 e 07/05/03, em Belém.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0566/03 DE 27/05/03.

NOME DO SERVIDOR: TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS

MATRÍCULA: 5852765-1

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.

CONCEDER, 03(duas) diárias no valor de R$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais), para a apresentação de trabalho no V Congresso Nacional da Rede Unida, no período de 24 a 27/05/03, em Londrina – PR.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0567/03 DE 27/05/03.

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA

MATRÍCULA: 0103640-4

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER, 03(duas) diárias no valor de R$ 576,00(quinhentos e setenta e seis reais), para a defesa de sua dissertação de Mestrado na escola de Enfermagem Anna Nery, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 22 a 30/04/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0572/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0103527-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de SANTAREM, no dia 13/05/03, onde realizou Mini-Curso na Semana Brasileira de Enfermagem, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0573/03 DE 29/05/03.

NOME DO SERVIDOR: REGIVALDO ROSSI DA SILVA AGUIAR

MATRÍCULA: 5878497-1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER, 01(uma) diária e ½(meia) no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no período de 29 a 30/05/03, para com os alunos dos Cursos de Tecnologia Agroindustrial de Paragominas e Engenharia Ambiental, realizar atividades técnicas visando a revitalização do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0574/03 DE 29/05/03.
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO BRITO NUNES
MATRÍCULA: 5861365-1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 20 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER, 01(uma) diária e ½(meia) no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no período de 29 a 30/05/03, para realizar visitas à empresas locais, visando a expansão das áreas de estágios aos alunos do Curso de Tecnologia Agroindustrial, e também, junto com os alunos de Engenharia Ambiental, realizando atividades técnicas visando à revitalização do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0579/03 DE 29/05/03.
NOME DO SERVIDOR: LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 5738113-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER, 01(uma) diária e ½(meia) no valor de R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, nos dias 14 e 15/05/03, onde realizou Mini-Curso na Semana Brasileira de Enfermagem, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0580/03 DE 29/05/03.
NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0120782-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER, ½(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Curso de Enfermagem, no dia 27/05/03, no Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0597/03 DE 02/06/03.
NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 3259862-2
FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.
CONCEDER, 03(três) diárias e ½(meia) no valor R$ 135,00(cento e trinta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de MARABÁ e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 03 a 06/06/03, em visita técnica.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 598, 04 DE JUNHO DE 2003
Nome: Lia Braga Vieira
Matrícula: 188840/2
CIC: 219458702-06
Valor Suprimento: R$ 6.163,86
Elemento de Despesa 339036 – R$ 6.163,86
Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 599, 04 DE JUNHO DE 2003
Nome: Milton Mateus de Souza
Matrícula: 328413/3
CIC: 011.312.222-53
Valor Suprimento: R$ 1.969,90
Elemento de Despesa 339030 – R$ 1.969,90
Objeto: Manutenção das Atividades do NUEX
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO – JUNHO
PORTARIA Nº 600, 04 DE JUNHO DE 2003
Nome: Maria Nilza Marques Soares
Matrícula: 5324009/2
CIC: 458.181.182-15
Valor Suprimento: R$ 2.000,00
Elemento de Despesa 339036 – R$ 2.000,00
Objeto: Despesas com a participação na Semana Acadêmica do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 • ☎ (91) 241-2333

RESOLUÇÃO Nº 002/03, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captarem recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 02 de junho de 2003.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 002/03
ANEXO
01. PROJETO: AMAZÔNIA GROOVE – SHOW DE LANÇAMENTO
PROCESSO: 42271/2003
PROPONENTE: Marco André Siso de Oliveira
CGC/CPF: 166629382/20
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música
VALOR: R$ 59.000,00(cinqüenta e nove mil reais)
02. PROJETO: CD MEU RETRATO
PROCESSO: 72772/2003
PROPONENTE: Ivan Cardoso
CGC/CPF: 175.863.802-87
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos reais).
03. PROJETO: EDUCAR DANÇANDO
PROCESSO: 104853/2003
PROPONENTE: Escola de Danças Clara Pinto
CGC/CPF: 04.760.518/0001-84
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 84.400,00(oitenta e quatro mil e quatrocentos reais)
04. PROJETO: SORRISO NOS RIOS
PROCESSO: 60566/2003
PROPONENTE: Associação Antonio Juracy de Britto/SARAPÓ
CGC/CPF: 04.696.915/0001-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
05. PROJETO: 1º FESTIVAL PARAENSE DO BREGA
PROCESSO: 61190/2003
PROPONENTE: Delcivaldo Ferreira Silva.
CGC/CPF: 460.096.552-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Música e Dança
VALOR: R$ 74.808,20(setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).
06. PROJETO: BONECOS NA ESTRADA
PROCESSO: 74420/2003
PROPONENTE: IN BUST – Companhia de Animação
CGC/CPF: 01.594.663/0001-44
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas, Música, Literatura e Artesanato
VALOR: R$ 74.879,70(setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)
07. PROJETO: COCHICHO DA MATA
PROCESSO: 27281/2003
PROPONENTE: AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará
CGC/CPF: 04.371.019/0001-03
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas e Música
VALOR: R$ 100.000,00(cem mil reais)
08. PROJETO: HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ
PROCESSO: 72635/2003
PROPONENTE: Anderson Luis Reis Augusto
CGC/CPF: 26454f222-04
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fotografia, Cinema e Vídeo
VALOR: R$ 71.430,00(setenta e um mil, cento e trinta reais)
09. PROJETO: TRIBUTO A JORGE AMADO
PROCESSO: 23491/2003
PROPONENTE: José Fernando da Silva Maros
CGC/CPF: 118.322.232-72
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)
10. PROJETO: PROGRAMA CIRCO PIRATA
PROCESSO: 43741/2003
PROPONENTE: André Santos Monteiro
CGC/CPF: 372.759.842-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 74.982,60(setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
11. PROJETO: XIX MOSTRA DE TEATRO DO PARÁ – MOSTRA COMPETITIVA
PROCESSO: 42802/2003
PROPONENTE: André Santos Monteiro
CGC/CPF: 372.759.842-53
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 74.937,24(setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
12. PROJETO: ESPETÁCULO TEATRAL O MÁGICO DE OZ
PROCESSO: 58748/2003
PROPONENTE: Bianca Ribeiro Corrêa
CGC/CPF: 712.505.222-34
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Artes Cênicas
VALOR: R$ 74.603,92(setenta e quatro mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/03
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, referente a Tomada de Preços 005/03 cujo o objeto é Serviços de manutenção do paisagismo para diversos espaços da Secult, comunica que foram inabilitadas as seguintes firmas: ARTEVERDE, CHÃO VERDE E PLANA CONSTRUÇÕES. Concedendo aos licitantes o prazo de 8 dias úteis para apresentação de documentação complementar, que será aberta no dia 18/06/03 às 12:00 hs, na sala da CPL.
Belém, 05 de junho de 2003
À Comissão.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 099/03/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
1- CONCEDER 03(três) diárias para as servidoras abaixo relacionadas, a fim de capacitarem a equipe que fará parte da implantação do PROAME e Hospital Amigo da Criança, no Município de Eldorado de Carajás, no período de 19 a 21 de junho de 2003.
Maria Eunice Begot da Silva Dantas - DAS –012.4 /CPF nº 8571694249 Matrícula nº 5326079/1 – Gerente do Nucleo Especial do Aleitamento Materno
Luiza Margareth Araujo Carneiro - CPF nº 16655346215
Matrícula nº 5762090/1 - Nutricionista
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de junho de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 098/2003/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora WILDETE CARDOSO CONDE, matrícula nº 5707340-024, Terapeuta Ocupacional, a fazer parte do grupo de trabalho de Recursos Humanos, para fins do concurso público, designado através da portaria nº 086/03/GP, datada de 21 de maio de 2003 e publicada no D.O.E nº 29.950 – 23/05/2003.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 03 de junho de 2003
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 090/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: PEDRO COSTA DE OLIVEIRA
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração/Processamento de Roupas
PERÍODO: 09/06/2003 a 08/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 091/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: MARIA CANDIDA DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS

CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coordenadoria de Pediatria
PERÍODO: 02/06/2003 a 01/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 092/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: VANIA DO ROSÁRIO GONÇALVES BORGES
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Serviços Gerais/Coordenadoria de Nutrição Dietética
PERÍODO: 03/06/2003 a 02/ 07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 093/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: ITALA GOMES MAIA
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 01/06/2003 a 30/06/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 094/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) Dias
NOME: IRACEMA MIRANDA DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Clínica Médica
PERÍODO: 02/06/2003 a 31/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 095/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) Dias
NOME: RAIMUNDO NONATO MAIA SÁ
CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Chefia de Gabinete
PERÍODO: 02/06/2003 a 31/07/2003
TRIÊNIO: 26.04.1993 a 25.04.1996

PORTARIA Nº 096/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: FRANCISCO VICENTE DE LUCENA
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Clínica Cirúrgica
PERÍODO: 03/06/2003 a 02/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 097/03/GP - LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: MARIA DO CÉO RODRIGUES BASTOS
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 02/06/2003 a 01/07/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 100/GP/2003 - ESCALA DE FÉRIAS

UNIDADE DE REFERENCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.06.2003 A 30.06.2003
ANO:2003

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2002
NO DO TERMO ADITIVO: 001
CONTRATO ORIGINÁRIO N: 002/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio X deste Hospital .
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos) mensal sucessivas , R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Centro de Serviços Eletromédicos Ltda. (Contratada),
OBJETO e JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses e modificação da dotação orçamentária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 (§ 1º do artigo 65)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional e Programática: 10 302.0070.2738, elemento 3390.39, fonte 003.
VIGÊNCIA: Doze (12) meses, de 03.06.2003 a 02.06.2004
ASSINATURA: 27 de maio de 2003.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial e nos aditivos;
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sergio Mota Pereira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV CONS FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO CGC.Nº 10.221.760/0001-82
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais) sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais)
DOTAÇÃO: Funcional Programática- 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa- 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA: 03 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº13/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CGC.Nº 05.149.083/0001 – 07.
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses à contar da data de sua assinatura.
DATA: 03 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, CGC.Nº 05.132.436/0001-58
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais), sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 02 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº50/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, CGC.Nº 34.823.518/ 0001 – 49
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 44.561,28 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 11.140,32 (Onze Mil, Cento e Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
VIGÊNCIA: O presente Convênio Vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 03 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CGC.Nº 05.183.827/ 0001 – 00
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 68.808,00 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Oito Reais), serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 17.202,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Dois Reais).
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063. 2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA: 02 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, CGC.Nº 05.149.141/ 0001 – 94
OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA, para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.
VALOR: R$ 39.196,00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais), serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R$ 9.799,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340 – 41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA: 03 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2002

Celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS/SEOP.
CNPJ.Nº 05.054.911/0001 – 15.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 056/02 bem como adequar Cláusula Orçamentária a Programação Orçamentária de 2003.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 07 (sete) meses a partir de 22/05/2003 a 22/12/2003.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0143.1164, Elemento de Despesa: 4490-51, Fonte: 003 e 033.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original.
DATA: 04 de Junho de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2002

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ FUNCAP, CGC.Nº 84.154.186/0001 – 23
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 010/2002 por mais quatro meses.
CLÁUSULA TERCEIRA: Da prorrogação de prazo a vigência do Convênio nº 010-01, ficam prorrogada até 10.08.2003.
DATA: 12 de Abril de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 206/01.

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – FUNCAP, CGC.Nº 84.154.186/0001-23
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 206/01 por mais seis meses.
CLÁUSULA TERCEIRA: Da Prorrogação de prazo. A vigência do Convênio nº 206/01 fica prorrogada até 11/09/2003.
DATA: 11 de Março de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 254/02.

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA e a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, CGC.Nº 84.154.186/0001 – 23.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 254/02 por mais 08 (oito) meses, assim como adequar a dotação orçamentária ao exercício financeiro de 2003.
A vigência do Convênio nº 254/02 fica prorrogada até 15.11.2003.
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0143.2176, Elemento de Despesa: 3390 – 30, Fonte: 003
DATA: 17 de Março de 2003.
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO ORIGINAL Nº 052/02
2º TERMO ADITIVO

PARTES: SESPA/EMPRESA STEMAC S/A GRUPO GERADORES
CNPJ: 92.753.268/0001-12
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços profissionais através de técnicos especializados. Para manutenção preventiva e corretiva de grupo de motor gerador de câmara de frio da Central Estadual de Imunobiológicos.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
DATA DE ADITAMENTO ANTERIORES:
1ºTA – 27.01.03
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o praza de vigência do contrato original nº 052/02
VIGÊNCIA: 06.06.03 a 06.02.03
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2719, Natureza de Despesa: 3390-36 e fonte: 003
Data da Assinatura: 05.06.03
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº: 0193/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Kelly Mendes dos Santos
Cargo: ag. de vig. Sanitária
CEP: 135.965.602-25
Matrícula: 0111554-013
Período:26 À 29/05/2003

Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0192/9ºRPS DE21/05/03

Nome: Agostinho Barbosa dos Santos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 083.503.702-97
Matrícula: 504220
Período: 26 à 29/05/03
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0191/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Nazário de Sousa Matos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 036.116.982-53
Matrícula: 0498626
Período: 26 à 29/05/03
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0190/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Itacy Augusto Pinto Miranda
Cargo: aux. de enfermagem
CPF:232.320.642-72
Matrícula: 5876150/1
Período : 26 à 28/05/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Objetivo: proceder levantamento de equipamento mobiliário e material permanente para a Maternidade Municipal.

PORTARIA Nº: 0189/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: enfermeira
CPF:187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período : 26 a 28/05/03
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: proceder levantamento de equipamento mobiliário e material permanente para a Maternidade Municipal.

PORTARIA Nº 0188/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo. Engº Sanitarista
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 0094579-017
Nº de diárias: 2,5
Origem; Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: acompanhar a Dra. Elza Alves-gerente do Programa de controle das leishmaniose do Estado do Pará, no II Atualização em vigilância sanitária e controle de zoonoses.

PORTARIA Nº 1116 DE 30 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais: e
Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA à fl. 113, constantes no processo nº 166257/99.
RESOLVE:
I- Tornar sem efeito a portaria nº 67 de 24 de janeiro de 2003, publicada no DOE nº 29.874 , de 30 de janeiro de 2003.
II- Designar os servidores DORIVAL AGUIAR REZENDE, Odontólogo, mat. nº 0091910-011, MARIA DO SOCORRO MESQUITA PELOSO DA SILVA, Assistente Social, mat. nº 0056022-011, SURLY MARIA MACHADO PEREIRA, Psicóloga, mat. nº 0115533-011, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, afim de apurar o ocorrido com o menor L.S.K., nA Unidade de Saúde da Pedreira de acordo com o processo nº 166257/1999.
III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 30 de maio de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 052/9ºRPS DE 26/05/2003

Nome: Raimundo Nonato Nunes Ferreira
CPF: 283.001.492-87
Natureza de despesa
339030 - mat. de consumo – R$ 2.000,00
339036- serv. de ter. P. Física R$ 500,00
339039- serv. de ter. P. Jurídica R$ 1.500,00
Total R$ 4.000,00
Objetivo: para atender o setor de transporte da divisão de endemias.
20103/10305006927190000/049001435 ENDEMIAS
Funcional programática/projeto/atividade/fonte

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0191/9ºRPS DE 23/05/03

Nome: Gualdino Leite Barra
CARGO: AG. DE PORTARIA
CPF: 185.280.902-72
Matrícula: 5281768-010
Período:26 À 29/05/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino:Placas
Objetivo: acompanhar a equipe que irá monitorar as ações destinadas a saúde da mulher.

PORTARIA Nº 0194 / 9ºRPS DE 27/05/2003

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 110.351.102-53
SIAP: 501025
Período: 10 a 12/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo; transportar o sr. Nesildo Oliveira Pinto, para realizar e atualização no sistema FAD-Dengue e Febre amarela..

PORTARIA Nº 0195 / 9ºRPS DE 27/05/2003

Nome: Nesildo Oliveira Pinto
Cargo: Ag. de saúde pública
CPF: 195.236.532-53
SIAP: 505382
Período : 10 a 11/06/03
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo: realizar supervisão e atualização no sistema FAD-Dengue e Febre amarela.

PORTARIA Nº 0197/9ºRPS DE 27/05/2003

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: enfermeiro
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período: 30/05 a 01/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá
Objetivo: participar da campanha de detecção precoce da hanseníase e campanha de multivacinação.

PORTARIA Nº 0198/9ºRPS DE 27/05/2003

Nome: Ana Tercia Amorim Lopes
Cargo: datilografo
CPF:338.285.392-20
Matrícula: 5108721-018
Período : 02 À 04/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha
Objetivo: acompanhar a técnica do PESMS da FNS, para fazer supervisão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 0199 / 9ºRPS DE 27/05/2003

Nome: Clauriberto Levy Moraes Correa
Colaborador Eventual
CPF: 072.522.342-15
Período : 02 a 04/06/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino; Prainha
Objetivo: acompanhar a técnica do PESMS da FNS, para fazer supervisão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 0200 / 9ºRPS DE 25/05/2003

Nome: Mary Glaucy Brito C. Neves
Cargo: Terapeuta ocupacional
CPF: 372.942.372-0
Período: 25 a 29/05/2003
Nº de diárias: 4,5
Origem: Santarém
Destino: Belém
Objetivo; participar da reunião mensal das Diretorias e avaliação dos indicadores da atenção básica de 2002.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/SESPA/2003

OBJETO: Confecção de Impressos, destinados a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria de Serviços de Saúde.
FIRMA VENCEDORA:
W.W.S. IND. COM. E DIST. LTDA-EPP – foi a vencedora do item de n.º 01 (ÚNICO), pelo critério de menor preço, num total de R$-11.997,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 012/SESPA/2003: R$-11.997,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
Belém – Pa., ____/____/ 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2003 – SETEPS

OBJETIVO: aquisição de um Veículo tipo passeio destinado a atender as necessidades de transporte da DCCIM de Marabá-Pa.
FIRMA VENCEDORA: (ITEM ÚNICO - MENOR PREÇO)
TÁGIDE VEÍCULOS S/A, item único, no valor total de R$ 16.989,99 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) O valor da Licitação importa em R$ 16.989,99 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Belém, 05 de junho de 2003.
À COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender ao fornecimento da caldeira da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.
Abertura: 20/06/2003 às 10 horas.
Local: Sala de apoio da FPEHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira
O Edital estará à disposição dos interessados ao preço de R$ 20,00 (vinte reais), na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de carimbo da firma ou do representante legal.
Belém, 05 de junho de 2003
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente CPL./FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE Nº 049, DE 04 DE JUNHO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem a IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
Laura Lucia Cabral de Paisão - Enfermeira - Coordenadora
Erizete de Maria Ferreira Gomes - Ag. Administrativo - Membro
Kátia Cristina Rodrigues Lopes - Aux. Saúde - Membro

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2.003.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES, Motorista, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIC 031.719.222-15, (Uma) diária correspondente ao deslocamento, da cidade de Belém – PA para a cidade de Santa Luzia do Pará, para conduzir veículo a serviço desta Instituição no dia 30/05/2003, no valor de R$ 90,00 (Noventa Reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / HCGV

Belém, 04 de Junho de 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

A Presidente da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, com amparo Art. 24, Inciso IV – Lei 8.666/93 e de acordo parecer da Assesoria Jurídica da FUNCAP e da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social – SEEPS,

RESOLVE: AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DE (30 DIAS) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO na dotação 680201-FUNCAP / Fonte: 001 – Tesouro do Estado, Despesa: 339030-Material de Consumo e Funcional programática: 08.243.0083.2721, para aquisições dos gêneros:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS
NÃO PERECÍVEIS
HORTIFRUTIGRANJEIROS E
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.

Conforme Ofício nº 318/2003 – GP.

Belém, 05 de junho de 2003

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO

Avisamos aos licitantes da Tomada de Preços Nº 004/2003-EPOL, Produtos Radiólogicos, que o recurso interposto pela empresa NDT Comercial Ltda não foi dado provimento.

A Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado no Processo nº 27568/2003-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de instrumentais para braquiterapia, através da empresa Radiaton Comércio e Assessoria Técnica Ltda. Com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 27568/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2003-EPOL.

Objeto: Tecidos para Uso Hospitalar

Abertura: 23/06/2003 - 10 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 04 de junho de 2003

A COMISSÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 068/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 30.487,40

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL, CNPJ/MF Nº 01.606.148/0001-37.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 069 /2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 1.678,00

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e PERFORM COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 03.065.660/0001-49.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 070/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 113.123,50

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e THEMPRA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 03.720.736/0001-22.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 071/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 209.579,60

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e RONALD P. PIMENTEL - ME, CNPJ/MF Nº 01.777.593/0001-60.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 072/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 280,00

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 14.731.820/0001-01.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 073/2003-EPOL.

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.

Origem e Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 001/2003.

Valor Estimado: R$ 91.242,00

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e J.R.D. MORAES, CNPJ/MF Nº 83.336.123/0001-25.

Vigência: 30/05/2003 até 29/11/2003.

Dotação Orçamentária: 003.1030200702739.339030

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 30/05/2003

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida.

Belém, 30 de Maio de 2003.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOL.

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

PORTARIA Nº 0032/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Dr. JOSÉ RENATO JAIME GODINHO, para ocupar o cargo comissionado de Assessor da Presidência, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 031/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor VALMIR DE JESUS SARMENTO, matricula nº 7007396, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, código 3133, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 030/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor VALMIR DE JESUS SARMENTO, matricula nº 7007396, do cargo de Encarregado de Serviços (cadastro de usuários), código 3136, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 029/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ILVIA BENTES GUIMARÃES, matricula nº 7006489, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento Administrativo, código 3135, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 028/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ILVIA BENTES GUIMARÃES, matricula nº 7006489, do cargo de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais, código 3133, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 027/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

EXONERAR, ANA SUELY JUAREZ, do cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo da CEASA/PA, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 026/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

EXONERAR, EDINA NAZARÉ BATISTA, C.T.P.S. nº 81183/00003/PA do cargo de Assessora da Presidência, a partir do dia 02 de junho de 2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de janeiro de 2003.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº • ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 097/2003-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva
QDE DIÁR.: 02 (duas)
PERÍODO: 02 a 03/06/2003
LOCAL: Brasília-DF
MOTIVO: Participar da reunião dos representantes dos comitês do P.N.M.T., no Ministério das Minas e Energia.

PORTARIA Nº 098/2003-D.R.H.

NOME: Yuko Hoshiro
QDE DIÁR.: 5 ½ (cinco e meia)
PERÍODO: 03 a 08/06/2003
LOCAL: Chaves-PA
MOTIVO: Fazer levantamento fotográfico no referido município.

PORTARIA Nº 099/2003-D.R.H.

NOME: Amália Costa Bernal de Almeida e Maria Pereira de Sousa
QDE DIÁR.: 11 ½ (onze e meia) para cada servidora
PERÍODO: 12 a 23/06/2003
LOCAL: Santa Cruz do Arari-PA
MOTIVO: Viajarão a serviço desta PARATUR.

PORTARIA Nº 100/2003-D.R.H.

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QDE DIÁR.: 03 (três) e 1 ½ (uma e meia)
PERÍODO: 04 a 06/06/2003 e 06 a 08/06/2003, respectivamente.
LOCAL: Cuiabá-MT e Marabá-PA, respectivamente.
MOTIVO: Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo e Ministrar Palestra.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 30 de maio de 2003.

ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 195/2003, DE 03/06/2003

NOME: BENJAMIM DE SOUZA NAHUM
MATRÍCULA: 5869436/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Tucuruí e Novo Repartimento/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194/2003, DE 03/06/2003

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 51855627/1
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Canaã dos Carajás, Piçarra e São Geraldo do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 193/2003, DE 03/06/2003

NOME: ODILON JOSÉ CLAUDINO SOARES
MATRÍCULA: 51855626/1
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Pau D'Arco, Cumaru do Norte, Bannach, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Sapucaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192/2003, DE 03/06/2003

NOME: EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5869110/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Altamira, Anapú, Pacajá, Placas, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio e Vitória do Xingú/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191/2003, DE 03/06/2003

NOME: NEUDER WESLEY FRANÇA SILVA
MATRÍCULA: 8400473/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de São Félix do Xingu/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190/2003, DE 03/06/2003

NOME: MARCONE AZEVEDO DE JESUS
MATRÍCULA: 5185554/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Bannach, Rio Maria, Sapucaia e Ninguara/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189/2003, DE 03/06/2003

NOME: SUSICLAY DE BARROS NETO
MATRÍCULA: 51855640/1
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 188/2003, DE 03/06/2003

NOME: JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 5782745/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Marabá, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 187/2003, DE 03/06/2003

NOME: LUCIANO CERVO
CPF: 637.479.790-68
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Itaituba e Jacareacanga/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 186/2003, DE 03/06/2003

NOME: ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO
MATRÍCULA: 5883075/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Redenção e Pau D'Arco/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 185/2003, DE 03/06/2003

NOME: MARLÉO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 530585/3
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Piçarra e São Geraldo do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/2003, DE 03/06/2003

NOME: ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA
MATRÍCULA: 5870968/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2003, DE 03/06/2003

NOME: MARCIO ANTONIO PIANI PEREIRA
MATRÍCULA: 5882770/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Cumaru do Norte/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 182/2003, DE 03/06/2003

NOME: FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 51855504/1
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Altamira/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/2003, DE 03/06/2003

NOME: DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5869765/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Brasil Novo/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2003, DE 03/06/2003

NOME: MANOEL DE PAULA RIBEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5882710/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de São Félix do Xingú, Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 179/2003, DE 03/06/2003

NOME: MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5869773/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico nos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 178/2003, DE 03/06/2003

NOME: LEANDRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 51855534/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177/2003, DE 03/06/2003

NOME: ADROALDO ALVES CAMELO JÚNIOR
MATRÍCULA: 51855660/1
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Senador José Porrfírio/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 176/2003, DE 03/06/2003

NOME: ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI
MATRÍCULA: 51855530/2
PERÍODO: 02 A 12/06/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar atividades para o inquérito soro-epidemiológico no município de Anapu/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PERMISSÃO DE TRÂNSITO VEGETAL

PORTARIA N.º 139/2003, DE 19/05/2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Credenciar os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais (ANEXO I), para emitir Permissão de Trânsito Vegetal – PTV, como parte integrante do Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ANEXO I

ENGº AGRº ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA
ENGº AGRº ADILES SILVA MEGALE
ENGº AGRº ADRA DAVID ANTÔNIO
ENGº AGRº ALBERTO TAVARES PEREIRA
ENGº AGRº ALDERNEY SIMOR
ENGº AGRº ALESSANDRA ROCHA MARVÃO
ENGº AGRº ALEXANDRE TÁVORA DE ALBUQUERQUE SILVA
ENGº AGRº ALUÍSIO RIBEIRO DOS SANTOS
ENGº AGRº AMARILDO SOUSA COSTA
ENGº AGRº ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA
ENGº AGRº ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
ENGº FLORESTAL ANTÔNIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO
ENGº AGRº ANTONIO PEREIRA VALENTE
ENGº AGRº ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
ENGº AGRº ANTÔNIO ANDREY SILVA MATOS
ENGº AGRº ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES
ENGº AGRº ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA
ENGº AGRº ARNALDO DE FREITAS MONTEIRO
ENGº AGRº CLEITON DA LUZ CARVELI
ENGº AGRº CARLOS CÉZAR DE LEMOS RODRIGUES
ENGº AGRº CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS
ENGº AGRº DALMIR PACHECO BARBOSA
ENGº AGRº EDMILSON KANGUSSÚ LEAL
ENGº AGRº EMANOEL GUIDO DE S. NERI
ENGº AGRº EL CID DUARTE DA SILVA
ENGº AGRº ELIOMAR SANTOS GALVÃO JÚNIOR
ENGº AGRº ELIELSON GOMES MAIA
ENGº AGRº FABIANO FELICIANO DA SILVA
ENGº AGRº FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA
Engº AGRº FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
ENGº AGRº FRANKLIN ROOSEVELTE NARCIZO MATOS
ENGº AGRº FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA
ENGº AGRº GORÓ NAGAISHI
ENGº AGRº GRACIETH NASCIMENTO SOUZA
ENGº AGRº GERALDO DOS SANTOS TAVARES
ENGº AGRº GERALDO COSTA DE OLIVEIRA
ENGº AGRº HELOÍSA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
ENGº AGRº HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA
ENGº AGRº IVALDO SANTOS DE SANTANA
ENGº AGRº JOÃO FIGUEIRA BATISTA
ENGº FLORESTAL JOSÉ EDUARDO FREIRE CARDOSO
ENGº AGRº JOSÉ MARIA ATAÍDE BRITO
ENGº AGRº JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
ENGº AGRº JOÃO BATISTA BARATA MODESTO
ENGº AGRº JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
ENGº AGRº LAYSE GORETHI BASTOS BARBOSA
ENGº AGRº LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
ENGº AGRº LEÔNIDAS PARRY DE CASTRO
ENGº AGRº LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE
ENGº AGRº LUIZ OCTÁVIO RABELO JÚNIOR
ENGº AGRº LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
ENGº AGRº MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA
ENGº AGRº MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA
ENGº AGRº MARIA DE FATIMA DACRUZ BEZERRA
ENGº AGRº MANOEL FERREIRA SALES
ENGº AGRº MÁRIO ANTÔNIO DE MACÊDO
ENGº AGRº MAX OLIVEIRA BRITO
ENGº AGRº MAURO AUGUSTO FADUL NEVES
ENGº AGRº MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA
ENGº AGRº PAULO RICARDO PAIVA ALVES
ENGº AGRº PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
ENGº AGRº ROSANGELA NÁDIA CÂMARA DE FIGUEIREDO
ENGº AGR ROSIVALDO BENTES CORRÊA
ENGº AGRº RAIMUNDO LIMA GRANJA
ENGº AGRº RAIMUNDO NONATO CRUZ FERREIRA
ENGº AGRº RENATA TUMA SABÁ
ENGº AGRº ROSANA PENHA LIMA
ENGº AGR RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO
ENGº AGRº REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS
ENGº AGR RUBENILTON ROSA DOS SANTOS
ENGº AGRº SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
ENGº AGRº SÉRGIO GUEDES PEREIRA
ENGº AGRº TATIANA CASTRO DE ASSIS

OBS.: Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 29.947 de 20 de maio de 2003.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 641/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANTONIO HENRIQUE MARTINS DA ROCHA JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 642/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO FALCÃO DA ROCHA JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 643/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: NILIAM ROSANE GONÇALVES DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 644/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: WALDINÉIA ABIGAIL CARDOSO GONÇALVES
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 645/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANDRÉ DA SILVA PINTO CARNEIRO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 646/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANDRÉ SANDER
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO Nº 647/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANA MARGARIDA MENDONÇA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 196/2003, DE 04/06/2003

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo de Servidor Temporário de Higor Rocha dos Santos, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 197/2003, DE 04/06/2003

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo de Servidor Temporário de Alessandra Pontes de Araújo, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 198/2003, DE 04/06/2003

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo de Servidor Temporário de Jessé de Souza e Souza, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 199/2003, DE 04/06/2003

Tornar sem efeito o Contrato Administrativo de Servidor Temporário de Ronaldo Araide Sodré, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 200/2003-ADEPARÁ, DE 04 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder gratificação de TEMPO INTEGRAL aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de junho de 2003:

ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO
BENEDITO JÚNIOR SOUSA AMORIM
BENJAMIN DE SOUZA NAHUM
CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK
CLEIDE CUNHA MACHADO
CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
DEUSIANE DA SILVA OLIVEIRA
EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA
EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
ELIANA DÉA LARA COSTA
GILBERTO DOS SANTOS
GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO
HAROLDO SÉRGIO BEZERRA FALCÃO
ITALO NEWTON PINTO PANTOJA
JOSÉ APARECIDO MACHADO DE OLIVEIRA
JOSÉ ELOY DE BARROS NETTO
LEILY KEILA GOMES MEDEIROS
LUCIANO COSME ALMEIDA
LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
MANOEL BRÁZ DE SOUZA ARAÚJO
MARCIA BATISTA PENNA
MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA
RAIMUNDO ANTONIO FALCÃO DA VERA CRUZ
REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA
ROSANGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO
ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
WALDEMIR LIMA CARDOSO
WALTER GERALDO BORGES DA SILVA
WARNER T. DE QUEIROZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº151 DE 03 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Castanhal-PA e Santo Antonio do Tauá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de uma visita com a missão holandesa aos produtores locais; DATA : 03.06.2003.

PORTARIA Nº153 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muaná e São Miguel do Pracúuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: com o objetivo de dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito ao Associativismo Urbano para participação no Projeto Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado e Câmara Municipal de Muaná; PERÍODO: 05 a 08.06.2003.

PORTARIA Nº154 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muaná e São Miguel do Pracúuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: com o objetivo de dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito ao Associativismo Urbano para participação no Projeto Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado e Câmara Municipal de Muaná; PERÍODO: 05 a 08.06.2003.

PORTARIA Nº155 DE 04 DE JUNHO DE 2003.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muaná e São Miguel do Pracúuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: com o objetivo de dar continuidade às ações da DIRME, no que diz respeito ao Associativismo Urbano para participação no Projeto Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado e Câmara Municipal de Muaná; PERÍODO: 05 a 08.06.2003.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 152 DE 04 DE JUNHO DE 2003

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cléia Maria de Sousa Ferreira	2003	07.07.2003 a 05.08.2003
Éder Silva de Oliveira	2003	07.07.2003 a 05.08.2003
Elaine Conceição Kzan Xavier	2003	01.07.2003 a 30.07.2003
Enilda da Silva Gonçalves	2003	14.07.2003 a 12.08.2003
José Luiz Bezerra da Silva	2002	07.07.2003 a 05.08.2003
Lorena Gama Tobias	2003	07.07.2003 a 05.08.2003
Maria do Socorro Morais Pereira	2003	16.06.2003 a 15.07.2003
Pedro Paulo da Silva Nunes	2003	07.07.2003 a 05.08.2003

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, CIC nº 063.424.342-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 0055 2125 339033 - R$ 160,00

24101 23 691 0055 2125 339039 - R$ 830,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 04.06.2003

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº : 1999/178762

INTERESSADO: COMUNIDADE REMANESCENTES DOS QUILOMBOS BAILIQUE

MUNICÍPIO : BAIÃO

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO do Título de Reconhecimento de Domínio Coletivo, expedido em favor da Associação de Remanescentes de Quilombos de Bailique – ARQBI, em data de 19 de julho de 2002, com área de 7.297ha69a10ca (sete mil, duzentos e noventa e sete hectares, sessenta e nove ares e dez centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do Município de Oeiras do Pará, para os Municípios de Oeiras do Pará e Baião.

Belém (Pa), 04 de junho de 2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HÁ)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/275370	Agnaldes dos Santos Oliveira	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	22
2002/184481	Clarindo Vieira da Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	02
2002/275377	Cleumarluce Oliveira dos Santos	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	28
2003/62826	Edvaldo dos Santos Azevedo	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	19
2002/291347	Florisvaldo Ildefonso Barbosa	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	25
2002/107138	Francisco Costa da Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	06
2002/291333	Francisco Rodrigues Souza	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	21
2002/253744	Francisco Vieira Santos	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	20
2003/60152	Genivaldo de Sousa Duarte	Vila Macarrão	00ha02a00ca	Tailândia	10
2003/60180	João Alencar Travassos de Souza	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	24
2003/60174	José Carvalho Ferreira	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	16
2002/275382	Lindomar Evangelista de Sousa	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	25
2002/319568	Lucimary Dias	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	19
2002/266683	Luzanira Alves de Oliveira	Vila Macarrão	00ha02a93ca	Tailândia	14
2002/296480	Maria Aldenir Araújo	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	01
2002/302364	Maria Correa	Vila Macarrão	00ha02a93ca	Tailândia	23
2003/60168	Maria Cosma Barros de Araújo	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	02
2002/266688	Maria do Socorro Silva Matos	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	01
2002/291353	Maria José Pantoja	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	12
2002/311898	Sonia Maria Gomes Ribeiro do Nascimento	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	06
2002/266666	Teófilo da Silva Monteiro	Vila Macarrão	00ha02a00ca	Tailândia	28
2002/291343	Valdeci Venâncio Barbosa	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	23
2002/266668	Valdirene Pereira de Sousa	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	30
2003/60172	João Paulo Ferreira Pinheiro	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	08
2003/60166	Marinalva da Silva Pereira	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	21
2002/311894	Maria Simone de Sousa	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	24
2002/296462	Zilda Araújo de Sales	Vila Macarrão	00ha02a20ca	Tailândia	20
2002/319564	Raimundo Cardoso	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	17
2003/60186	Jonas de Sousa Conceição	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	11
2002/253759	Nilson Reis Alves	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	16
2002/267511	Sérgio Reinaldo Pantoja Almeida	Lot. Tropical	00ha01a19ca	Belém	288
2002/267508	Izabel da Conceição Souza Leão	Lot. Tropical	00ha01a20ca	Belém	319

Belém (Pa), 03.06.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

TRANSFERENCIA DO PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 426/2003 DE 03 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO solicitação contida no memorando nº 28/2003, de 29.05.2003, referente à transferência do período de gozo de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias da servidora ANA LINDINALVA VELOSO, matrícula nº 3169260/1, programadas para o período de 02.06 a 01.07.2003, concedida através da Portaria nº 349/2003, de 19.05.2003, publicada no D.O.E., nº 29.948, de 21.05.2003, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 249-1389

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, com base na Portaria nº0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de maio de 2003.

Belém, 03 de junho de 2003

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0162/2003

Cleide M. A de Oliveira, Eng. Agr., destino: Holambra/SP, obj: participação ao curso de produção de folhagens tropicais/Hortitec, período: 15 a 22/06/03, valor: R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0163/2003

Helieci O M. Teixeira, Eng. Agr., destino: Holambra/SP, obj: participação do curso de fertirrigação em hortaliças/Hortitec, período 15 a 22/06/2003, valor: R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais).

PORTARIA Nº 0164/2003

Deusimar M. Rodrigues, Eng. Agr., destino: São Francisco do Pará, obj: reunião com CMDRS, período: 05 a 06/06/03, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0165/2003

Carlos G. de Sá Oliveira, Sociólogo, destino: São Francisco do Pará, obj: reunião com CMDRS, período: 05 a 06/06/03, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0166/2003

José R. dos S. Nogueira, Eng. Agr., destino: Terezina/PI, obj: reunião com Embrapa/sementes genéticas, período: 09 a 11/06/03, valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0040/2003

José R. dos S. Nogueira, Eng. Agr., nat.desp: 339030, valor total: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 343/2003-GAB/SECTAM DE 03/JUN/2003.

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES – 86894/1
PERÍODO: 01 E 02/06/2003
OBJETIVO: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, A PEDIDO E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA AMBITERRA – TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE LTDA.

PORTARIA Nº 344/2003-GAB/SECTAM DE 04/JUN/2003.

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA – 5654807/1
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIAD/SECTAM
CEDER PARA: NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF
A CONTAR DE 01/06/2003 COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE DESTINO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº456/03 DP-G, DE 02/06/03

Designar a Defensora Pública Vera Lúcia Ximenes Pontes, matrícula nº0336610-029, lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar junto a 2ª e 6ª Pretorias Criminais, sem prejuízo de sua vinculação originária, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº457/03 DP-G, DE 02/06/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Marilena Carmona dos Santos Silva, matrícula nº0161390, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 02/06 à 01/07/2003, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº458/03 DP-G, DE 02/06/03

Lotar o servidor Arnaldo Santos da Cruz, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula nº5185589-4 na Regional de Breves, Comarca de Portel, a contar de 12/05/03, até ulterior deliberação.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: QUINTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 171/2001

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa R.C Vasconcelos & Cia., CNPJ nº 15.315.369/0001-60

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviço de limpeza, manutenção e higienização a serem efetuadas nas dependências internas e externas na sede do Detran, e nos postos de serviços.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 406.682,40 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo: 31/05/2002
2º Termo Aditivo: 13/09/2002
3º Termo Aditivo: 02/10/2002
4º Termo Aditivo: 22/11/2002

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima "Da Vigência" do Contrato Original, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início 02/06/2003 Término: 01/06/2004

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO: 001/2003

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, e a empresa VIP ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA, CNPJ (MF) n.º 03.662.883/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Locação e Instalação de Equipamentos De Segurança Eletrônica, no Posto de Atendimento da 1ª de dezembro, com fulco de garantir segurança aos servidores e usuários do Posto.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Dispensa, conforme estabelece o art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais diplomas legais pertinente a matéria

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02.06.2003 Término: 01.06.2004

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.880,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ;
06 SEGURANÇA PÚBLICA;
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL;
0125 APOIO ADMINISTRATIVO;
2902 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATVOS GERAIS;
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
FONTE 061 RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/03-ACADEPOL, DE 08/05/03

publicada no D.O.E. nº 029941, em 12/05/2003:
Onde se lê Francineido S. Anjos Brandão, leia-se Francinei dos Anjos Brandão.
Onde se lê Waldemir Ferreira Cardoso, leia-se Waldemir Ferreira Damasceno.
Marituba (PA.), 27 de maio de 2003.

Dra. TELMA AVELAR
Diretora, em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/03-ACADEPOL, DE 12/05/03

publicada no D.O.E. nº 029946, em 19/05/2003:
O item 1. Fica com esta redação: 1. Instituir na Academia de Polícia Civil do Pará/ACADEPOL o Curso de Formação Técnico Profissional para Escrivães de Polícia Civil, a fim de executar a Segunda Fase do Concurso em referência, inicialmente, com duas turmas (A e B), obedecendo a seguinte programação:
No item 1.2: Onde se lê 12:15 horas, leia-se 12:45 horas.
Marituba (PA.), 27 de maio de 2003

Dra. TELMA AVELAR
Diretora, em exercício

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORT. Nº125/03-GAB.SUSIPE, DE 12/05/2003.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0042811-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do Memorando nº125/03-CGP/SUSIPE, referente a fuga do interno WALLINSON FERREIRA LIMA, ocorrida no dia 25/04/20003, no Centro de Recuperação Mariano Antunes II. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 126/03-GAB.SUSIPE, DE 22/05/2003.

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº: 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0042811-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo para apuração do fato comunicado através do ofício nº 0509/03, oriundo da 3ª Vara Penal da Capital e em atenção ao despacho do Senhor Corregedor Geral, para apuração do ocorrido com o interno MOISÉS MARQUES CABRAL 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº127/03-GAB.SUSIPE, DE 22/05/2003.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0042811-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do Memorando nº129/03-CGP/SUSIPE, referente a fuga do interno VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO, ocorrida no dia 18/05/20003, no Centro de Recuperação Americano I. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº128/03-GAB.SUSIPE, DE 26/05/2003.

1) DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-012 e ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº. 0042811-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração do fato comunicado através do ofício nº398/03-S.Exp.CAHF, oriundo da Colônia Agrícola Heleno Fragoso, que informa fuga do interno ROBSON LUIZ LOBATO DE SOUZA, ocorrida no dia 08/05/20003, do Hospital Offir Loyola. 3) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

PORT. Nº 132/03-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo a Portaria nº 086/03-Gab.SUSIPE, de 11/04/2003, publicada no Diário Oficial nº 29.933, de 29/04/2003.

PORT. Nº 133/03-GAB.SUSIPE, DE 29/05/2003.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 088/03-Gab.SUSIPE, de 15/04/2003, publicada no Diário Oficial nº 29.933, de 29/04/2003.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 02/2003

A Comissão Permanente de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, comunica aos interessados que no dia 12 de junho de 2003, às 09h30, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à rua João Diogo, 236, Comércio, estará realizando licitação na modalidade Convite para a aquisição de Peças Automotivas, pelo critério de menor preço por item. O edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 13h.

Cláudio Antônio da Silva Cavalcanti – Cap QOBM
RG 436133 - Presidente da CPL.

COMANDO GERAL

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 305, DE 28 DE MAIO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.
RESOLVE:
Conceder aos militares, 2º SGT BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, CB BM JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, SD BM WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO e SD BM ROBERTO LOBATO MOURA, 04 (quatro) diárias completas, no valor total de R$ 1.552,00 (um mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais), por

terem que seguir viagem ao município de Muaná-Pa, no período de 29/05/2003 a 01/06/2003, a fim de montarem serviço de prevenção contra incêndio e pânico por ocasião do XXII festival do camarão.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2003

Partes : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ -IMEP
ALUCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Objeto : Locação de Veículos
Vigência : 12 (doze) meses
Valor: 80.000,00(estimado)
Dotação Orçamentária : 339033.00 Fonte 250
Data da Assinatura : 01/04/2003
Ordenador : Saulo Castro Costa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2003

Partes : INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP
DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto : Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais.
Vigência : 12 (doze) meses
Valor : 240.000,00(estimado)
Dotação Orçamentária : 339033.00 Fonte 250
Data da Assinatura : 28/05/2003
Ordenador : Saulo Castro Costa

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Diretora Geral da Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o Contrato nº 098/02-SEGUP, com fundamento no item I do Artigo 79, c/c Artigo 78, Inciso XVII da Lei 8.666/93
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública – SEGUP, CNPJ 05.054.952/0001-01 e a Empresa BRASTEX Comercial Ltda, CNPJ 83.735.126/0001-31.
Data: 03.06.2003.
Belém, 03.06.2003

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 003/2003.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA -SEJU e a Comunidade de São José de Icatu.
OBJETO: Repasse de Recursos, com vistas a viabilizar as atividades relacionadas com a construção de uma olaria, denominada Olária Quilombo dos Palmares, situada no município de Mocajuba/Pa.
VALOR: R$ - 4.430,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 422 0060 – 2989
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE DE RECURSO: 001.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2003.
ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e Jorge Lopes de Farias pela Comunidade de São José de Icatu – Mocajuba/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA – SEJU e a Empresa Serlime – Serviços Especializado de Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem na Sede do Grupo Gestor Programa Raízes.
VIGÊNCIA: 03(Três) meses, contados da data de suas assinatura.
VALOR: R$ - 2.635,58 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), mensais.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 422 0060 – 2989.
NATUREZA DE DESPESA: 339037.
FONTE DE RECURSOS: 001.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2003.
ASSINANTES: Ana Amélia Sefer de Figueiredo pela SEJU e Daniel da Silva Oliveira pela Empresa SERLIMC – Serviços Especializado de Limpeza e Conservação Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o convite nº 001/2003,constante do processo nº 48506/2003, para aquisição de material de consumo. Acolhendo o parecer jurídico e o julgamento da comissão de licitação que considerou vencedoras as empresas E A Carvalho (itens 1,5 e 7) Florencio e Luz (itens 2,3,4,6,11), Bom Bons e Descartáveis (item 9) e Ripel (item 8,10) . Que apresentaram propostas de Menor Preço , em todos os itens licitados, com o valor total de R$ - 21.354,80 (Vinte e um Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e oitenta centavos), tudo de acordo com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 e suas modificações.
Belém, 22 de maio de 2003.
Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Secretária Executiva de Justiça

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 08/2003;
parte contratada; Goc - Comércio, Representações, Serviços e Construções Ltda. (CNPJ 03.566.331/0001-81)
objeto do contrato originário; Recuperação de vias do Loteamento Residencial Ariri-Bolonha, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Convite 15/2002;
valor do contrato originário; R$ 99.998,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 03.04.2003 - R$ 48.785,85 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 03.06.2003 a 13.06.2003;
data da assinatura; 03.06.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 2º (SEGUNDO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; OES Nº 09/2003;
parte contratada; Goc - Comércio, Representações, Serviços e Construções Ltda. (CNPJ 03.566.331/0001-81);
objeto do contrato originário; Execução do Sistema Viário da Rua F, ao lado do Residencial Mário Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Convite 17/2002.
valor do contrato originário; R$ 73.034,59 (setenta e três mil, trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos); data e valor de aditivos anteriores; 1º TA - 03.04.2003 - Prorrogação de Prazo
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do Termo Aditivo; 03.06.2003 a 13.06.2003; data da assinatura; 03.06.2003; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 6º (SEXTO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 014/2000;
parte contratada; Posto Invencível Ltda. - CNPJ 04.901.294/0001-83;
objeto do contrato originário; Aquisição e fornecimento de Óleo Lubrificante para abastecimento da frota de veículos de propriedade da Companhia; modalidade de licitação; Convite nº 15/00; valor do contrato originário; R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 02.10.2001 - Prorrogação de Prazo;
2º TA - 02.10.2002 - Prorrogação de Prazo;
3º TA - 30.12.2002 - Prorrogação de Prazo;
4º TA - 28.02.2003 - Prorrogação de Prazo;
5º TA - 31.03.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.05.2003 a 31.07.2003; data da assinatura; 30.05.2003; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 6º (SEXTO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 015/2000;
parte contratada; Souza & Pinheiro - CNPJ 01.037.414/0001-58;
objeto do contrato originário; Aquisição e fornecimento de gasolina comum e álcool para abastecimento da frota de veículos de propriedade da Companhia;
modalidade de licitação; Convite nº 015/00;
valor do contrato originário; R$ 69.693,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 02.10.2001 - Prorrogação de Prazo;
2º TA - 02.10.2002 - Prorrogação de Prazo;
3º TA - 30.12.2002 - Prorrogação de Prazo;
4º TA - 28.02.2003 - Prorrogação de Prazo;
5º TA - 31.03.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 31.05.2003 a 31.07.2003;
data da assinatura; 30.05.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/03 - PARÁ URBE

A Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2003, em sua sede, na Av. Almirante Barroso nº 3.639, CEP: 66.013-000 na cidade de Belém - Estado do Pará - Brasil, a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 002/2003 - PARÁ URBE, para execução das obras de pavimentação da rodovia PA-252, Lote 01 e Lote 02, sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.
Lote nº 01 - Rodovia PA-252, trecho Concórdia do Pará/Mãe do Rio, com 46,55 km de extensão e prazo de execução de 360 dias.
Lote nº 02 - Rodovia PA-252, trecho Vila Comissário/Acará, com 18,32 km de extensão e prazo de execução de 150 dias.
Os recursos para pagamento das despesas oriundas da execução do objeto em licitação estarão a cargo do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ URBE, parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através do Contrato de Empréstimo nº 1404/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Governo do Estado do Pará, e Contrapartida Estadual.
A pasta técnica contendo o Edital de Concorrência internacional, seus modelos, anexos e adendos, poderá ser examinada na sede da SETRAN, a partir do dia 09 de junho de 2003, das 09:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, e será fornecida mediante o recibo de depósito referente ao pagamento da quantia de R$ 100,00 (cem reais), na conta: Banco -037, Agência - 020 - Ananindeua, c/c n.º -180.104-0. Poderão participar, desta Licitação, empresas brasileiras e estrangeiras, individualmente ou em consórcio, que sejam originárias de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Informações adicionais deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação - SETRAN, com o Engenheiro José Gaudenço Barrio Menescal, no endereço supramencionado ou através de Telefones: (0XX91) 218-7843 e (0XX91) 218-7854 - Fax: (0XX91) 218-7816.
Belém, 04 de junho de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2003.

OBJETO: Restauração da rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal (km 03) / Terra Alta / Curuçá / Abade, numa extensão de 69,00 km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que houve um erro de digitação na fórmula de Liquidez de Recursos Próprios (LPR), no item 7.4.4 alínea "d" do Edital acima referenciado;
onde se lê:

$$LRP = \frac{AC + PC}{PL} >= 0,60$$

Leia-se:

$$LRP = \frac{AC - PC}{PL} >= 0,60$$

Ficando inalteradas as demais Cláusulas do Edital.
Belém, 04 de junho de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN.

0206

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
Nº CONVÊNIO: 02/2003 – SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Executiva de Estado de Transporte.
Objeto do Convênio: cooperação técnica e financeira entre as partes para elaboração, execução e fiscalização dos projetos de investimentos estaduais estratégicos compreendidos no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Termo inicial/Termo final: 26.05.03 até completa execução dos projetos de competência da SETRAN ou até o término da duração do Programa.
Foro: Comarca de Belém.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

TOMADA DE PREÇO no 01/2003 - COSANPA - PROJETO UNA

Resultado de Julgamento de Recurso e Ratificação de Decisão
A Comissão Permanente de Licitação informa que recebeu, processou e indeferiu o recurso interposto pela ALPHA Serviços Especializados de Segurança Ltda. sendo homologado pela autoridade superior, confirmando a Falcon Vigilância Segurança Ltda. como vencedora com o valor de R$ 323.598,96.
Belém(PA), 04 de junho de 2003.
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 179/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AFONSO CARMOEIRA PEREIRA, Presidente, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53219-1, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO ABEL FIGUEIREDO - São João de Pirabas, em face do Convênio IPASEP nº 056/98, assinado em 01.07.98 e termo aditivo.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 180/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. MILTON PEREIRA DE FREITAS, Ex-Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52342-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPLAN nº 452/2000, assinado em 13.12.2000.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 181/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Ex-Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50911-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESPA nº 129/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 182/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AIRTON LUIZ PALEIRO, Presidente, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51449-0, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARÁ E AMAPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 131/99, assinado em 22.09.99.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 183/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EVALDINO BENTO CELESTINO, Ex-Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53248-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 107/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 184/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, Presidente, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50075-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PAU SECO, em face do Convênio ASIPAG nº 023/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 185/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Ex-Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52829-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 31.135 de 07.06.2001, relativo à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SESPA nº 68/97.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 186/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. HELENO MATOS, Presidente, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50083-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PROMORAR, em face do Convênio ASIPAG nº 020/99, assinado em 27.12.99.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 187/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIS DOS REIS CARVALHO, Ex-Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/52266-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPLAN nº 030/99, assinado em 30.07.99.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 188/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. PAULO ROBERTO ALEXANDRE E SILVA, Ex- Prefeito e ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 12.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50086-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 062/98, assinado em 02.07.98 e seus termos aditivos.
Belém, 04 de junho de 2003
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16.736
(EXPEDIENTE Nº. 2002/08944-2)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando Ofício nº. 21/EMTU, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - em liquidação, solicitando esclarecimentos sobre a necessidade de apresentação da prestação de contas daquela empresa relativa ao exercício de 2001, visto que em 28/05/2002, pelo Ofício nº 008/EMTU, "foram encaminhadas as contas e o Balanço Patrimonial da EMTU, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2001";
Considerando os termos do Memorando nº 06/2003, emitido pela 5ª CCE, onde informa que a EMTU, não apresentou a prestação de contas relativa ao exercício de 2001, conforme prevê o artigo 143, inciso III do Regimento deste Tribunal e esclarecendo que a documentação encaminhada pela empresa em liquidação abrangia apenas as Demonstrações Contábeis, que representam parte do rol de documentos e informações previstos no citado artigo;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 4.245, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
I - Conceder o prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no D. O. E., para que a EMTU encaminhe sua prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2001, ficando, entretanto, a entidade sujeita à multa pelo descumprimento do prazo regimental para prestar contas;
II- Em caso de não atendimento do prazo fixado por este Tribunal, será procedida a tomada de contas nos termos regimentais.
Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 27 de maio de 2003.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
FERNANDO COUTINHO JORGE
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

SERRARIA SÃO JOÃO LTDA.

SERRARIA SÃO JOÃO LTDA, CNPJ 04.874.491/0001-50. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente–SECTAM a L.O nº 1135/99 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 323537/2002, no dia 27/12/02

I. L. COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA.

I. L. COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 01.611.233/0001-93. Torna público que requereu da SECTAM a L.O nº 584/99 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 327203/2001 no dia 06/12/01.

CARVOEIRA RONDON LTDA.

CARVOEIRA RONDON LTDA, CNPJ 01.505.764/0001-00. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente–SECTAM a L.O nº 524/01 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 19882/2003, no dia 28/01/03.

SERRARIA UBÁ LTDA.

SERRARIA UBÁ LTDA, CNPJ 23.430.580/0001-52. Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente–SECTAM a L.O nº 1359/99 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 129006/03, , no dia 27/05/2003.

R. V. IND. COM. EXP. MAD. LTDA.

COMUNICADO – R. V. Ind. Com. Exp. Mad. Ltda, CNPJ 04.269.818/0001-65, situada à rua Nova, área especial, município de Eldorado do Carajás, torna pública que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), sua licença de operação, através do protocolo nº 2003/52405, para fins de atividade. R. V. Ind. Com. Exp. Mad. LTDA.

U.B. NOVELINO COMÉRCIO

U.B. Novelino Comércio-CNPJ n.º 34.878.181/0001-75 – torna público que solicitou a SECTAM a Lic.Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e derivados de petróleo na Rod. BR-316, Km 77, Zona Rural, São Francisco do Pará /Pa.

TRRNI

TRRNI - CNPJ: 00.995.558/0001-54, torna público que solicitou junto a SECTAM a Licença de Operação conforme proc. nº 193331-00 para a atividade de Terminal de Abastecimento Com. e Transporte na Av. Curuá Una, s/nº, Esquina com a Castelo Branco, Santarem/PA

D. C. LORENZONI – ME

D. C. LORENZONI – ME, localizada Folha 29 QD 01 LT – 05 –Nova Marabá – Pa – CNPJ 04.993.076/0001-16, Insc. Est. 15.224.125-6 torna público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) concedeu Licença de Operação, com validade de 05/02/2003 a 04/02/2004, para transporte rodoviário de produtos perigosos.

D. C. LORENZONI – ME, Folha 29 QD 01 LT – 05 –Nova Marabá – Pa – CNPJ 04.993.076/0001-16, Insc. Est. 15.224.125-6 torna público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) concedeu Licença de Instalação com validade de 22/05/03 a 21/05/04, para terminal revendedor retalhista de combustivel.

HIDIL PLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

HIDIL PLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.302.292/0001-05, município de Abel Figueiredo, torna público que requereu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 366/2003, com a validade de 27/02/2004.

K. Y. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA.

K. Y. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.472.161/0001-76. Torna público que requereu da SECTAM a L.O nº 515/2002 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 130981/03,

S.C. MADEIRAS IND. COM. LTDA.

COMUNICADO – S.C. Madeiras Ind. Com. Ltda, CNPJ 04.943.048/0001-94 situada à rua Espanha nº 196, bairro Vila Rica município de Parauapebas, torna pública que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), sua licença de operação, através do protocolo nº 2003/72650, para fins de atividade. S.C. Madeiras Ind Com LTDA.

ENVAL IND. COM. E EXPORTAÇÕES DE MADEIRAS

COMUNICADO – Enval Ind. Com. e Exportações de Madeiras, CNPJ 03.207.806/0001-43, localizada à Avenida Sol Poente, s/nº, município de eldorado do Carajás, torna pública que solicitou junto a Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam), sua licença de operação, através do protocolo nº 2002/202138, para fins de atividade. Enval Ind. Com e Exp. de Madeiras

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA.
Comunico que o Processo Disciplinar Nº 31/00 onde o Sr. José Maria Chaves Sampaio é o Representante, foi julgado ARQUIVADO em Sessão Plenária do dia 20/12/2001. Logo, como o Acórdão Nº 85/01 foi publicado em 02/06/03, informo que o prazo para V. Sa. recorrer ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil após 05/06/03. Belém, 03/06/03. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A

CNPJ Nº 22.949.911/0001-00
Convocação: Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 18/06/2003, às 08:00 horas, na sede social situada a Rodovia Arthur Bernardes, 2897, Belém PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2002; 2) Distribuição de Dividendos aos acionistas; 3) Aumento de capital através de reservas; 4) Eleição da Diretoria, sendo fixadas suas remunerações; e 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 02 de junho de 2003. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte – Presidente.

PLASMETAL IND. E COM. LTDA.

PLASMETAL IND. E COM. LTDA, cnpj - 04320375/0001-90 Sta.Izabel do Pará, torna público que requereu a SECTAM Licença de Operação protocolo 2003/130964 de 29.05.2003 p/fab de forros div e tubos em pvc

PLASMETAL IND. E COM. LTDA, cnpj - 04320375/0001-90 Sta.Izabel do Pará, torna público que requereu a SECTAM Licença de Operação protocolo 2003/130971 de 29.05.2003 p/fab de art de latoaria em flandres

RONDOBELÉM MADEIRAS LTDA.

RONDOBELÉM MADEIRAS LTDA, CNPJ 03.431.797/0001-70. Torna publico que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a L.O nº 330/2002 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 323535/2002.

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME, CNPJ 05.192.250/0001-94. Torna público que deu entrada na SECTAM com o pedido de obtenção de licença, conforme Protocolo Geral nº 269276/2002, no dia 23/10/02.

WITTIZEL IND. E COM. DE MAD. LAMINADAS LTDA.

WITTIZEL IND. E COM. DE MAD. LAMINADAS LTDA, CNPJ 83.767.699/0001-47. Torna público que requereu da SECTAM a L.O nº 467/2002 E SOLICITOU A RENOVAÇÃO DA REFERIDA LICENÇA PARA 2003. PROCESSO Nº 19881/2003, no dia 28/01/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ- AÇU

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Igarapé- Açu, publica a minuta do contrato de nº001/2003 firmado entre o Município e a empresa KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA, com CNPJ nº02.931549/002-06, que ficou em segundo lugar no Processo de Licitação de Modalidade Tomada de Preço nº003/2002, para a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no Município, referente ao Projeto Alvorada de 399 unidades. Igarapé- Açu, em 04 de junho de 2003.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNCIPIO DE BELÉM – SINTCVAPA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO MUNCIPIO DE BELÉM – SINTCVAPA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ESTRAORDINÁRIA. Pelo presente ficam todos os associados deste SINDICATO, quites com suas obrigações legais e estatutárias, convidados a se fazerem presentes, na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no AUDITÓRIO DA FETRACOM, sito na Av. Alcindo Cacela, nº 4071 – Condor, nesta cidade no dia 14 de JUNHO de 2003, sendo às 18:30 horas em 1ª convocação e às 19:00 horas, em 2ª e ultima convocação com qualquer números de presentes, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) APROVAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL COMPARADO COM APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2002, B) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO DE 2004, COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL. Belém/PA, 04 de JUNHO de 2003. ANTÔNIO CAETANO DE SOUZA FILHO - Presidente – SINTCVAPA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO VALE DO JARI SINTRACOMVAJ

ERRATA: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DO SINTRACOMVAJ. No DOE nº 29.948 do dia 21/05/2003, onde se lê: Delegacia Sindical da Fundação, leia-se: Delegacia Sindical da Federação.

SOMAPAL MADEIRA PALMITO LTDA.

SOMAPAL MADEIRA PALMITO LTDA -Torna público que Recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 1103/2002, Porte C II, para Desdobro de 30 (trinta) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade De: 20/09/2002 À 19/09/2003, localizada à Avenida Monte Líbano, s/n, Industrial, em Paragominas. CNPJ 83.352.898/0001 – 94 / IE 15.170.275 –6.

TAPAJÓS MINERAÇÃO LTDA.

TAPAJÓS MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.355.545/0001-45, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação, Protocolado sob o nº 117326/2003, para pesquisa, exploração e aproveit. de jazidas minerais no Garimpo São Jorge, Br 163, Km 1171, Município de Novo Progresso/Pa.

LAMINADOS CURUÁ LTDA.

LAMINADOS CURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.173.909/0001-00, torna público que requereu à SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 1315/01, Protocolado sob o nº 98327/03, para laminação de madeiras na Rod. Br 163, s/n, Km 931, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/Pa.

GUSTAVO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME

GUSTAVO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA – ME, localizada na Av. das indústrias, s/nº - B. Industrial – Goianésia do Pará – CNPJ: 04.647.647/0001-60, torna público que recebeu do SECTAM a L.O nº 048/2002, com validade até 15/06/2003, e também solicitou a renovação conforme protocolo nº 70738//2003, em 27/03/2003..

CERÂMICA RIO VERDE LTDA.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1089/2001, para extração de argila e produção de cerâmica, a indústria localiza-se na Estrada de Acesso a Ferrovia, Km 03, Zona Rural, Parauapebas/Pa. Proc. nº 255.149/2002/03.

AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA.

AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA solicita a SECTAM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.897 de 11.05.93, a renovação da Licença de Operação n.º 305/2002. Emissão: 05/04/2002, validade de 15/04/2002 a 15/04/2003 ao Empreendimento abaixo discriminado: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, CNPJ: 19.943.307/0006 – 69, I.E 15.221.574-3, end. Rua K 1 s/n – centro – Monte Dourado- Almeirim. Atividade: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO M. P. – ASMIP

ERRATA - Na publicação do Edital nº 004/03, Assembléia Geral Extraordinária, no DOE nº 29.955 de 30.05.03, onde se lê " dia 10 de Junho" leia-se " dia 12 de Junho". Associação dos Servidores do M. P– ASMIP.

Joder Luiz da Silva Azevedo - Presidente da ASMIP

O. A. P. ARCO-ÍRIS LTDA.

O A. P. ARCO-ÍRIS LTDA Sob CNPJ . Nº 84.191.758/0002-25, informa Que as notas fiscais SÉRIE "D" Nº 01369 E 01370, foram extraviadas, não tendo valor fiscal. Ocorrência Policial nº 001242

B. T. DE OLIVEIRA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 296/2002

VALIDADE:15/04/2003-SECTAM, concede a Licença a B.T.DE OLIVEIRA.-CNPJ nº: 02.130.053/0001-52-I.E nº: 15.195.262-0 -PORTE: A-II- ATIVIDADE: Palmiteira,Produção de 2,0 (duas) t/ano de palmito em conservas.

A empresa B. T. DE OLIVEIRA.-CNPJ nº: 02.130.053/0001-52-I.E nº: 15.195.262-0, localizada na M/D do Rio Anajás (Pa).Torna a público que solicitou a sua renovação da LO na SECTAM. Com Protocolo nº 2003/136639 de 04/06/2003.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE - CODENPA
CNPJ(MF) - 04.063.871/0001-05
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizar-se-á no dia 18 de junho de 2.003, as10:00 horas, em nossa sede social, sito à Rodovia PA 140, Km 14 - Fazenda Fujihara, em Santo Antônio do Tauá - PA, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) - Tomada de contas relativo ao exercício de 2002, balanço patrimonial de 31.12.2002, Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;b) – Fixação dos Honorários da Diretoria;c) - O que ocorrer. Santo Antônio do Tauá (Pa), 30 de maio de 2003. A DIRETORIA.

COMERCIAL PARÁ BRASIL LTDA.

COMERCIAL PARÁ BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.107.323/0001-30 e no Estado sob o nº 15.214.608-3 COMUNICA que foi extraviado em via púb. um (01) bl. De Notas Fiscais Série "1" com num. De 201 a 350 e Selos Fiscais de nº 41857401 a 47857550, conf. B.O. nº 2003.000802. Registrado na Delegacia de Pol. Civ. de Marabá/PA em 02.04.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA
RESULTADO DE JULGAMENTO, TOMADA DE PREÇOS Nº001/03-SEMOB

Comunicamos o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Execução dos Serviços de Melhorias Sanitarias Domiciliares, no Município de Eldorado dos Carajás. Licitante vencedora: Distribuidora e Prestadora de Serviços Eldorado Ltda., Inscrita no CNPJ nº02.144.825/0001-05. Eldorado dos Carajás, 31 de março de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

Resultado de Julgamento. Tomada de Preços Nº002/03-SEMOB

Comunicamos o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem, no Município de Eldorado do Carajás. Licitante vencedora: LORUS CONSTRUÇÕES LTDA., Inscrita no CNPJ nº83.774.703/0001-02. Eldorado dos Carajás, 31 de março de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

Resultado de Julgamento. Tomada de Preços Nº003/03-SEMOB

Comunicamos o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Objeto: Execução dos Serviços do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Eldorado dos Carajás. Licitante vencedora: CONSTRUTORA SOLIMÕES LTDA., Eldorado dos Carajás, 02 de abril de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

Extrato de Contrato Nº005/03-CPL-SEMOB

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, Assinou o Contrato com a empresa: Distribuidora e Prestadora de Serviços Eldorado Ltda., Inscrita no CNPJ nº02.144.825/0001-05, cujo objeto é a Execução de melhorias Sanitárias, no Município de eldorado dos Carajás. Oriunda do processo licitação na modalidade Tomada de Preços nº001/03-SEMOB sendo o valor da Carta-Contrato de R$ 443.690,35(quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). O Prazo de Execução é de 180 (cento e oitenta) dias. Eldorado dos Carajás, 10 de abril de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

Extrato de Contrato Nº006/03-CPL-SEMOB

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, assinou o Contrato com a empresa: Lorus Construções Ltda., Inscrita no CNPJ nº83.774.703/0001-02, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Drenagem no Município de Eldorado dos Carajás. Oriunda do processo licitação na modalidade Tomada de Preços nº002/03-SEMOB,sendo o valor da Carta-Contrato de R$ 408.164,00(quatrocentos e oito mil e cento e sessenta e quatro reais). O Prazo de Execução é de 180(cento e oitenta) dias. Eldorado dos Carajás, 10 de abril de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

Extrato de Contrato Nº007/03-CPL-SEMOB

A Prefeitura Municipal de eldorado dos Carajás, assinou o Contrato com a empresa: Construtora Solimões Ltda., Inscrita no CNPJ nº14.112.817/0001-66, cujo objeto é a Execução dos Serviços do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Eldorado dos Carajás. Oriunda do processo licitação na modalidade Tomada de Preços nº003/03-SEMOB, sendo o valor da Carta-Contrato de R$ 564.218,00(quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais). O Prazo de Execução é de 180(cento e oitenta) dias. Eldorado dos Carajás, 10 de abril de 2003. Cosme Lima Fontes – Presidente da Comissão.

ESPLANADA IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA.

A ESPLANADA IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA., torna público que requereu à SECTAM, a Licença Ambiental para sua unidade de fabricação de móveis estofados em madeira, de móveis de aglomerados, e outros móveis em geral, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, nº 411- C - Centro - Ananindeua /Pa.

FRANCISCO M. DA SILVA – EPP

FRANCISCO M. DA SILVA – EPP, localizada na Rod. PA 150 km 170, s/nº - B. Industrial – Goianésia do Pará – CNPJ: 03.775.047/0001-15, torna público que recebeu do SECTAM a L.O nº 448/2002 com validade até 31/05/2003, e também solicitou a renovação conforme protocolo Geral nº 70728/2003 de 27/03/2003.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA, CNPJ nº.03.594.217/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 839/2002, com validade até 30/07/2003, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Dois de Dezembro, 15-A, Município de Icoaraci, Estado do Pará.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALVEMART LTDA, CNPJ nº. 03.594.217/0001-65, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, protocolada sob nº. 62416, no dia 19/03/2002, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Dois de Dezembro, 15-A, Município de Icoaraci, Estado do Pará.

ITAMBÉ IND. E COM. LTDA.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA Torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 262/2002, a empresa ITAMBÉ IND. E COM. LTDA, CNPJ 02.597.517/0001-35, Av. Marechal Rondon, s/n, Município de Rondon do Pará-Pa

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA Torna público que a empresa ITAMBÉ IND. E COM. LTDA, CNPJ 02.597.517/0001-35, deu entrada na SECTAM com o pedido de renovação da L.O nº 262/2002, Processo nº 76326/2003, no dia 28/03/03.

L. S. SACRAMENTO & CIA. LTDA – EPP

L. S. SACRAMENTO & CIA. LTDA – EPP, localizada na Rodovia PA 150 km 173, s/nº - B. Industrial – Goianésia do Pará – CNPJ: 05.068.909/0001-03, torna público que solicitou junto a SECTAM (Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a sua Licença de Operação conforme protocolo nº 44836/2003 de 25/02/2003.

LUMBERBRAS LTDA.

LUMBERBRAS LTDA, CNPJ: 01.871.990/0001-04, Insc. Estadual nº: 15.193.993-4, torna público que recebeu da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Operação nº 123/2002, com validade de 01/02/2002 à 31/01/2003, para atividade beneficiamento de 20 (vinte)m³/dia madeira serrada. Porte C-II, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua – Ananindeua/Pa.

M. P. S. CARDOSO & CIA. LTDA. – EPP

M. P. S. CARDOSO & CIA. LTDA – EPP, localizada na rua 1º de maio, s/nº - B. Centro – Goianésia do Pará – CNPJ: 05.245.136/0001-85, torna público que solicitou junto a SECTAM (Secretária do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a renovação de sua Licença de Operação conforme protocolo nº 134597/2003 em 03/06/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 091/03/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços n.º 008/03/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 25/06/2003 às 15:00 horas – Objeto: Aquisição de 01 ambulância, 01 veículo utilitário e 01 veículo de passeio, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Recursos: PRÓPRIOS (SMS) – Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 – Nova Marabá – Fones: (94)322-2827 – Valor do Edital = R$ 50,00.
Marabá (PA), 30 de maio de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O vencedor da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 025/02/CPL/SEVOP do Processo de Licitação n.º 124/02/CPL/SEVOP para realização das obras e serviços de engenharia referente a construção de muro de arrimo em gabiões na Avenida Marechal Deodoro no bairro Santa Rosa do Núcleo Urbano Marabá Pioneira, conforme o Edital de Licitação, foi a empresa CONSTRUTORA 2000 LTDA.
Marabá(Pa)., 30 de maio de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

NEILA MADEIRAS LTDA. – EPP

NEILA MADEIRAS LTDA – EPP, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - B. Rio Verde – Goianésia do Pará – CNPJ: 05.611.707/0001-58, torna público que solicitou junto ao SECTAM (Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) o Alvará de Autorização conforme o protocolo nº 134620/2003 de 03/06/2003.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0209

Belém, quinta-feira,
5 de junho de 2003

Caderno
1

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.959

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br
Atos do Exmo. Juiz Federal RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2003
(Publicado no D.O.E. nº 29.958 de 04/06/2003).
EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1995.0008018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO: MARIA NIZETE TORRES JORGE AUAD
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Considerando os pedidos de substituição processual (fls. 77/78 e 89/90), suspendo a realização do leilão anteriormente designado para os dias 02/06/2003 e 16/06/2003. 02. Intime-se o curador do executado para manifestação em 10 (dez) dias. 03. Publique-se e intime-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0644-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: ÁLVARO LUIZ CANEVARI
ADVOG.: 9.847-B – OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nos termos do art. 284, do CPC, chamo o requerente a emendar a petição inicial de moldes a cumprir a determinação constante no art. 282, VII, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 04/06/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.006108-2 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:HIRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006109-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO:ITALUM IND E COM DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DO SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS DA VARA DISTRITAL FERRAZ DE VASCONCELOS COMARCA POA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006110-6 PROT.:03/06/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ABDALALIM ALRAI
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006093-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006094-0 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006095-4 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006096-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.006096-8 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
ADVOGADO:GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006098-5 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:IMPACTO COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006099-9 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006100-3 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA E OUTROS
ADVOGADO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.006101-7 PROT.:02/06/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:RENATO LOBATO DE MORAES
EMBDO:FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	11

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2003.39.00.701438-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA COELHO DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701439-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADEMAR KOCH
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701440-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ADALGIZA FIGUEIREDO ROSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.701441-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO PADILHA SOARES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701442-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::WANDA MARIA RAYOL DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701443-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIA DE MELO MORAIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701444-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO NONATO MORAES
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701445-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACILDA SOARES DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.701445-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::IRACILDA SOARES DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701446-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUTH MARIA CORDEIRO SCERNE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701447-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS VINICIUS TEIXEIRA ARRIFANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701448-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GEORGINA DA SILVA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701449-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FLORIANO UMBELINO DOS REIS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701450-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOANA CELIA VIANA DE SOUZA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701451-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701452-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ALDEIDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701453-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::REGINA PACIS BARATA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701454-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SANDOVAL ANTONIO DOS SANTOS VIANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701455-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO GAMBOA TAPAJOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701456-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIANO EVARISTO DA COSTA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701457-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JUVENAL RIBAMAR DUARTE
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701458-4 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::KATIA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701459-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA PINHEIRO LOPES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701460-8 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::SONIA MARIA MORAES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701461-1 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA CELENE DE SOUZA NATIVIDADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701462-5 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO DE PAULA TAVARES MAGNO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701463-9 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAZILDO PACHECO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701464-2 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANTONIO FERREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701465-6 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE LUZIMAR SILVA CONCEICAO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701466-0 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIS CARLOS RUBIM SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701467-3 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ANDRADE PINHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1° JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.701468-7 PROT.:04/06/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELIO AUGUSTO CARDOSO SARAIVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1° JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 31
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 31

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 2000.1047-1

DE: SHIRLEY CASTILHO FERREIRA, brasileira, paraense, solteira, jornalista, nascida aos 14.03.1975, portadora da RG nº 2327349/SSP/PA e CPF nº 429764722-20, filha de Pedro da Conceição Ferreira e Jovem Castilho Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 2000.1047-1, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "EX POSITIS, julgo improcedente a ação penal e ABSOLVO a ré, com espeque no art. 386, III, do Digesto Processual Penal. Custas pelo Estado. Façam as anotações e comunicações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 06 de novembro de 2002. HERCULANO MARTINS NACIF. Juiz Federal Substituto."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, de de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
Ref. Proc. nº 1998.2739-0

DE: MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, brasileira, nascida aos 23.05.69, filha de José Maria da Silva Pituba e de Maria da Conceição Ferreira do Nascimento, portadora do RG 1727594/SEGUP/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1998.2739-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto da parte dispositiva e a seguir transcrito: "Pelo exposto, julgo improcedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: (...) – CONDENO MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, como incursa nas sanções do art. 171, §3°, do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade dos réus condenados, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação de serviços à comunidade, perante escolas, hospitais e instituições públicas, pelo prazo da pena corporal substituída, e outra de prestação pecuniária consistente na doação de um salário mínimo a entidade beneficente. As entidades beneficiárias, bem como as condições para o cumprimento das penas alternativas, serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos réus condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 18 de março de 2003. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 27 de maio de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 97.1721-3

DE: PAULO MARIANO DOS REIS, brasileiro, casado, filho de Mariano dos Reis e Rita Barbosa dos Reis, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO das sentenças proferidas nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 97.1721-3, que lhe move o Ministério Público Federal, cujos teores são a seguir transcritos:
"EX POSITIS, julgo procedente a ação penal e, via de conseqüência, CONDENO PAULO MARIANO DOS REIS, como incurso nas sanções do art. 171, §2°, inciso VI c/c §3°, do Código Penal, à pena definitiva de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços a entidade pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada durante o tempo de pena corporal substituída, à razão de uma hora diária, ou seis horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Faculto ao Réu a execução dos serviços na forma prevista no art. 4°, §4°, do Código Penal. Custas pelo Réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

"EX POSITIS, escudado no art. 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a punibilidade do sentenciado PAULO MARIANO DOS REIS, pela prescrição da pretensão punitiva estatal. Publique-se e intimem-se o MPF, o sentenciado e seu defensor. Belém, 19 de novembro de 2002. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, de de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias
Ref. Proc. nº 93.3479-0

DE: PAULO LINOMAR SOUZA BAHIA, brasileiro, separado judicialmente, filho de Linomar Saraiva Bahia, e Raimunda de Nazaré Souza Bahia, nascido em 07.03.59, RG nº 2560483/SSP/PA e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARTINS, brasileira, separada judicialmente, filha de Oldemar Cordeiro da Silva e Maria Salomé da Silva, nascido em 16.12.61, RG nº 1539670, 2ª via, SSP/PA, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acórdão proferido nos autos em epígrafe, referente à ação criminal nº 93.3479-0 que lhe move o Ministério Público Federal, a seguir transcrito: "Decide a 2ª Turma Suplementar do TRF – 1ª Região, à unanimidade, dar provimento à apelação, para julgar procedente a denúncia, decretando, de ofício, a prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto da Juíza Relatora, Brasília(DF), 17.09.2002, Juíza IVANI SILVA DA LUZ Relatora.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 27 de maio de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 10 dias
Ref. Proc. nº 2001.0955-0

DE: BENEDITO RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, paraense, casado, micro-empresário, nascido em 01/07/1960, filho de Santino Rodrigues Ferreira e de Maria Rodrigues Ferreira, antes residente na Av. Roberto Camelier, Passagem Júlio Paulino, n. 31, Jurunas, Belém/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para constituir novo advogado, no prazo de 10 dias.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 30 de maio de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 dias
Ref. Proc. nº 1998.2739-0

DE: MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, brasileira, nascida aos 23.05.69, filha de José Maria da Silva Pituba e de Maria da Conceição Ferreira do Nascimento, portadora do RG 1727594/SEGUP/PA, atualmente em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO da sentença proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 1998.2739-0, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo excerto da parte dispositiva é a seguir transcrito: "Pelo exposto, julgo improcedente, em parte, a ação penal e, em conseqüência: (...) – CONDENO MARIA JOSÉ PITUBA E SILVA, como incursa nas sanções do art. 171, §3º, do Código Penal, à pena definitiva de 2 (dois) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 20 (vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições do art. 43 e seguintes do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade dos réus condenados, por duas restritivas de direitos, sendo uma de prestação de serviços à comunidade, perante escolas, hospitais e instituições públicas, pelo prazo da pena corporal substituída, e outra de prestação pecuniária consistente na doação de um salário mínimo a entidade beneficente. As entidades beneficiárias, bem como as condições para o cumprimento das penas alternativas, serão fixadas em audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos réus condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 18 de março de 2003. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém, 27 de maio de 2003.
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3a Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 28/2003
EXPEDIENTE DE 29/05/2003
DESPACHOS

CLASSE 14000 – HABEAS CORPUS
PROC. Nº : 2002.526-9
Impetrante : Nazaré Pinheiro da Silva e Outro
Advogado : Alexandre de Sales Bernardo e Outro
Impetrado : Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará
Despacho : Arquive-se
CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.4736-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Juízo Federal
Decisão: ... Posto isto, indefiro o pedido do MPF e declaro a competência da Justiça Federal para o processo e julgamento do feito, nos termos do art. 108, §2º, primeira parte, do CPP c/c o art. 109, IV, da CF/88.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 26/02 – 17, 24/03 - 07, 14, 15, 24/04 – 05, 09, 12, 13, 14, 15,16, 19, 20/05/2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA
CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1999.6005-1
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Elisangela Gaspar Nascimento e Outros
Advogado(s) : Cristovina Pinheiro de Macedo
Despacho : Vista à defesa dos Réus, para as providências do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 1998.7894-9
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Benedita da Silva Tavares e Outros
Advogado(s) : Manoel Vera Cruz dos Santos e Outros
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2002.2216-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Paulo Antonio Athayde
Advogado(s) : Márcio Rogério Cunha Vinagre e Outros
Despacho : 1- Consta dos autos que o advogado MÁRCIO ROGÉRIO CUNHA VINAGRE, OAB/PA nº 5785, fez carga destes autos em 16.01.2003, apenas os devolvendo em 09/05/2003, após a expedição de mandado de intimação. Não resta dúvida de que comportamento dessa natureza em nada contribui para a celeridade processual, tão exigida pela coletividade, recaindo a mazela pela demora da tramitação dos feitos sempre sobre o Poder Judiciário. O fato de o advogado (que, pela Carta Magna, exerce atividade essencial à justiça), permanecer com os autos durante quase quatro meses impossibilitou, por parte da Secretaria, a realização das intimações necessárias á realização da audiência designada para o dia 06.05.2003, que não se realizou, com enormes prejuízos às partes e ao andamento processual. Desse modo, determino que se comunique o fato à OAB/PA, com vistas às providências devidas por parte daquele órgão de classe, ao mesmo tempo em que fica o advogado referido proibido de retirar os autos do cartório; 2- Redesigno para o dia 18.08.2003 (dezoito de agosto de dois mil e três), às 15 h (quinze horas), a audiência para oitiva das testemunhas de acusação.
PROC. Nº : 1999.82-8
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Racely Felix de Sá e Outros
Advogado(s) : Raimundo Caldas Batista
Despacho : Vista às partes sobre o laudo de fls. 318/320
PROC. Nº : 2002.4924-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Lídio Biasi e Outro
Advogado(s) : Mauricio Pereira dos Santos
Despacho : Manuseando os autos, verifico que, em razão da interposição de exceção de incompetência por parte dos Acusados, não foram expedidas as intimações das testemunhas, conforme determinação na ata de f. 85, motivo pelo qual redesigno a audiência para oitiva das testemunhas de acusação para o dia 14.08.2003 (quatorze de agosto de dois mil e três), às 15 h (quinze horas).
PROC. Nº : 2002.8506-0
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Antonio Higino de Oliveira Filho
Decisão: ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Viseu/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o Município de Cachoeira do Piriá/Para, local da infração.
PROC. Nº : 1999.7078-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Abilio Botelho do Lago e Outros
Advogado(s) : Raimundo Kulkamp e Outro, Miguel Baia Brito
Despacho : 1- Indefiro as providências requeridas pelas defesas de Abilio Botelho do Lago e Vera Lúcia Siqueira do Amaral, fls. 568 e 575, respectivamente, porquanto o estágio do art. 499 não significa reabertura ampla da instrução do feito, devendo as partes limitar-se a requerer diligências para esclarecer aspectos novos não revelados na fase instrutória e sobre os quais ainda não tiveram chance de pronunciar-se, sendo certo, ainda, que o seu deferimento fica adstrito, nesta fase, ao prudente arbítrio do julgador, cabendo-lhe indeferir aquelas que não se apresentem como necessárias ao esclarecimento da verdade, como na hipótese; 2- Intime-se a defesa dos réus, para as providências do art. 500 do CPP.
PROC. Nº : 1997.10788-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Ediomar dos Passos
Advogado(s) : José Ronaldo Vieira
Despacho : Vista à defesa do réu Ediomar dos Passos, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão de fl. 284-verso.
PROC. Nº : 1991.2944-0
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Edmel da Silva Almeida e Outros
Advogado(s) : Hilário Carvalho Monteiro Júnior, Mauro César Lisboa dos Santos.
Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença quanto aos réus Raimundo Ferreira Monteiro, Antônio Carlos da Silva Assunção, Paulo Renato Castro Amorim e Alzenir da Silva Nascimento, uma vez que o MPF, os réus e seus defensores, regularmente intimados, dela não interpuseram recurso, proceda-se à alteração da situação processual dos réus e cientifique-se o DPF.
CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. Nº : 2000.11764-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Paulo Sergio de Moraes Lima e Outro
Advogado(s) : Américo Leal
Despacho : Designo o dia 06.08.2003 (seis de agosto de dois mil e três), às 15h (quinze horas), a audiência para oitiva de Carlos Augusto Freire Rodrigues, testemunha arrolada pela defesa do Réu Paulo Sérgio de Moraes Lima.
PROC. Nº : 2002.2015-5
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): João Batista Vaz Torres e Outros
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavalero
Despacho : Designo o dia 05.08.2003 (cinco de agosto de dois mil e três), às 16h (dezesseis horas), a audiência para oitiva de Sandra Magali Pimentel e Silva e José Maria Viana Farias, testemunhas arroladas pela defesa do Réu João Batista Vaz Torres.
PROC. Nº : 2002.4749-2
Autor: Ministério Público Federal
Réu(s): Arão dos Santos Martins e Outros
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavalero
Despacho : Conforme determinado na audiência do dia 16 de maio de 2003, transfiro a audiência de inquirição de testemunha arrolada pela defesa para o dia 19/08/2003, às 15 h (quinze horas).
Classe 15301 – Restituição de Coisas Apreendidas
PROC. Nº : 2002.9884-1
Requerente : Associação Cultural e Beneficiente de Marapanim – ASCUBEM.
Advogado(s) : Bernardo Nunes de Morais
Requerido : Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Decisão: ... Por todo o exposto, por garantia da ordem pública, indefiro o pedido de restituição.
Classe 15402 – Competência - Conflitos
PROC. Nº : 2002.6254-0
Requerente(s) : Francisco Edson Coelho Frota
Advogado : Vicente Lima Moraes
Requerido(s) : Remessa a Comarca de São Domingos do Araguaia-Pará
Decisão : ... Posto isto, nos termos do art. 108, §1º/CPP, acolho a presente exceção e declaro-me incompetente para processar e julgar os autos do processo nº 2000.7732-2, determinando a sua remessa ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, posto que o excipiente goza de prerrogativa de foro, por exercer atualmente o cargo de prefeito municipal (art. 29, inciso X, da CF/88).
Classe 15501 – Recurso em Sentido Restrito
PROC. Nº : 2003.4989-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Francisco Ribeiro de Oliveira
Despacho : Intime-se o recorrido para as contra-razões, no prazo de 2

(dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 589, do CPP.

Classe 15600 – Inquérito Policial

PROC. Nº :2002.442-8

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : João Rodrigues de Oliveira

Decisão : Diante do exposto, considero improcedente as razões invocadas para o arquivamento do IPL e determino a remessa dos autos ao Procurador-Geral da República, nos termos do art. 28/CPP.

PROC. Nº :2001.8176-9

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Sebastião Rodrigues Braga

Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Portel/PA, com as homenagens de praxe.

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº :2002.3196-3

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido : M J de Brito Me e Outro

Advogado : Manoel Mendes Neto

Decisão: ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Capanema/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o Município de Santa Luzia do Pará, local da infração.

PROC. Nº :2001.6780-0

requerente : Ministério Público Federal

Requerido : A E Arraes de Souza e Outro

Decisão: ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa doa autos à Comarca de Viseu/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o Município de Cachoeira do Piriá, local da infração.

PROC. Nº :2002.2056-0

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido : Raimundo Marivaldo Viana Carneiro

Decisão: ... Posto isto, nos termos do art. 109/CPP, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa doa autos à Comarca de Paragominas/PA, local da infração.

PROC. Nº :2001.2578-8

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Admar Pezzin & Cia Ltda e Outros

Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de São Domingos do Capim.

Classe 16201 – Execução de Sentença

PROC. Nº :1993.3438-3

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : José Adalberto Miranda de Souza e Outro

Advogado(s) : Reginaldo Derze Ferreira

Decisão : Por todo o exporto, indefiro o requerido pelo Ministério Público à f. 206 e determino que sejam remetidas as cópias das peças necessárias à Procuradoria da fazenda Nacional, para as providências cabíveis.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº :2000.8600-0

Autor: Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s): Joel do Nascimento Pinto, Afonso Casimiro Queiroga, Francisco Pereira do Nascimento Neto.

Advogado(s) : Benedito Cordeiro Neves, Milton Andrade Lobo.

Sentença : Resolve Absolver AFONSO CASIMIRO QUEIROGA e FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO da acusação constante na denúncia por falta de provas (art. 386, VI/CPP); mas condeno JOEL DO NASCIMENTO PINTO à pena de dois (2) anos e oitenta (80) dias-multa, calculados conforme fundamentação, por violação ao art. 312, 2ª parte/CP (peculato-desvio).

PROC. Nº :2000.4704-2

Autor: Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s): Roberto Carlos Alves Mendes, Antonio Afonso Resende Mota.

Def. Dativa : Cíntia Walker Beltrão da Silva

Advogado : Ney Siqueira Mendes

Sentença : Julga procedente a ação penal, para condenar ROBERTO CARLOS ALVES MENDES à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime do art. 171, §3º/CP (estelionato qualificado), e para condenar ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA à pena de 02 (dois) anos e 80 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, pela prática do crime do art. 171, §3º/CO, em concurso material (arts. 69 e 29/CP). Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo as penas privativas de liberdade dos Réus pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas em proporção.

CLASSE 13107 – PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PROC. Nº :2000.2962-0

Autor: Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Ferreira de Oliveira

Réu(s): Bernardo Ferreira de Oliveira, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.

Def. Dativos : José da Rocha Moreira, Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal c/c os art. 29 e 30 do citado diploma legal, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinqüenta) dias-multa, calculado o dia multa, conforme fundamentação por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu BERNARDO FERREIRA DE OLIVEIRA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelos Réus condenados, em proporção.

PROC. Nº :1999.4910-8

Autor: Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s): Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa.

Ad. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julga procedente a ação penal, para absolver WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI/CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação. Sem custas

BOLETIM Nº 27/2003

EXPEDIENTE DE 27 e 28/ 05 /2003

DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº :2001.29254

Autor: Ministério Público Federal

Réu(s): Maria Iraci Araújo do Rosário e Outros

Advogado(s) : Veraclides Rodrigues

Despacho : 1- Defiro o pedido de fls. 264/265; 2- Concedo o prazo de 30 (trinta) dias à defesa constituída dos Réus, para que providencie o recolhimento das assinaturas dos Réus na procuração.

Classe 17100 – Carta Precatória Penal

PROC. Nº :2003.5711-0

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido (s) : Leonardo Dias de Mendonça e Outros

Despacho : 1- Designo para o dia 06.06.2003 (seis de junho de dois mil e três), às 13h (treze horas), a audiência para oitiva das testemunhas de defesa, ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA FILHO, IRAM FERREIRA MELO, RONALDO SANTOS ANDRADE e DURBEM SÉRGIO MARQUES DE CARVALHO; 2- Designo para o dia 11.06.2003 (onze de junho de dois mil e três), às 13h (treze horas), a audiência para oitiva das testemunhas de defesa MANOEL RAIMUNDO OEREZ DAMASCENO, PIO X SAMPAIO LEITE e JOELB MENDES DA LUZ.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 21/05/2003

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 15900 – CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº :2003.4660-7

Requerente : Madeira São Francisco Ltda

Requerido : Ministério Público Federal

Advogado(s) : Mario Alves Caetano

Despacho : 1- Acolho o pedido do MPF de f. 8/v; 2- Junte o Expediente, no prazo de 10 (dez) dias, os documentos essenciais à propositura da ação.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
Dr. José Airton de Aguiar Portela
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
2100 – Mandado de Segurança Individual	-	-	-	-	03
TOTAL	-	-	-	-	03

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

Estatística pertencente à Juíza Federal
Drª. Silvia Elena Petry Wieser
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1900 – Outras	-	-	-	01	-
TOTAL	-	-	-	01	-

SILVIA ELENA PETRY WIESER
Juíza Federal
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
2100 – Mandado de Segurança Individua	-	-	-	-	01
TOTAL	-	-	-	-	01

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	-	02	02	16	01
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	-	01
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	01	-	01	33	.06
1400 – Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	04	03
1500 – Ação Ordinária/Outras	-	-	-	01	-
1600-Ação Ordinária/FGTS	-	01	01	96	-
1701 – Ação Ordinária/Ssistema Financeiro de Habitação(SFH)	02	-	02	06	01
1900 – Ação Ordinária /Outras	-	01	01	170	03
2100 – Mandado de Segurança Individual	07	02	09	09	22
4100 – Execução Diversa Por Título Judicial	-	18	1	155	-

4101 – Execuções Diversas Por Título					
Judicial	01	01	02	05	-
4200 – Execução Diversa Por Título					
Extra-Judicial	-	-	-	01	-
5104 – Ação Possessória	-	-	-	01	01
5106 – Ação de Usucapião	-	-	-	01	-
5110 – Ação de Desapropriação	-	-	-	01	-
5114 – Ação Revisional de Aluguel	-	-	-	01	-
5118 – Desapropriação p/ Fins de					
Reforma Agrária	-	-	-	09	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	01	-	01	01	-
5199 – Ação Diversas /outras	01	-	01	23	-
5207 – Opção de Nacionalidade	-	-	-	01	-
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	-	-	-	01	02
6101 – Carta Precatória Agrária	-	-	-	01	-
6104 – Carta Precatória (Cível)	-	-	-	07	-
7100 – Ação Civil Pública	01	-	01	01	-
8100 – Ação Sumária/Acidente de Trânsito	01	-	01	-	-
8800 – Ação Sumária/Outros	-	01	01	-	-
9105 – Exibição de Documentos	01	-	01	-	-
9106 – Produção Antecipada de Provas	-	-	-	01	-
9200 – Ação Cautelar/Inominadas	-	01	01	06	04
10100 – Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	01
10400 – Exceção (Incompetência,					
Impedimento, Suspeição)	01	-	01	-	-
10600 – Outros Incidentes Processuais	01	-	01	-	-
11100 – Embargos à Execução	02	03	05	117	01
TOTAL	20	30	50	668	46

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	01	-	01	09	-
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	01	-	01	02	-
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	01	-	01	50	03
1400 – Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	02	-
1500 – Ação Ordinária/Outras	-	-	-	03	-
1600-Ação Ordinária/FGTS	-	-	-	154	-
1701 – Ação Ordinária/ Sistema Financeiro de Habitação(SFH)	03	-	03	02	02
1702 – Sistema Hipotecário	-	-	-	01	-
1900 – Ação Ordinária /Outras	-	01	01	261	02
2100 – Mandado de Segurança Individual	03	03	06	89	10
2200 – Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	06	-
4100 – Execução Diversa Por Título Judicial	01	23	24	84	02
4101 – Execuções Diversas Por Título Judicial	02	01	03	-	-
4304 – Execuções Diversas Por Carta Oriundas de Feitos Cíveis	-	-	-	01	-
5101 – Ação de Consignação em Pagamento	01	-	01	01	-
5103 – Ação de Prestação de Contas	-	-	-	-	01
5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	01	-
5106 – AÇÃO DE USUCAPIÃO	-	-	-	01	-
5118 – Desapropriação p/ Fins de Reforma Agrária	-	-	-	02	01
5119 – Ação de Imissão de Posse	01	01	02	03	-
5199 – Ação Diversas / OUTRAS	-	-	-	10	-
5201 – Protesto	-	-	-	112	-
5209 – Jurisdição Voluntária/Outros	01	-	01	-	-
6104 – Carta Precatória (Cível)	-	-	-	07	-
7100 – Ação Civil Pública	02	01	03	-	-
8600 – Causas de Valor Inferior a 20 Salários Mínimos	-	-	-	01	-
8800 – Ação Sumária/Outros	-	-	-	01	-
9108 – Atentado	01	-	01	-	-
9200 – Ação Cautelar/Inominadas	04	-	04	17	02
10100 – Impugnação ao Valor da Causa	01	-	01	01	-
11100 – Embargos à Execução	-	01	01	24	01
TOTAL	23	31	54	845	24

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício.

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
Dr. Sérgio Fiúza Tahim de Sousa Brasil
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2003

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPACHOS	DEC. INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 – Ação Ordinária/ Tributária	-	-	-	03	-
1200 – Ação Ordinária/Previdenciária	-	-	-	-	01
1300 – Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	-	-	16	01
1400 – Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	01	-
1600-Ação Ordinária/FGTS	-	-	-	55	-
1900 – Ação Ordinária /Outras	-	-	-	66	-
2100 – Manadado de Segurança Individual	-	02	02	17	05
2200 – Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	02	-
4100 – Execução Diversa Por Título Judicial	01	17	18	23	09
4101 – Execuções Diversas Por Título Judicial	-	-	-	01	-
5104 – Ação Possessória	-	-	-	01	-
5106 – Ação de Usucapião	-	-	-	01	-
5118 – Desapropriação p/ Fins de Reforma Agrária	-	-	-	01	-
5119 – Ação de Imissão de Posse	-	-	-	02	-
5199 – Ação Diversas / outras	-	-	-	10	-
5201 – Protesto	-	-	-	96	-
5204 – Justificação	01	-	01	-	-
5207 – Opção de Nacionalidade	-	-	-	01	-
6104 – Carta Precatória (Cível)	-	-	-	04	-
9106 – Produção Antecipada de Provas	-	-	-	01	-
9200 – Ação Cautelar/Inominadas	-	-	-	03	-
11100 – Embargos à Execução	03	-	03	09	-
TOTAL	05	19	24	315	16

SÉRGIO FIÚZA TAHIM DE SOUSA BRASIL
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

Estatística pertencente ao Juiz Federal Substituto
Dr. Antonio Carlos Almeida Campelo
Diretora de Secretaria, em exercício
Ruth Pereira Oliveira

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria, em exercício

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 162/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.012603-8 FGTS
AUTOR : NEWTON SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA0000C113 - COSME SOUZA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.011957-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA - SINDFAZ
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente ao autor Francisco Carlos de Araújo Paiva, para fins de homologação. 2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demaisautores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.001521-5 OUTRAS
AUTOR : REGINA RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente ao autor João da Silva Santa Brígida, sob pena de revogação da homologação da transação de fl. 287.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC95.00.02638-4 OUTRAS
AUTOR : AMAURY CANTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente às autoras, Marilena de Souza Almeida e maria do Socorro reis dos Santos, para fins de homologação.2.Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC93.00.04350-1 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO TAVARES DA SILVA
ADVOGADO : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relaçãoao autor no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.003025-8 OUTRAS
AUTOR : JORGE ARISTEU COSTA
ADVOGADO : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.005407-3 OUTRAS
AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.005824-2 OUTRAS
AUTOR : OTAVIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es) no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.008690-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
AUTOR : ULISSES MUNIZ DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1997.39.00.012261-5 OUTRAS
AUTOR : ANTONIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008599 - MARY-NADJA MOURA GUALBERTO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.001611-4 OUTRAS
AUTOR : ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00006645 - ELNA SHINOBU YAMADA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.004177-7 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA FERNANDES DO AMARAL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC1998.39.00.005377-9 OUTRAS
AUTOR : SEVERINO MAMEDES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1.Apresente a caixa, em 15 dias, o termo de adesão/acordo-FGTS referente ao autor Severino Mamedes da Silva, para fins de homologação.
PROC1999.39.00.008448-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO : PA00000241 - ANTONIO DOS SANTOS DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao autor no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
PROC2000.39.00.002721-8 FGTS
AUTOR : SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação à autora no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
dias. I.
PROC2000.39.00.011053-1 FGTS
AUTOR : GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO : .Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

BOLETIM Nº 161/2003
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.001539-0 TRIBUTARIA
AUTOR : PNEUS BELÉM LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA
ADV. : FÁBIO GUEDES PAIVA OAB/PA nº 9747
RÉU: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 260/273 tempestivamente interposta pelos autores e, de fls. 290/294 tempestivamente interposta pela ré, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Considerando a apresentação das contra-razões às fls. 276/289, vista aos autores apelados para contra arrazoar o recurso interposto pela ré, no prazo legal. 3.Oportunamente, subam os autos ao e. T.R.F. da 1ª Região.
1998.39.00.005215-1 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Cumpra-se o item 1 do despacho de fl. 149. 2. Em análise ao petitório de fls. 150/152, verifico que nada há a ser apreciado, uma vez que não condiz com o objeto da presente ação. Isso posto, determino que seja a mesma desentranhada, a fim de ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento têm sido adotado nesta Vara, por analogia, ao disposto Provimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 3. Após o prazo supra, diante da inércia dos autores em manifestarem interesse na execução do julgado, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.003707-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOÃO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 97/98, uma vez que cabe aos credores a liquidação da sentença exeqüenda, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos nos termos do art. 604 do CPC, bem como cabe ao credor aferir seu próprio interesse/necessidade da propositura da ação de execução. 2. Considerando que há quase um ano vem sendo, reiteradamente, oportunizada aos credores a execução do julgado, concedo novo e improrrogável prazo de 15 dias, para que os autores manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Ressalto que em caso de arquivamento, ficará facultado aos credores requererem o desaquivamento tão logo disponham dos documentos elencados no item 2. Publique-se.
2002.39.00.001731-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICÍPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL Ó DE ALMEIDA FILHO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013 E CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO OAB/BA nº 10.527
REQDO : UNIÃO FEDERAL - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido do município-autor (fls.174/181), uma vez que a adoção do referido pedido implicará na modificação da eficácia atribuída à sentença de fls. 166/170. 2. Recebo a apelação de fls. 184/187, da União Federal, somente no efeito devolutivo. 3. Vista ao autor apelado para resposta. 4. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
96.00.03342-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RAIMUNDO DEMETRIO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1. Revogo o despacho de fl. 266, por entender que a prova pericial contábil é desnecessária ao deslinde da presente ação. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.
1997.39.00.005071-6 TRIBUTARIA
AUTOR : MAGINCO MADEIREIRA ARAGUAIA S/A
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADV. : ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO OAB/PA nº 3757
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o INSS, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.005911-0 TRIBUTARIA
AUTOR : POSTO BELO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO : PA00009158 - DENISE DE FÁTIMA DE ALMEIDA E CUNHA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
ADV. : ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA OAB/PA nº 5441
DESPACHO: 1. Não havendo comprovação de complementação do preparo prévio, nego seguimento ao recurso de apelação por se encontrar deserto, nos termos do art. 511, do Código de Processo Civil. 2. Certifique-se o trânsito em julgado. 3. Vista à Fazenda Nacional para se manifestar sobre eventual interesse na execução, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 4. Após, sem manifestação ou ausente o interesse, apurem-se as custas finais.
00.00.32688-7 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADV. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES OAB/PA nº 2872
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
ADV. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1.Com relação ao pedido de fl. 127, entendo que a autora deverá aditar sua petição inicial de execução, incluindo o valor das custas que pretende ter reembolsadas pela autarquia-ré, inclusive na memória discriminada dos cálculos. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, devendo constar como exeqüente o patrono da autora e a mesma caso seja entendida a petição inicial de execução com a inclusão das custas a serem reembolsadas pela ré. 4. Após, cite-se o INSS, nos termos do art. 730 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.003815-0 FGTS
AUTOR : DEOLINDO MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 207/208, uma vez que cabe, exclusivamente, à patrona dos autores providenciar os elementos necessários à execução de seus honorários advocatícios. 2. Tendo em vista a petição da Caixa de fl. 204, arquivem-se os autos. Intimem-se.
00.00.34608-0 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADV. : LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES OAB/PA nº 2872
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
ADV. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1.Com relação ao pedido de fl. 236, entendo que a autora deverá aditar sua petição inicial de execução, incluindo o valor das custas que pretende ter reembolsadas pela autarquia-ré, inclusive na memória discriminada dos cálculos. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 2, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 – Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos, devendo constar como exeqüente o patrono da autora e a mesma caso seja emendada a petição inicial de execução com a inclusão das custas a serem reembolsadas pela ré. 4. Após, cite-se o INSS, nos termos do art. 730 do CPC. 5. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se os presentes autos.
2003.39.00.004514-6 AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE. : JOEL PAES DA COSTA
ADVOGADO : PA00000P30 - PEDRO BATISTA DE LIMA
REQDO. : CHRISTIAN MATTHIESEN
REQDO. : TALITA BEATRIZ MATTHIESEN
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes da distribuição desses autos à 5ª Vara Federal. Publique-se. 2. Após o cumprimento 1, manifeste a União Federal seu interesse na lide, explicitando os motivos da manifestação de fls. 94/96, no prazo de 20 (vinte) dias.
1998.39.00.003672-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLEIDE CONCEICAO GONÇALVES SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 124/125, uma vez que cabe aos credores a liquidação da sentença exeqüenda, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos nos termos do art. 604 do CPC, bem como cabe ao credor aferir seu próprio interesse/necessidade da propositura da ação de execução. 2. Considerando que há quase um ano vem sendo, reiteradamente, oportunizada aos credores a execução do julgado, concedo novo e improrrogível prazo de 15 dias, para que os autores manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Ressalto que em caso de arquivamento, ficará facultado aos credores requererem o desaquivamento tão logo disponham dos documentos elencados no item 2. Publique-se.
2000.39.00.011687-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES
ADVOGADO : PA00001924 A- FERNANDO ALVES SOARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10.319
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intime-se o requerente para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.
1998.39.00.004847-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CARLOS ROBERTO DA SILVA PRADO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 97/98, uma vez que cabe aos credores a liquidação da sentença exeqüenda, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos nos termos do art. 604 do CPC, bem como cabe ao credor aferir seu próprio interesse/necessidade da propositura da ação de execução. 2. Considerando que há quase um ano vem sendo, reiteradamente, oportunizada aos credores a execução do julgado, concedo novo e improrrogável prazo de 15 dias, para que os autores manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 3. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Ressalto que em caso de arquivamento, ficará facultado aos credores requererem o desaquivamento tão logo disponham dos documentos elencados no item 2. Publique-se.

BOLETIM Nº 160/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2002.39.00.008410-0 TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA URONEFRO S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
RÉU: UNIÃO FEDERAL
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca das contestação de fls. 66/87, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.007248-2 TRIBUTARIA
AUTOR : JOÃO FERREIRA ALEXANDRE
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA
RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls: 143/147, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009973-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA MUTRAN LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela impetrada (fls. 306/316), apenas no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista à impetrante, para resposta. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.
1999.39.00.001935-5 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CAETANO GOUVEIA DA PAZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
DESPACHO: 1. Manifestem os autores se possuem eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1999.39.00.002964-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEGRIA GABBAY ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
ADV. : ANTONIO PEREIRA OAB/PA nº 4042
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL SEPES/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
94.00.01784-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : EGYDIO MACHADO SALES E MÔNICA DE MELO ALVES RIBEIRO OAB/PA nº M-571
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES E RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno destes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
1999.39.00.001465-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRILENA DE MENEZES PEPES
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA - ETFPA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
1999.39.00.003309-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JOSE DE AMORIM CORDEIRO
ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
1999.39.00.001374-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA AMELIA CORREA DE GOUVEIA
ADVOGADO : PA00000833 - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
1999.39.00.004100-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
ADVOGADO : PA00006682 - ISRAEL BARBOSA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
1998.39.00.006895-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITA DE JESUS PIRES BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
IMPDO : BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA
ADV. : ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES E LINDALVA MARQUES BRASIL OAB/PA nº 6489
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2.Após, nada requerido, arquivem-se. Publique-se.
91.00.01492-3 TRIBUTARIA
AUTOR : THEOPHILO ALOYSIO STEIN
ADVOGADO : PA00013062 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste o autor interesse no levantamento do depósito efetuado nos autos, bem como na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3.Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.000907-1 TRIBUTARIA
AUTOR : SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
ADVOGADO : PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2000.39.00.001001-8 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Manifeste o autor se possue eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.010836-2 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU: UNIÃO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: 1. Manifeste o autor eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1997.39.00.002279-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANTONIO JOSE FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.009643-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: 1. Manifeste o autor se possue eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
1998.39.00.000026-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007097 - LAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifeste a autora eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.009973-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPORTADORA MUTRAN LTDA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DECISÃO: Verificada a existência de erro material na sentença proferida às fls. 239/245, procedo de ofício sua correção nos termos do CPC 463, 1. ONDE SE LÊ: "Determino a conversão em renda da União dos depósitos das contribuições em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.01.2001". LEIA-SE: Dertermino a conversão em renda da União dos Depósitos das contribuições em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.01.2002". (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.03395-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : SANDRA SUELI RODRIGUES DA SILVA
EXCDO : SELMA CLARA RODRIGUES
94.00.01666-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : CONSTRUTORA FLAVIO DO ESPIRITO SANTO LTDA
EXCDO : ALDEBARO CONTENTE BARRA
EXCDO : HILKA BARRA DO ESPIRITO SANTO
EXCDO : FLAVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO
EXCDO : FLAVIA COSTA BARRA
94.00.03778-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JACUNDA CEREAIS LTDA
EXCDO : EURICO BUENDIA DA SILVA
EXCDO : CELIA SILVA
EXCDO : HAROLDO PINTO RAMOS
95.00.00073-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : NAGIB CHARONE FILHO
EXCDO : ANTONIO BILORIO CARRETEIRO SANCHES
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO : MARIA OTAVIA DIAS CARRETEIRO
EXCDO : MARIA DA GRACA PEREIRA CHARONE
1997.39.00.004118-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : ROBERTO DIAS MAIA
EXCDO : ARNALDINA AZEVEDO MAIA
1997.39.00.004287-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
EXCDO : JOSE ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
EXCDO : METAM METALURGICA ALMEIDA LTDA
EXCDO : FERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
1997.39.00.005228-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : FRANCISCO SOARES DE MACEDO
EXCDO : MARIA NONATA DO CARMO MACEDO
1997.39.00.007696-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EXCDO : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
EXCDO : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
1998.39.00.000941-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
2001.39.00.002173-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : DOMINGOS FERREIRA BORGES
EXCDO : DOMINGOS FERREIRA BORGES
2001.39.00.002582-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
2001.39.00.003882-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
EXCDO : BENEDITO AUGUSTO FREITAS CORREA
2001.39.00.007329-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : GRAFICA E EDITORA GRAPHIQUE LTDA
EXCDO : JORGE DE ALMEIDA FERREIRA
EXCDO : IVANETE DA COSTA SANTA BRIGIDA
2001.39.00.007612-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : NAVEGACAO TOME LTDA
EXCDO : RAIMUNDA NEGREIROS DE OLIVEIRA
EXCDO : IVO JOSE DE OLIVEIRA
2001.39.00.008719-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : MADEIREIRA PALESTINA LTDA
2001.39.00.010880-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA
EXCDO : SONIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : JACIREMA M DE OLIVEIRA
2001.39.00.010883-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : AMAZZON CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
EXCDO : NILTON CESAR CRUZ ATHAYDE
EXCDO : SANDRO PINTO DE CARVALHO
2001.39.00.010904-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE
EXCDO : ALBA LUCIA FERNANDES FERREIRA
EXCDO : MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA
2001.39.00.010971-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA
EXCDO : JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT
2002.39.00.006697-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : A C D FEITOSA ME
EXCDO : ANTONIO CARLOS DANTAS FEITOSA
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
2002.39.00.008777-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
EXCDO : UNIVERSAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Ato(s)Ordinatório(s):
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vistas a(o) exeqüente..

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 091/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 29 MAI 2003
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 10 (dez) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
93.00.02523-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : JOSE ANTONIO ANDRADE AZEVEDO
94.00.03779-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO e outros
EXCDO : JACUNDA CEREAIS LTDA e outros
1997.39.00.004291-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
Adv. : PA3443 - Antônio Alves da Cunha Neto
2000.39.00.012627-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA8948 – Francisco Ferreira Alencar Júnior
EXCDO : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA
2001.39.00.010938-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : MOVESAM MOV E ESQUAD AMAZONIA LTDA e outros
2001.39.00.010977-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE e outro
2002.39.00.003116-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MONTACASA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
2002.39.00.006782-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : AEROCLUBE DO PARA
2002.39.00.006803-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : R A JINKINGS & CIA LTDA e outros
2002.39.00.007376-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONFECCOES EXCELSIOR LTDA e outro
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "De ordem do MM. Juiz desta Vara, contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para que se manifeste sobre os dois autos de leilão negativo, conforme autos de fls. 63/64".
1997.39.00.002063-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e outro
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "De ordem do MM. Juiz desta Vara, contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para que se manifeste sobre os dois autos de leilão negativo, conforme autos de fls. 58/59".
1999.39.00.000719-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MODAS E CONFECCOES NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA e outros
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "De ordem do MM. Juiz desta Vara, contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para que se manifeste sobre os dois autos de leilão negativo, conforme autos de fls. 47/48".
1999.39.00.007449-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA e outros
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "De ordem do MM. Juiz desta Vara, contida na Portaria nº 01/99, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para que se manifeste sobre os dois autos de leilão negativo, conforme autos de fls. 36/37".
2001.39.00.002581-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro
AUTOS COM DESPACHOS
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro, em parte. (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo. A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Oficie-se.
93.00.03580-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MODAS E CONFECCOES NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA e outros
1999.39.00.003352-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CONSULSAN ENGENHARIA LTDA e outros
1999.39.00.006856-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : R SALVATORE ME e outro
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
95.00.03828-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA
Adv³. : PA8512 – Ana Amélia Paes de Andrade Barros
1998.39.00.006393-1 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CARAJAS FM LIMITADA
Adv. : PA6004 – Antônio Paulo Moraes das Chagas
2002.39.00.002833-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Adv. : PA9357 – Evandro de Aguiar Ribeiro
1997.39.00.004121-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GRAFICA FALANGOLA EDITORA LTDA
ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Considerando o contido na petição de fl. 105, intime-se (a) embargante, na pessoa de seu representante legal, MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES, para efetuar o depósito do valor correspondente aos honorários do perito, e para que constitua, querendo, novo advogado, a fim de possibilitar o regular prosseguimento do feito. Prazo de 10 (dez)dias.
1998.39.00.006331-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TRANSBCAMPOS LTDA
Adv. : PA8770 – Bruno Menezes Coelho de Souza
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Em face da desistência da apelação, por parte do(a) Embargante, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.
2001.39.00.003623-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : WATT COMERCIAL LTDA e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
2002.39.00.002761-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUATA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Tendo em vista que a primeira penhora realizada no feito executivo (fls. 15/17), foi recusada pelo(a) Exeqüente, sendo deferida e efetivada nova penhora (fl. 38), junte o(a) Embargante as cópias do auto de penhora e respectiva certidão, relativos a segunda constrição. Prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.003133-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv³. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA
DESPACHO : Diga o(a) Exeqüente, se aceita os bens nomeados pelo(a) Executado(a) às fls. 20/21, indicando em caso negativo, outros bens para fins de reforço de penhora.
2002.39.00.003975-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv³. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Em face do decurso do prazo de suspensão requerido nos autos dos processos de execução apensos a este processo, colha-se manifestação do(a) Exeqüente para informar se foi descumprido o acordo de parcelamento em todos os processos reunidos, para fins de prosseguimento dos Embargos à Execução.
2002.39.00.006706-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
DESPACHO : Tendo em vista o teor do documento de fl. 32, defiro o pedido de renúncia dos advogados Marçal Marcelino da Silva Neto e Helane Rosse Araújo Tavares. Retifique-se a autuação. Em face da oposição de Embargos, suspenda-se o curso da presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2002.39.00.007673-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Adv. : PA4559 – José de Arimatéia Chaves Sousa
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.007848-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL
Adv³. : PA8689 – Lilian Mendes Haber
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham.
2002.39.00.007965-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 30/41.
2002.39.00.008438-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante à fl. 463. Nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2002.39.00.009710-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FABRICA LEALS/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : DF15688 - Bruno Mattos e Silva
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham.
2002.39.00.010804-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DELICIAS DO TRIGO LTDA ME
ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) à fl. 61.
2003.39.00.000112-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA SA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : DF15688 - Bruno Mattos e Silva
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 25/34.
2003.39.00.000988-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ENGEVISA ENGENHARIA DE VIAS E SANEAMENTO LTDA E OUTRO
Adv³. : PA8512 – Ana Amélia Paes de Andrade Barros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos opostos, determinando a suspensão do processamento da execução (CPC 739, § 1º). Apensem-se estes autos aos da execução principal. Intime-se o(a) embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.002514-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : P PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 279/285.
2003.39.00.002624-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RAUL FERMIN ROBERTO AGUILERA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) e documentos que a acompanham.
2003.39.00.002825-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a) às fls. 31/43.
2003.39.00.003132-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : TEODORO KOICHI NAGANO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) Embargado(a).
Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.004017-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CARAJAS FM LIMITADA
Adv. : PA6004 – Antônio Paulo Moraes das Chagas
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
2003.39.00.004992-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
2003.39.00.004028-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CARAJAS AGRO FLORESTAL SA
ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv³. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2003.39.00.005509-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Regularize, o(a) Embargante, a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social da empresa executada com suas alterações, se houverem, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 13 e 267, VI, do CPC.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
Felipe Bastos Guimarães
Secretário

BOL 030/2003
ACÓRDÃOS

PROCESSO: 2002.39.00.705041-9
CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECORRIDO(A): ADALGIZA SOUSA DA SILVA
DEFENSOR: MIGUEL BAIA BRITO
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. SEGURADO ESPECIAL. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE.CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. FALTA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO.
1. Em tendo a Autora/Recorrida pleiteado a aposentadoria por idade diretamente em juízo, sem ter requerido inicialmente junto ao INSS, extingue-se o processo sem julgamento do mérito, por falta de interesse de agir.
2. O exaurimento da via administrativa não se confunde com a total ausência de pedido naquela esfera. Do contrário, o Judiciário passará a exercer a função de posto do INSS, papel estranho às suas atribuições constitucionais.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em EXTINGUIR O PROCESSO sem julgamento do mérito, ex officio, por falta de prévia postulação administrativa, na conformidade do voto do(a) Relator(a).
PROCESSO: 2003.39.00.701543-5

CLASSE: 70111 – RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO(A): SHIRLEY DE SOUZA E SOUZA
ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
E M E N T A
SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER PÚBLICO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO DE 3,17%.
1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.
2. Persiste o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPa, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONCA FURTADO 3280, AV. MENDONCA FURTADO, 3280_LAGUINHO_SANTAREM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 228/2003
PROCESSO NO: 01056-2000-109-08-00-1REFERENCIA 109 _ 1056/2000_1
Exequente: GLAUCENICY COELHO OLIVEIRA
Executado: CENTRO INTEGRADO OBJETIVO DE SANTAREM
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR, da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 01/08/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMÓVEL AV. RUI BARBOSA, 3542 R$-30.000,00
CECILIA SILVA DIAS
" NO DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA AV. RUI BARBOSA,Nº 3542; BAIRRO DA LIBERADE; REGISTRADO NO LIVRO 28, ÀS FLS.461, EM DATA DE 15.04.1982; MEDINDO 08:00 (OITO) METROS DE FRENTE POR 33;00 (TRINTA E TR~ES) METROS DE PROFUNDIDADE. LIMITANDO-SE AO SUL COM A AV. RUI BARBOSA; A OESTE COM ROSIRO FIGUEIRA; A NORTE E A LESTE COM MARIA JOSÉ PEREIRA CAMPOS E SILVA, E NAS BENFEITORIAS ALI EXISTENTES; UMA CASA CONTENDO UMA SALA E TR~ES QUARTOS; CONSTRUÍDOS EM MADEIRA, SEM FORRO; COZINHA E BANHEIRO CONSTRUÍDOS EM ALVENARIA E FORRADOS; UM QUARTO EM SEPARADO CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E FORRADO, TUDO COM COBERTURA DE TELHAS DE AMIANTO. AVALIADO EM R$-30.000,00 (TRINTA E MIL REAIS)."
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 29 de maio de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 229/2003
PROCESSO Nº 01308-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 1308/2002_5
Reclamante: LUCIVALDO MIRANDA LEAL
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMAN-TE E SEGUNDA RECLAMADA (INFRAERO), A FIM DE CONTRARAZOAR, QUERENDO, NOPRAZO LEGAL"//mmsg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHO SANTAREM_PA, 68005_970.
DADOEPASSADOnestacidadedeSANTAREM_PA, 02 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 230/2003
PROCESSO Nº 01317-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1317/2002_6
Reclamante: GERVASIO SIQUEIRA DE ANDRADE
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA INFRAERO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL./mmsg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHOS SANTAREM_PA, 68005_970.
DADOEPASSADOnestacidadedeSANTAREM_PA, 02 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 231/2003
PROCESSO Nº 01314-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 1314/2002_0
Reclamante: IRACILDO MANOEL PEREIRA
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADAINFRAERO, TENDO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO."mmsg.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHO
SANTAREM_PA, 68005_970.
DADOE PASSADO nestacidadedeSANTAREM_PA, 02 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 232/2003
PROCESSO Nº 00093-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 93/2003_1
Reclamante: ABIMAEL DE OLIVEIRA LIMA
Reclamado : TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/07/2003 as 08:00 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:.
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.
O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHO
SANTAREM_PA, 68005_970.
DADOEPASSADOnestacidadedeSANTAREM_PA, 02 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 233/2003
PROCESSO NO: 01859-1993-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 1859/1993_5
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR, da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 08:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV C BRANCO C/AL.ARN. FREITAS 100.000,00
CARLOS ALBERTO ESCHER
DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO NA AV. CASTELO BRANCO C/AL. ARNALDO FREITAS, (IRREGULAR), COM AREA DE 3.145 M2, LIMITANDO-SE: AO SUL, C/AV. CASTELO BRANCO (40,00m); A OESTE, C/ RAIMUNDO NONATO MARINHO (68,00m); A LESTE, C/AL. ARNALDO FREITAS (80,00m); E AO NORTE, C/MERANDOLINO MACEDO (45,00m), C/
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 234/2003
PROCESSO NO: 00279-2002-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 279/2002_8
Exequente : WALDEMIR OLIVEIRA DE SANTANA
Executado : COMERCIO E INDUSTRIAS REUNIDAS ESCHER LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR, da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 09:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, , SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 235/2003
PROCESSO NO: 00722-2002-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 722/2002_X
Exequente : FRANCIVAN RODRIGUES DE ASSUNCAO
Executado : RAIMUNDA V. L. BARBOSA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 09:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . ,SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,m 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 236/2003
PROCESSO NO: 00722-2002-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 722/2002_X
Exequente : FRANCIVAN RODRIGUES DE ASSUNCAO
Executado : RAIMUNDA V. L. BARBOSA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 09:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . ,SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 237/2003
PROCESSO NO: 00722-2002-109-08-00-6REFERENCIA 109 _ 722/2002_X
Exequente : FRANCIVAN RODRIGUES DE ASSUNCAO
Executado : RAIMUNDA V. L. BARBOSA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 09:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . ,SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA. subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 238/2003
PROCESSO NO: 00688-2001-109-08-00-9REFERENCIA 109 _ 688/2001_7
Exequente : MARCELO LOPES DE ALMEIDA
Executado : V R SOUSA - ME
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 10:00 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . ,SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
MOTOSSERRA SANTAREM 1.500,00
VALDENOR RODRIGUES DE SUSA
UMA MOTOSSERRA DA MARCA STIHL, MODELO 051 AV ELETRONIC; SERIE ITECE; EM BOAS CONDICOES DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
AVALIADA EM R$-1.500,00, (HUM MIL, QUINHENTOS REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder no Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109 _ 239/2003
PROCESSO Nº 01311-2002-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 1311/2002_5
Reclamante: DOCIL CAETANO
Reclamado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, AV. MENDONCA FURTADO 3280 , LAGUINHO SANTAREM_PA, 68005_970.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA, 03 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109 _ 240/2003
PROCESSO NO: 01759-1995-109-08-00-1REFERENCIA 109 _ 1759/1995_4
Exequente : SEBASTIAO PAULO DA SILVA
Executado : COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS ,JUIZ(a) TITULAR , da 109Vara do Trabalho de SANTAREM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 07/07/2003, as 10:30 h., na(o)VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) naAV. MENDONCA FURTADO, 3280, . ,SANTAREM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL AV.C.BRANCO C/AL.ARN. FREITAS 100.000,00
CARLOS ALBERTO ESCHER
DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERRENO URBANO, NA AV. CASTELOBRANCO C/AL. ARNALDO FREITAS, (IRREGULAR), C/AREA DE 3.145m2, LIMITANDO-SE: AO SUL, C/AV.CASTELO BRANCO (40,00m); AOESTE, C/RAIMUNDO NONATO MARINHO (68,00m); A LESTE, C/ ALAME-DA ARNALDO FREITAS (80,00m); E AO NORTE, C/MERANDOLINO MACE-Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publi-co a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacaopor via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM_PA,em 04 de junho de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR
RESENHA NO 109 _ 502/2003
PROCESSO Nº : 00134-2003-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 134/2003_0
Exequente : ENEIDA MARIA MELO MONTEIRO
Advogado(a) : JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Executado : FUNDACAO ESPERANCA
Advogado(a) : ELIAS CESAR DA SILVA QUEIROZ
Assunto :
FICA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA DE QUE FOI EFETUADO BLO -QUEIO E LEVANTAMENTO NO VALOR DE R$-651,29 EM SUA CONTA CORRENTE No.02856-6-BANCO ITAU S/A.//nmsg.
RESENHA NO 109 _ 509/2003
PROCESSO Nº : 00856-2000-109-08-00-5REFERENCIA 109 _ 856/2000_6
Reclamante: RAIMUNDO FELIX DO NASCIMENTO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) : JOAO DOS SANTOS PEDROSO FILHO
Assunto :
FICA A RECLAMADA CIENTE DO R. DESPACHO DE FLS. 66, item 3, DOS AUTOSACIMA MENCIONADOS, QUAL SEJA:..." INSISTIR NA VENDA SERA INOCUO. ASSIMLIBERO A PENHORA, DANDO CIENCIA A EXECUTADA"....
RESENHA NO 109 _ 510/2003
PROCESSO Nº : 01012-2002-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 1012/2002_6
Reclamante: JOELSON DA COSTA MESQUITA
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA
Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO R.O PELA RECLAMADASCHAIN ENGENHARIA LTDA., NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA NO 109 _ 511/2003
PROCESSO Nº : 00741-2002-109-08-00-2REFERENCIA 109 _ 741/2002_3
Exequente : NILSON DOS SANTOS ANDRADE
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado : ZENEIDE LARAUJO TRANSPORTES(EXPRESSO BRILHANT
Advogado(a) : CARLA JEANE LEITE MORAIS
Assunto :
FICA O EXECUTADO NOTIFICADO DO R. DESPACHO DO JUIZ TITULAR DESTA VARANOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, QUAL SEJA:"..2.CONSIDERO QUITADO O PROCESSO EM RELACAO AS PARCELAS TRABALHISTAS. 3.NOTIFICAR A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS". EM, 26.05.03 a) DR. OCELIO DE JESUS C. MORAIS.
RESENHA NO 109 _ 512/2003
PROCESSO Nº : 01454-1992-109-08-00-7REFERENCIA 109 _ 1454/1992_5
Reclamante: LEOCADIO CALANDRINI DE AZEVEDO
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : EST. PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
Advogado(a) :
Assunto :
PARA CIENCIA DO RECLAMANTE DA ELABORACAO DOS CALCULOS FGTS DE FLS.202/205 DOS REFERIDOS AUTOS (R$-2.057,48).//////////
RESENHA NO 109 _ 515/2003
PROCESSO Nº : 00331-2003-109-08-00-2REFERENCIA 109 _ 331/2003_2
Reclamante: DENILDO PIMENTEL DA ROCHA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGACAO A R TRANSPORTE LTDA
Advogado(a) : SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES
Assunto :
NOTIFICO A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOS RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS DO PROCESSO AC MENCIONADOS.
RESENHA NO 109 _ 516/2003
PROCESSO Nº : 00237-2003-109-08-00-3REFERENCIA 109 _ 237/2003_X
Reclamante: FRANCISCO MARQUES GOMES
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : IDA M. SOARES GAZEL
Assunto :
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA,DOS EMBARGOS DE DECLARCAO DO RECLAMANTE,FLS. 133/135.
RESENHA NO 109 _ 517/2003
PROCESSO Nº : 00421-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 421/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO DIRSON DA SILVA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAIA PANTOJA CARNEIRO
Assunto :
RESENHA NO 109 _ 518/2003
PROCESSO Nº : 00421-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 421/2003_3
Reclamante: RAIMUNDO DIRSON DA SILVA
Advogado(a) : JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado : REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO
Assunto :
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA DO RECURSO ORDINARIO DOS RECLAMANTES FLS.93/96.
RESENHA NO 109 _ 519/2003
PROCESSO Nº : 00284-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 284/2003_8
Reclamante: MANOEL BATISTA VIEIRA
Advogado(a) : ALBANITA MACEDO CASTRO
Reclamado : INDUSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto :
FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DE QUE FOI INTERPOSTO RE-CURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, TENDO PRAZO LEGAL, PARA MANIFESTAR-SEQUERENDO.//mmsg.
RESENHA NO 109 _ 520/2003
PROCESSO Nº : 00235-2003-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 235/2003_6
Reclamante: MANOEL RODRIGUES VIANA
Advogado(a) : MANOEL CHAVES LIMA
Reclamado : SCHAIN ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : IDA M. SOARES GAZEL
Assunto :
FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO, NOTIFICADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 155/156 DOS AUTOS, TENDO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO.//mmsg.
RESENHA NO 109 _ 521/2003
PROCESSO Nº : 00277-1992-109-08-00-1 REFERENCIA 109 _ 277/1992_4
Exequente : SIDNEY JOSE PEDROSO e OUTROS
Advogado(a) : MIGUEL NEVES GALVAO
Executado : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
Assunto :
FICA NOTIFICADO OS RECLAMANTES DO DESPACHO DE FLS.565, QUE INDEFERE OPEDIDO DE ATUALIZACAO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 109 _ 522/2003
PROCESSO Nº : 01268-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109 _ 1268/2002_8
Reclamante: JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : KELCILENE MOURA CARNEIRO
Reclamado : CESAR PENA FERNANDES
Advogado(a) : SANDRA SUELY CARVALHO
Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS DA SENTENCA DE MERITOPROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A ACAOPARCIALMENTE PROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZODE LEI.
RESENHA NO 109 _ 523/2003
PROCESSO Nº : 00152-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 152/2003_2
Reclamante: FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA COSTA
Advogado(a) : MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
Reclamado : MADEREIRA RANCHO DA CABLOCA LTDA
Assunto :
FICA A RECLAMANTE ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA DA R. SENTENCA DE EMBAR-GOS DE DECLARACAO AS FLS. 169/170, DOS AUTOS, PARA MANIFESTAR-SE, QUE-RENDO,NO PRAZO LEGAL.//mmsg
RESENHA NO 109 _ 524/2003
PROCESSO Nº : 00099-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 99/2003_2
Reclamante: RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO RUFINO
Reclamado : ALTINA FARIAS MONTEIRO
Assunto :
PELA PRESENTE FICA O EMBARGANTE (RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO) NO-TIFICADO DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO REJEITANDO-OS TOTALMENTE, CONFORME FLS. 11/13 DOS REFRIDOS AUTOS.
RESENHA NO 109 _ 525/2003
PROCESSO Nº : 00691-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 691/2002_3
Reclamante: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a) : JOSE FERNANDO DOS SANTOS
Reclamado : S M SOARES E CIA LTDA
Advogado(a) : MAURO COLEMAN DE QUEIROZ
Assunto :
PARA CIENCIA DAS PARTES DA ELABORACAO DOS CALCULOS DE FLS.56/59 DOSREFERIDOS AUTOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 256/2003
PROCESSO Nº: 101 – 186/2002-1
EXEQUENTE: REINALDO PAES DOS SANTOS
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMESTICO BARCARENA 700,00
UM CONDICIONADOR DE AR CONSUL, 12000 BTUS, MODELO EFICIÊNCIA MASTER
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 257/2003
PROCESSO Nº: 101 – 188/2002-5
EXEQUENTE: ENIAS FERREIRA DA CRUZ RAMOS
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 500,00
UM TELEVISOR CCE, 20 POLEGADAS, COLORIDO, CR, MODELO HPS2005
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 258/2003
PROCESSO Nº: 101 – 189/2002-7
EXEQUENTE: CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 500,00
UM TELEVISOR CCE, 14 POLEGADAS, COLORIDO, CR, MODELO HPS-200
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 259/2003
PROCESSO Nº: 101 – 190/2002-3
EXEQUENTE: EDINALDO CAMPOS MONTEIRO
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:30 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 500,00
UM TELEVISOR CCE, 14 POLEGADAS, COLORIDO, CR, MODELO HPS-2005
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 258/2003
PROCESSO Nº: 101 – 191/2002-5
EXEQUENTE: RAIMUNDO DAS GRACAS DIAS

EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:40 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 500,00
UM TELEVISOR CCE, 14 POLEGADAS, COLORIDO, CR, MODELO HPS-200
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 261/2003
PROCESSO Nº: 101 – 192/2002-7

EXEQUENTE: ANTONIO LOUREIRO DA SILVA
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 10:50 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMESTICO BARCARENA 700,00
UM CONDICIONADOR DE AR CONSUL, 12000 BTUS, MODELO EFICIÊNCIA MASTER, 220V/60HZ
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 262/2003
PROCESSO Nº: 101 – 193/2002-9

EXEQUENTE: JORGE JOSE ALVES GOMES
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 11:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMESTICO BARCARENA 700,00
UM CONDICIONADOR DE AR CONSUL, 12000 BTUS, MODELO EFICIÊNCIA MASTER, 220V/60HZ
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 263/2003
PROCESSO Nº: 101 – 1695/2002-5

EXEQUENTE: FRANCISCO FRANCO DA SILVA
EXECUTADO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 25.06.2003, ÀS 11:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO BARCARENA 7.000,00
14 TELEVISORES CCE, 20 POLEGADAS, COLORIDOS, CR, MODELOS HPS-2005. AVALIADOS EM R$-500,00 CADA.
ELETRODOMESTICO BARCARENA 2.100,00
03 CONDICIONADORES DE AR CONSUL, 12000 BTUS, MODELO EFICIÊNCIA MASTER, 220V/60HZ. AVALIADOS EM R$-700,00 CADA.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 264/2003
PROCESSO Nº 101 – 1978/2002-6

EXEQUENTE: INSS
EXECUTADA: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONS LTDA.
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, , JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), ATUALIZADO EM 17/12/2002, CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

INSS	R$ 280,00
TOTAL DEVIDO	R$ 280,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, aos 04 de JUNHO de 2003.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 – 186/2002-1
EXQTE.: REINALDO PAES DOS SANTOS
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 188/2002-5
EXQTE.: ENIAS FERREIRA DA CRUZ RAMOS
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 189/2002-7
EXQTE.: CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:20 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 190/2002-3
EXQTE.: EDINALDO CAMPOS MONTEIRO
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 191/2002-5
EXQTE.: RAIMUNDO DAS GRAÇAS DIAS
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:40 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 192/2002-7
EXQTE.: ANTONIO LOUREIRO DA SILVA
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 10:50 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 193/2002-9
EXQTE.: JORGE JOSÉ ALVES GOMES
Adv.: vilma aparecida de souza chavaglia
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 11:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS.
PROCESSO Nº 101 – 1695/2002-5
EXQTE.: FRANCISCO FRANCO DA SILVA
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
eXCDO: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO
ADV.: ISABEL CRISTINA S. RIBEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE NO DIA 25.06.2003 ÀS 11:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101 – 476/1992-X
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Embdo.: MANOEL MATEUS DA SILVA E OUTROS
Adv.: MIGUEL GONÇALVES SERRA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À

EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101-231/2001-6
Exte.: ANTÔNIO LEAL TEIXEIRA
Adv: DR. MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
Exda.: MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUSA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 88/89, RECEBIDOS DO C.R.I. 1º OFÍCIO DE BELÉM.
PROCESSO Nº. 101-1044/1989-5
Exqte.: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exda.: MUNICÍPIO DE CAMETÁ – PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: JOSÉ RAIMUNDO WEIL A. COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 412 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "CHAMO O PROCESSO À ORDEM PARA DETERMINAR AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: I – ÀS PARTES PRETENDENDO CONCILIAR DEVEM FORMALIZAR PEDIDO NESTE SENTIDO, EM CONJUNTO. II – O ACORDO DEVE SER CLARO E OBJETIVO COM VALOR TOTAL, NÚMERO DE PARCELAS E DATA DE PAGAMENTO. III – AS PARTES DEVEM TAMBÉM DISPOR COM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. IV – A NÃO OBSERVÂNCIA DESTAS DIRETRIZES, IMPORTARÁ NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO."
PROCESSO Nº. 101-24/2001-1
Exqte.: HELENA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exedo.: H. S. BATISTA, VALTER TAVARES BATISTA e ELIEVALDO SENA BATISTA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, BEM COMO, O LUGAR ONDE OS MESMOS PODEM SER ENCONTRADOS, NO PRAZO LEGAL.
PROCESSO Nº. 101-1618/1996-4
Exqte.: SEBASTIÃO MAIA DOS SANTOS
Adv.: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Exedo.: RODOMAR LTDA.
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 247 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO, DIANTE DO SILÊNCIO DO EXEQUENTE. DÊ-SE CIENCIA."
PROCESSO Nº. 101-290/2002-7
Exqte.: VALDIR LEONES DA PAIXÃO
Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS
Exedo: FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Adv.: BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
Arrematante: CARLOS LEONILO DA SILVA PINHEIRO
Adv: MARIA DO SOCORRO MIRALHA NEVES
DESPACHO: AO ARREMATANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO O VOSSO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO, DEVENDO COMPARECER A ESTE JUÍZO PARA RECEBER OS VALORES DEPOSITADOS POR V. S'.
PROCESSO Nº. 101-1841/2002-1
Exqte.: ROSEANE SIMÕES CARDOSO
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Exedo.: JEB MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA
Adv.: RAIMUNDO HENRIQUES NASCIMENTO SOARES
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI REJEITADA A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE INTERPOSTA POR V. S'. POR FALTA DE AMPARO FÁTICO.
PROCESSO Nº. 101-00753/2003-6
Rte.: MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA
Adv.: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
Rdo.: M REIS RODRIGUES-ME
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONHECIMENTO DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 013/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos exposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 00126/2003. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Drª Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues outros. AGRAVADO: JOSÉ LUCIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA. Drª Kelli Rangel Vilela e outros. TRT-8ª-AI/RO 00171/2003. AGRAVANTE: M. B MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: ADALERMO RAMOS SOARES. Dr. Iraclides Holanda de Castro. AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL. Dr. Evandro Barros Watanabe e outros. TRT-8ª-AI/RO 00274/2003. AGRAVANTE: JOÃO AUGUSTO PANTOJA DA COSTA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. AGRAVADO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iraclides Holanda de Castro. TRT-8ª-AI/RO 00318/2003. AGRAVANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. AGRAVADO: IVAN DIAS DE FREITAS. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. TRT-8ª-AI/AP 00328/2003. AGRAVANTE: MARICILDA PEREIRA DE BARROS BORGES Drª Érika Moreira Bechara e outros. AGRAVADA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. TRT-8ª-AI/RO 00561/2003. AGRAVANTE: MÁRCIO ZACHARIAS MARTYRES. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello e outros. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. TRT-8ª-AI/RO 01027/2003. AGRAVANTE: NOBRE COMÉRCIO DE GLP LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: WASHINGTON LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA. Dr. Marcelo Pereira e Silva e outra. TRT-8ª-AI/RO 01225/2003. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADA: ROSILÉIA BARBOSA DUARTE. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. TRT-8ª-AI/RO 01230/2003. AGRAVANTE: MARIA DO CARMO GONZAGA DOS SANTOS. Dr. Emanuel do Nascimento Batalha e outros. AGRAVADAS: LUCIANA BENEDITA GOMES TRINDADE. MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES . Dr. Mariel Bezerra do Nascimento e outra. TRT-8ª-AI/RO 01297/2003. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. AGRAVADOS: NILTON JOSÉ LISBOA DOS REIS JÚNIOR. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outro. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. TRT-8ª-AI/RO 01412/2003. AGRAVANTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros. ABB LTDA. Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS e ROBSON COSTA MOUTINHO. Dr. Claudio Aládio de Sousa Ferreira. TRT-8ª-AI/AP 04817/2002. AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADOS: ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA E OUTROS. Dr. Francisco Hosanan de Oliveira e outros. TRT-8ª-AI/REX OFF/RO 05038/2002. AGRAVANTES: EVERALDO FERREIRA VIEIRA. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO). Procuradora Municipal: Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. AGRAVADOS: OS MESMOS e KIM ENGENHARIA LTDA. TRT-8ª-AI/RO 05131/2002. AGRAVANTE: RASCOVSCHI COMÉRCIO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADA: ANDRÉA OLIVEIRA RIPARDO. Drª Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. TRT-8ª-AI/RO 05270/2002. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO GOMES DE MELO. Délcio Costa Santos e outros. TRT-8ª-AI/RO 05521/2002. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: ODAIR SANTOS CORREA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. TRT-8ª-AI/REX OFF/RO 05554/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADOS: MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHLUTH. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. ESTADO DO PARÁ. Procuradora: Christianne Shering R. Klautau. TRT-8ª-AI/RO 06020/2002. AGRAVANTE: WELLINGTON FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES. Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outros. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outros. TRT-8ª-AI/AP 06348/2002. AGRAVANTE: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Rosoniro Arrais e outros. AGRAVADO: AGROMAZON - AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros.

Belém, 04 de junho de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRT DA 8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO 00451-2002-012-08-00-3 (2ª T RO 2701/2003 – RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SOMENSI COMERCIAL LTDA. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO NUNES. Dr. Samuel Borges Cruz e outros. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário, por deserção, haja vista que o depósito recursal foi efetuado a menor. A sentença fixou o valor da condenação em R$1.090,83, enquanto o depósito recursal, como se infere às fls. 80 dos autos, foi efetuado pelo valor de R$1.090,03, sendo certo que não se pode atribuir o ocorrido a mero equívoco na autenticação aposta pelo banco recebedor porque incumbe à parte a observância dos pressupostos de admissibilidade do recurso e o depósito é efetivado pelo valor autenticado. Também descabe alegar que se trata de diferença ínfima, tese que não favorece a recorrente, haja vista a Orientação Jurisprudencial n. 140, da SDI-I, do C. TST, que dispõe: "Depósito recursal e custas. Diferença ínfima. Deserção. Ocorrência. Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito". Dê-se ciência às partes. Belém, 02/06/03. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.
PROCESSO 02976-1993-111-08-00-3 (Referência: 2T ED / AP 1018/2003). EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO – COPAGRO). Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: LAURO PASSARINHO REIS. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outro. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, contraminutar os embargos de declaração, no prazo legal. Em 02.06.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.
PROCESSO 01057-2002-005-08-00-4 (Referência: 2T ED/RO 1402/2003). EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. EMBARGADO: DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outra. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em 02.06.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.
PROCESSO 00194-1997-007-08-40-0 (Referência: 2T ED / AP 1552/2003). EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. EMBARGADOS: CARLOS ALVES LOPES E OUTROS.. Drª Celene da Costa Nunes e outros. FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. Dr. João José da Silva Maroja e outros. DESPACHO: Aos embargados para, querendo, oferecerem contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em 02.06.03. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 025/2003
Pelo presente Edital notifico BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Paulo Roberto Freitas de Oliveira) autora, e FRANCEMAURO CASTRO MARINHO, réu, nos autos do Processo 00232-2003-000-08-00-5 TRT AR 2420/2003, para tomar ciência do r. despacho exarado nos autos: - "Penso, assim, que inexiste prova inequívoca, que se vincula ao fato constitutivo do direito da autora, do alegado periculum in mora e do fumus boni iuris, razão pela qual indefiro o pedido de sustação liminar da extração de carta de sentença e consequente execução provisória, pois desprovido de amparo legal. Dê-se ciência." Belém, 29 de maio de 2003. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

EDITAL DE CITAÇÃO TRT/GJ 12 Nº026/2003
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
Pelo presente EDITAL, notifico PORTELA MARCAS E PATENTES (Doutor Alberto Lopes Maia Filho), autora, nos autos do do Processo 00229-2003-000-08-00-1 TRT AR 2409/2003, para tomar ciência do r. despacho exarado nos autos: - "Notifique-se a autora para apresentar cópias dos documentos juntados com a petição inicial, para serem encaminhadas ao réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Francisca Oliveira Formigosa, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de junho de 2003. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

EDITAL DE CITAÇÃO TRT/GJ 12 Nº027/2003
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
Pelo presente Edital notifico TRANSALEX CARGAS LTDA (Doutor José Ronaldo Vieira), autora, nos autos do Processo 00257-2003-000-08-00-9 TRT AR 2710/2003, para tomar ciência do r. despacho exarado nos autos: - "Notifique-se a autora para apresentar cópia da petição inicial, bem como dos documentos juntados com a mesma, para serem encaminhadas ao réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial." FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de junho de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA – PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 3/6/2003 - RELAÇÃO 041/2003

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 01292-2002-005-08-00-6 (4ªT/AI 2633/2003). AGRAVANTE: ERCILEA DO ESPÍRITO SANTO. Doutor Francinaldo Fernandes de Oliveira. AGRAVADA: CLÍNICA MÉDICA DO PARA S/C. Doutor Ivan Caldas Moura Filho. PROLATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ISENÇÃO DE CUSTAS – Conforme o parágrafo primeiro do art. 14, da Lei 5584/70, todo aquele que receber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, deve receber os benefícios da Justiça Gratuita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO

PARA REFORMAR O R. DESPACHO DE FLS. 114 E DEFERIR A ISENÇÃO DE CUSTAS, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 102/105. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES.

Belém, 3 de junho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO 00378-2002-101-08-40-9 (4ªT/ED/RO 568/2003). EMBARGANTE: CAST – CONSULTORIA, SERVIÇOS E TÉCNICOS LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. EMBARGADO: LOURENÇO GOMES DE CASTRO. Doutor Francisco Edmir Lopes Figueira. DESPACHO. Nas razões aviadas pelo embargante, há requerimento expresso de efeito modificativo ao julgado. Destarte, determino a notificação do embargado, a fim de que apresente contra-razões, caso queira, no prazo de cinco dias, conforme Orientação Jurisprudencial n. 142, da Seção de Dissídios Individuais, Subseção I, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Intime-se. Belém, 03 de junho de 2003. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 10/6/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01587-2002-002-08-00-3 (4ªT/RO 2132/2003). RECORRENTE: LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior. RECORRIDAS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Eliana Satomi Noguchi. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Kátia Cristina Silva Pereira. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

2. PROCESSO 00265-2003-101-08-00-X (4ªT/RO 2546/2003). RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDOS: FRANCISCO DA SILVA LIMA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Doutor José Heiná do Carmo Maués. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara Trabalho de Abaetetuba.

3. PROCESSO 00197-2003-010-08-00-1 (4ªT/RO 2695/2003). RECORRENTE: JEREMIAS SANTOS DAS DORES. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: BELL'S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E JOSÉ RIBAMAR DE JESUS DIAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 00076-2003-005-08-00-4 (4ªT/RO 2591/2003). RECORRENTE: ANILDO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDO: GILSON LUIZ DOS PASSOS. Doutor Raimundo Nonato Laredo Pontes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

5. PROCESSO 0264-2003-101-08-00-5 (4ªT/RO 2750/2003). RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RECORRIDOS: LUCIVALDO RIBEIRO SILVA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Doutor José Heiná do Carmo Maués. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

6. PROCESSO 00339-2003-101-08-00-8 (4ªT/RO 2343/2003). RECORRENTE: FRANCENILDO CARVALHO BRITO. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

7. PROCESSO 00330-2003-010-08-00-X (4ªT/RO 2694/2003). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DA SILVA GUEDES. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RECORRIDOS: GRUPO GERADOR BELÉM LTDA E RIDER LOWEL ULIANA. Doutora Gilzely Medeiros de Brito. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

8. PROCESSO 00498-2003-101-08-00-2 (4ªT/RO 2751/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDA: MIP ENGENHARIA S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

9. PROCESSO 02080-2002-014-08-00-7 (4ªT/RO 2460/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia. ANTÔNIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS). Doutor Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. ISABEL MARIA SOUSA OLIVEIRA. Doutor Luiz Cláudio Nobre da Cruz. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO 00414-2003-101-08-01-3 (4ªT/RO 2850/2003). RECORRENTE: SAMUEL RODRIGUES VELOSO. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDA: CONSTEC - CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

RITO ORDINÁRIO

11. PROCESSO 01802-1989-002-08-40-2 (4ªT/AP 1349/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: CLAUDETE NAZARÉ BARBOSA FIGUEIREDO, DEUZARINA MAGNO CORREA, DARCIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO, ELZA BEZERRA DE CASTRO E EDINA MARILAK MACIEL LEITE. Doutora Mildred Lima Pitman. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

12. PROCESSO 00282-2003-001-08-00-9 (4ªT/RO 2537/2003). RECORRENTES: AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO, ARMANDO GRISÓLIA, DALCINA GARCIA RODRIGUES, ELZIRA OLIVEIRA DA SILVA, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor Eric Quinrela Smith. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

13. PROCESSO 01518-1989-002-08-42-1 (4ªT/AP 1048/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO). Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: IVONE LIMA DANTAS, JOÃO MARIA FERNANDES, JURANDIR NAZARÉ OLIVEIRA MARTINS, MARIA IZABEL CUNHA DE ANDRADE, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES E OUTROS. Doutora Maria Aparecida Freire Brasil. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto.

14. PROCESSO 01055-2002-014-08-00-6 (4ªT/RO 2383/2003). RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. SÉRGIO MAGNO CORREA PEREIRA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

15. PROCESSO 02071-2002-014-08-00-6 (4ªT/RO 2819/2003). RECORRENTE: TECSA TELECOM NORTE LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDOS: JOÃO BATISTA DA LUZ RAIOL. Doutora Cristina Sarmento Cunha. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Michelle Conde Vieira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

16. PROCESSO 01329-2000-109-08-00-8 (4ªT/RO 1539/2001). RECORRENTE: RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA. Doutor Abdon Rodrigues Panduro. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEMAR. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa.

17. PROCESSO 00725-2002-003-08-00-3 (4ªT/AP 1874/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADO: MAURO JOSÉ DIAS PINHEIRO. Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO 00092-2003-005-08-00-7 (4ªT/RO 2686/2003). RECORRENTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Mônica de Nazaré Botelho Pena. RECORRIDO: PAULO ROBERTO SOUZA BORGES. Doutor Jáder Kahwage David. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO 00161-2003-003-08-00-X (4ªT/RO 2663/2003). RECORRENTE: ANNE CHRISTIAN SALZER BESTENE. Doutor Manoel Marques da Silva. RECORRIDA: MARIA MORAES FERREIRA. Doutor Josias Ferreira Botelho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO 00106-2003-115-08-00-8 (4ªT/RO 2649/2003). RECORRENTE: SEBASTIÃO CLÁUDIO DA SILVA GAMA. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDA: ABIGAIL MENDONÇA SALDANHA. Doutor Sinésio Paulo Borges Cunha. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

21. PROCESSO 00929-2000-001-08-00-0 (4ªT/AI 161/2003). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADOS: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO E A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO 01765-2002-114-08-00-4 (4ªT/RO 2605/2003). RECORRENTES: ALAIN GOMES NOLETO. Doutor Josenildo dos Santos Silva. LIMA & PINHEIRO LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

23. PROCESSO 00650-1991-007-08-00-2 (4ªT/AP 2243/2003). AGRAVANTES: ANA PINTO VIANA, ANTONIETA MARIA ANGELIM DA SILVA, ANTONIETA DE PAIVA SOUZA, IARACI SILVA DE ARAÚJO, MANOEL FONSECA DE LIMA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

24. PROCESSO 01322-2002-110-08-00-8 (4ªT/AP 2569/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: CONSTRUTORA MAXIMUS LTDA. Doutor Rubens José Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

25. PROCESSO 01787-1991-006-08-00-8 (4ªT/AP 2304/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DO EX-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: HELENA DULCINEA LOPES DUTRA, JACI ALAN DA SILVA NEDER, JÚLIA ALMEIDA PEREIRA, LUIZ GONZAGA CARDOSO NOGUEIRA, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA E OUTROS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO 00963-2002-009-08-00-7 (4ªT/AP 2497/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Doutora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: ERMELINDA CONCEIÇÃO DA COSTA PAES E SILVA. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO 00300-2002-007-08-00-X (4ªT/REXOFF E RO 5001/2002). RECORRENTES: JORGE LUIS SANTOS CUNHA. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista. MUNICÍPIO DE BELÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO. Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO 01669-1997-004-08-00-2 (4ªT/AP 2077/2003). AGRAVANTE RAIMUNDA RAMOS DE SOUZA. Doutor João Carlos da Costa Patrazana. AGRAVADA: SANDRA MARIA SILVA CORREA BARBOSA. Doutor Bruno Trindade Batista. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

29. PROCESSO 01039-2002-007-08-00-5 (4ªT/RO 2755/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes. RECORRIDO: JONAS ANDRADE DE ARAÚJO. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO 01006-2001-003-08-00-9 (4ªT/AI 2651/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: ADEMIR SILVA TELES. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO 00782-2002-009-08-00-0 (3ª T./RO 916/2003). AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF Drª Maria da Graça Meirá Abnader. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Drª Mildred Lima Pitman. AGRAVADOS: OS MESMOS E ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro.

PROCESSO TRT 01737-2002-009-08-00-3 (3ª T./RO 961/2003). AGRAVANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. E ISAÍAS SILVA. Drª Alessandra Du Valesse. AGRAVADOS: OS MESMOS.

PROCESSO TRT 01187-2002-013-08-00-1 (3ª T./AP 1260/2003). AGRAVANTE: MIGUEL OCÉLIO SEIXAS QUARESMA. Dr. Hélio de Barros Fivacho Alves AGRAVADOS: ANTONIO BENEDITO COIMBRA SAMPAIO E MARIA MAKLOUF DOS SANTOS SAMPAIO. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. E PAULINO CORREA MAIA. Dr. Marcelo dos Santos Souza.

PROCESSO TRT 00005-2003-107-08-00-2 (3ª T./RO 1608/2003). AGRAVANTE:

H. BERTOLINI COSTA – ME. Dr. Hermes Afonso Tupinambá. AGRAVADO: CLEIDILSON SOARES ARAÚJO. Drª Marileuda Costa Bezerra.
PROCESSO TRT 01597-2002-006-08-00-4 (3ª T./RO 6054/2002). AGRAVANTE: IZALTINO DE SOUZA BARBOSA. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 01268-2002-115-08-00-2 (RO 01280/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros
RECORRIDO: JOÃO BATISTA PEREIRA MARTINS
Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 293/294), subscrito por advogado habilitado (fls. 302/303), e o preparo foi efetuado corretamente (fl. 301).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Incompetência Material. Dano Moral de Acidente de Trabalho.
A recorrente sustenta a incompetência do Judiciário Trabalhista para conhecer de reclamações que tenham por objeto a indenização de danos morais e/ou materiais decorrentes de acidente do trabalho. In casu, o v. Acórdão Regional rejeitou a preliminar argüida e condenou-a no pagamento de indenização por danos morais decorrente de acidente de trabalho. A matéria é controvertida no Colendo TST conforme demonstram os arestos citados pelo recorrente na revista (fls. 295/296). Sendo a divergência atual aplica-se o Enunciado da Súmula nº 337 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para admitir-se a revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01400-2002-005-08-00-0 (RO 01763/2003)
Recorrente: francisco aguiar barroso
Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros
RecorridA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 224/226) regular a representação processual (fl. 34) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas (fl. 214).
2. Pressupostos Intrínsecos
Aposentadoria. Extinção do Contrato.
Alega que a demissão não obedeceu os requisitos do ato administrativo. Aduz que foi realizada de maneira aleatória, arbitrária e injustificada desrespeitando o princípio dos motivos determinantes. Argumenta que o art. 173 da Carta Magna dispõe que as empresas públicas devem obedecer a regime jurídico próprio de empresas privadas, e que não há nenhuma disposição legal incompatibilizando o contrato de trabalho com o benefício da aposentadoria. Colaciona arestos.
O recurso não merece ser admitido. A matéria sub examen, de que a aposentadoria extingüe o vínculo de emprego, já se encontra superada pela Orientação Jurisprudencial n. 177 do C. TST e também pelo art. 453 caput e parágrafo primeiro da CLT. Por fim, os arestos colacionados não são capazes de provocar a admissibilidade do apelo, ex vi do § 4º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00473-2002-001-08-00-X (AP 02127/2003)
RECORRENTE: BELCONAV S.A.
Dr. Benedito Marques da Rocha e outros
RECORRIDO: COSME PEREIRA
Dr. Antonio Ferreira Neto
DESPACHO
1. A recorrente-reclamada apresenta recurso de agravo de instrumento contra o v. acórdão de fls. 83/85, que não conheceu do agravo de petição, porque deserto.
2. Embora tempestivo (fls. 86 e 87) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 19), o recurso não merece ser admitido porque incabível o remédio processual utilizado pela requerente. Da r. decisão turmária não cabe agravo de instrumento, eis que o agravo de petição interposto não foi trancado. Simplesmente não foi conhecido porque o apelo estava deserto, conforme esclareceu o v. acórdão recorrido.
3. Destaco, por oportuno, que, não havendo dúvida acerca do recurso cabível na hipótese destes autos, não há como se aplicar o princípio da fungibilidade, tendo em vista o inadequado enquadramento legal dado ao apelo, pretendendo, expressamente, a apreciação de agravo de instrumento, com base no art. 897, b, da CLT.
4. Ante o exposto, denego seguimento ao agravo de instrumento, porque incabível na espécie. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01609-1996-002-08-40-0 (AP 05809/2002)
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Dr. Salim Brito Zahluth Júnior e outros
RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 348/350), regular a representação processual (fl. 235) e o preparo está satisfeito, pois a execução está garantida com depósito convolado em penhora (fls. 259/260).
2. Pressupostos intrínsecos
Execução. Penhora.
A recorrente alega afronta ao princípio do devido processo legal inscrito no art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao argumento de que não lhe foi garantido o direito de ser executada pelo modo menos gravoso como preconizado no art. 620 do CPC. Trata-se de execução é definitiva e o art. 655, I, do CPC dispõe que "dinheiro" é o primeiro bem a ser indicado à penhora, por ser mais favorável à execução e ao recebimento por parte do credor. A Lei de Execuções Fiscais, arts. 9º, I, e 11, I, dispõe da mesma forma. O que prevalece, nesta situação, é o direito do credor de receber a prestação jurisdicional da maneira mais célere e eficaz possível, ainda que haja um desconforto maior para o devedor. Os créditos trabalhistas, por se tratarem de alimentos, têm privilégio legal. Não há, neste caso, violação nenhuma ao direito do executado.
Assim sendo, como a admissibilidade de recurso de revista em sede de execução restringe-se, exclusivamente, à ofensa direta e literal de norma constitucional, a teor do § 2º do art. 896 da CLT, não admito o apelo, por não vislumbrar essa hipótese no presente feito.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 02136-2002-007-08-00-5 (RO 01558/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: JANICE NARDA QUEIROZ DA SILVA
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
DESPACHO
1 - Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 163/164), com regular representação processual (fls. 82/83) e preparo satisfeito (fls. 139 e 167).
2 - Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos.
O recurso não merece prosperar. A decisão declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que na instrução processual a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. A recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado de Súmula 23 do C. TST.
3 - Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01341-1998-107-08-00-4 (AP 01604/2003)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Sérgio Oliva Reis e outros
RECORRIDO: JOSÉ AIRTON OLIVEIRA ALVES
Drª. Eliane de Fátima Chaves Moussallem e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 450/453 é adequado, tempestivo (fls. 449/450), subscrito por profissional habilitados nos autos (fls. 13/14), e em ordem quanto ao preparo, uma vez que o juízo está totalmente garantido (fls. 307 e 343).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Inconforma-se a recorrente com o v. acórdão de fls. 447/448, que não conheceu de seu agravo de petição por considerá-lo incabível, a teor do disposto no art. 897, "a", da CLT. Alega violação ao princípio da recorribilidade das decisões, inscrito no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, o qual, no seu entender, torna defesa a impossibilidade recursal, pelo que a d. Turma julgadora não poderia deixar de conhecer do agravo interposto.
Inadmissível o apelo. Muito embora a Carta Magna garanta aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgão judicantes, tal direito não é ilimitado, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador ao inscrever no texto constitucional o princípio ora tido como violado. As limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. 01759-2000-110-08-00-X (RO 02568/2001)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. Henrique Corrêa Baker e outros
RECORRIDOS: SANDOVAL CLEMENTINO DA SILVA
CEROSVALDO CLEMENTINO DA SILVA
Dr. Délcio José Cohen Silva
JOSÉ BORGES ALVES
AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 145/146), subscrito por advogado habilitado (fls. 104/105/152) e em ordem quanto ao preparo (fl. 153).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Responsabilidade Subsidiária.
A recorrente, com fundamento no art. 455 da Consolidação Trabalhista, pretende eximir-se da responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, ao argumento de que celebrou contrato de prestação de serviços com a empresa reclamada, atendendo aos ditames da Lei 8.666/93. Alega inaplicabilidade do Enunciado 331/TST e violação ao art. 71 da Lei 8666/93, além de divergência jurisprudencial.
Entretanto, restou comprovado nos autos a relação jurídica entre tomadora de serviços e prestadoras de serviços, sob a disciplina do Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
A tese acolhida pelo v. Acórdão Regional é de que é subsidiária a responsabilidade da empresa que se beneficia de mão-de-obra contratada por pessoa inidônea. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas o que não se admite em revista segundo o Enunciado da Súmula nº 126/TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01560-2002-002-08-00-0 (RO 01816/2003)
Recorrente: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRECIDADE S/A
Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros
RecorridO: EDINALDO DA SILVA FARIAS
Drª Luíza de Marilac Campelo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 305 e 307), com regular representação processual (fls. 206/207) e preparo satisfeito (fls. 312/313).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Deserção. A recorrente alega que deve ser afastada a deserção pois a diferença existente entre o valor correto das custas (R$-518,52) e aquele pago pela reclamada na guia DARF (R$-518,26) é ínfima, não chegando a R$-1,00 (um real). Aduz que o depósito recursal foi efetuado corretamente, ou seja, no valor máximo estabelecido para o Recursos Ordinário na conta vinculada do reclamante. Transcreve arestos às fls. 309/310.
O recurso não merece ser admitido. A matéria sub examen, valor do depósito recursal e das custas, já se encontra superada pela Orientação Jurisprudencial n. 140 do C. TST : "Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito". Os arestos colacionados não são capazes de provocar a admissibilidade do apelo, ex vi do § 4º, do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.959

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quinta-feira,
5 de junho de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

0225

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 3ª T. 00747-2002-007-08-00-9 (RO 00708/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: os mesmos e ALICE E SILVA CERVEIRA, ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA, CLÁUDIO BRANDÃO RODRIGUES, EDUARDO HERMANO PRAXEDES PUGA, ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL, ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAES, JOAQUIM MANOEL RODRIGUES, MARIA ALICE BRANDÃO RODRIGUES, MARIA DO CARMO REBELO DA GAMA RODRIGUES
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
Recurso do BASA (fls. 304/335):
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 304 e 355), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 337/338), e em ordem quanto ao preparo (fls. 336 e 340).
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente renova a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria. Colaciona arestos.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos às fls. 318/320, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
Recurso da CAPAF (fls. 356/369):
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 355 e 356), com representação regular (fl. 132), e em ordem quanto ao preparo (fls. 244 e 370).
2.Pressuposto Intrínsecos
Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Renova a presente preliminar ao argumento de que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária, cuja a competência foge ao disposto no art. 114 da Carta Magna, na medida em que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade não integram o contrato de trabalho, bem como porque não há lei atribuindo à Justiça do Trabalho a competência para apreciação de pedidos desta natureza.
O reconhecimento da competência desta Especializada está fundamentado no fato de que a associação dos reclamantes à CAPAF decorreu da relação de emprego que tinham com o BASA, sendo que aquela entidade foi criada exclusivamente para dar assistência aos funcionários daquele Banco, o que enquadra a matéria em análise na competência prevista no art. 114 do Texto Constitucional. Por outro lado, entendo que o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, não pode servir como obstáculo ao reconhecimento da competência desta Especializada, na medida em que contém apenas normas de caráter material relativas ao regime de previdência privada, nada regulando acerca da competência dos órgão judicantes, bem como porque não tem eficácia sob a relação jurídica já constituídas.
Abono. Natureza Jurídica. Assevera que não há como ser reconhecida a natureza salarial ao abono em questão ante o disposto em norma coletiva que o instituiu com natureza indenizatória. Aduz que o abono não constitui antecipação de reajuste, pelo que não aderi à remuneração do pessoal da ativa, afastando-se, portanto, daquele previsto no art. 457, § 1º, da CLT. Tem como violado o princípio da separação dos poderes, da legalidade, da coisa julgada e da autonomia da vontade coletiva, inscritos nos artigos 2º, 5º, incisos II, XXVI e XXXVI, e 7º, inciso XXVI, da Carta Magna e aos artigos 10 e 11 da Lei nº 10.192/2001. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 362/368).
O apelo não merece ser admitido. Não vislumbro afronta aos dispositivos legais e constitucionais apontados, eis que a norma inserta em convenção coletiva que prevê natureza indenizatória ao abono desvirtua a aplicação das normas contidas na CLT, pelo que deve ser considerada nula de pleno direito, ex vi do art. 9º celetista, aplicando-se, por conseguinte, o disposto no art. 457, § 1º da CLT, pelo que representa reajuste salarial que deve ter seus efeitos estendido aos aposentados como determina o próprio estatuto da CAPAF. Ademais, a tese adotada pela recorrente não foi prequestionada na r. decisão recorrida, o que obsta a admissibilidade da revista a teor do disposto no Enunciado nº 297 do C. TST, tornando despicienda a análise dos arestos trazidos à colação sobre o tema.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso do BASA, e nego seguimento ao da CAPAF. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01710-2002-013-08-00-X (RO 01049/2003)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Drª. Vindia Pinheiro de Souza e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
Recorridos: os mesmos e ORLANDO ARGEMIRO PINHEIRO DE AZEVEDO
Dr. Nizomar Bastos Tourinho Júnior
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
Os recursos de fls. 306/316, do BASA, e de fls. 320/331, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 305, 306 e 320), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 317/318 e 142), e em ordem quanto ao preparo (fls. 212, 319, 247 e 332).
Pressupostos intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v.acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 309/310 e 323/324, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 00433-2001-116-08-42-4 (AP 01451/2003)
RECORRENTE: ANA MARIA AZEVEDO BARBOSA
Drª Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão e outra
RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC
Dr. Aloisio Linhares Cruz e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 420/421), subscrito por advogada habilitada (fl. 4) e preparo desnecessário.
2. Pressupostos intrínsecos.
Desconstituição de penhora. Violação direta de dispositivo Constitucional. A recorrente insurge-se contra o v. acórdão que ao dar provimento ao agravo de petição da empresa recorrida, desconstituiu a penhora existente nos autos e reconheceu a prerrogativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC em ter suas execuções pagas por precatórios, a teor do que dispõem as regras incertas no art. 100 da Constituição da República. Alega violação ao art. 173 da Constituição Federal. Colaciona arestos às fls. 424/428.
Inadmissível o recurso de revista. A teor do artigo 896, § 2º, da CLT, não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. A violação constitucional alegada pela recorrente não restou configurada, nem mesmo de forma reflexa ou indireta. Incidência do Enunciado n.º 266 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02687-2002-202-08-00-3 (RO 01760/2003)
Recorrente: D.P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
Drª Cleusa Amália Von Scharten e outros.
RecorridO: Áureo peres dos santos
Dr. João Bittencourt da Silva e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Decisão Interlocutória. Deserção. Embora tempestivo (fls. 112/113) e com representação processual regular (fl. 121), o recurso é inadmissível, pois o depósito recursal da revista foi efetuado a menor (fl. 122). O valor da condenação foi de R$- 8.288,11, já tendo sido depositado R$- 3.485,03 em sede de recurso ordinário; assim, o correto seria a complementação no valor de R$- 4.803,08 nesta instância recursal, e não R$- 3.485,03. E além do mais, o v. Acórdão trata-se de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, a teor do Enunciado da Súmula 214 do C. TST. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00121-2003-013-08-00-5 (RO 01814/2003)
RecorrenteS:BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros
Recorridos: OS MESMOS E AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, MARIA SEBASTIANA DE MIRANDA BRAGA, PIO DA SILVA CAXIAS, RUY OCTÁVIO GONDIM VALENTE, VICTOR DE SOUZA PINTO, WALTER TADEU DA CRUZ FRAZÃO, ZILMA CRUZ PINHEIRO DA

COSTA, ZUÍLA DE OLIVEIRA RAMOS
Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 216/240, do BASA, e de fls. 243/259, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 215, 216 e 243), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 241/242 e 69), e estão em ordem quanto ao preparo (fls. 182/183 e 197/198).
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-I do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 229/231 e 246/247, respectivamente o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01551-2002-013-08-00-3 (RO 01825/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO: SYLVANDRO MAGALHÃES BARBOSA
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro
DESPACHO
1 - Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 117/118), com regular representação processual (fls. 89/90) e preparo satisfeito (fls. 92 e 121).
2 - Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos.
O recurso não merece prosperar. A decisão declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que na instrução processual a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. A recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado de Súmula 23 do C. TST.
3 - Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3º T. 01337-1988-002-08-00-4 (AP 01833/2003)
RECORRENTES:CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros E
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS E
LUIZ OTÁVIO PINHEIRO
Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 1151/1153, da CAPAF, e de fls. 1154/1159, do BASA, são adequados, tempestivos (fls. 1150, 1151 e 1154), com representação processual regular (fl. 971 e 97/98), e a execução está garantida, conforme demonstram os documentos de fls. 683/684.
2. Pressupostos Intrínsecos
Ausência de delimitação dos valores impugnados. A CAPAF adaz que em seu agravo de petição preencheu todos os pressupostos legais de admissibilidade recursal, previstos no § 1º do art. 897 da CLT, delimitando, precisa e justificadamente, as matérias e os valores impugnados, e que, embora os valores que entende serem corretos não constem da peça de agravo, porem estão nas planilhas anexadas aos autos, pelo que o não conhecimento daquele recurso constitui negativa de prestação jurisdicional, ofensa ao devido processo legal, bem como cerceia o seu direito à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Tem como violados os artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição da República.
O BASA, por seu turno, entende desnecessária a apresentação de novos cálculos, uma vez que na r. sentença de 1º grau que apreciou as impugnações apresentadas pelas partes, posteriormente modificada pela sentença prolatada em Embargos de Declaração, consta, expressa e pormenorizadamente os valores devidos ao exeqüente, os quais foram atualizados pelo próprio Juízo da Execução. Aduz, ainda, que em sua peça recursal os fundamentos de seu inconformismo foram apresentados com clareza, objetividade e exatidão, pelo que inexiste o alegado descumprimento às normas estabelecidas no art. 897, § 1º, da CLT. Considera violado o art. 5º, incisos II, XXXVI, LIV e LV, da Constituição da República. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 1157/1158).
Os recorrentes não logram êxito com os recursos de revista. Muito embora a Carta Magna garanta aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgãos judicantes, tal direito não é absoluto, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador. Assim, cabendo aos agravantes atender ao disposto no art. 897, § 1º, da CLT, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição, é evidente que essa norma legal passou a se constituir em mais um requisito à sua admissibilidade, tudo com a finalidade de agilizar o processo de execução. As limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação pelo recorrente BASA.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento aos apelos. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 3ª T. 01279-2002-107-08-00-8 (RO 01894/2003)
Recorrente: USIMAR LTDA.
Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros
RecorridO: DJALMA DIAS GUERRA JUNIOR
Dra. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros.
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 99/100), regular a representação processual (fl. 106) e o preparo está satisfeito (fl. 107) .
2. Pressupostos Intrínsecos.
Horas Extras. Gerente. Descaracterização.
Apreciando os fatos à luz do conjunto probatório nos autos o v. Acórdão Regional afastou a aplicação do art. 62, inciso II da CLT que excepciona das horas extras o gerente, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, por entender que não é gerente o empregado que comanda os trabalhos de operários encarregados de pesagem e classificação de minério em indústria siderúrgica, apesar da nomenclatura do cargo ser a de Gerente de Classificação e Pesagem (fl. 94).
Com efeito, a matéria pertinente ao enquadramento do empregado nas exceções previstas no art. 62, II Consolidado, enseja nova discussão sobre fatos e provas. Destarte, inadmissível o recurso que objetiva a rediscussão dos critérios probantes utilizados para embasar o julgado, uma vez que tal abordagem já fora esgotada pela análise regional, soberano no exame do conjunto fático-probatório dos autos e da valoração das provas. Inafastável, pois, o óbice trazido pelo Enunciado da Súmula nº 126/TST.
A divergência jurisprudencial é admitida apenas quanto à interpretação de lei federal, mas aqui a matéria de fato controvertida foi examinada sob a ótica probatória e, assim, os arestos colacionados não se prestam porque os fatos que os ensejaram não abrangem todos os fundamentos de decidir. Aplica-se, portanto, nesse particular o Enunciado da Súmula nº 23 do Colendo TST para negar-se a revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02037-2002-101-08-00-3 (RO 02037/2003)
RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Dr. Jose Celio Santos Lima e outros. E
ABB LTDA.
Drª Sofia Miranda Mafarrej e outros.
RECORRIDOS: OS MESMOS E JOSÉ RIBAMAR CHAGAS MUNIZ
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso da primeira reclamada é incabível, de vez que não foi parte sucumbente. Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir.
O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 308 e 317), com regular representação processual (fls. 281/282) e preparo satisfeito (fls. 265/266).
2. Pressupostos Intrínsecos
Contrato Temporário. Nulidade.
Recurso da Primeira Reclamada: É incabível, conforme exposto acima.
Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respeitável julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei nº 6.019/74 e divergiu dos Enunciados de Súmula 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei nº 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais. Colaciona arestos.
O apelo não merece prosperar. Para se chegar à ilação de que houve ou não um trabalho temporário será necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado de Súmula 126 do C. TST. Ademais, o cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00849-2002-003-08-00-9 (RO 05856/2002)
RecorrenteS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Eric Quintela Smith e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
Recorridos: os mesmos e ANGÉLICA NORONHA FARIA E SOUZA, ARY FARIAS GATO, BENEDITO VILHENA SARMENTO, FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, ORMANDO SAMPAIO COLLYER, PEDRO QUEIROZ CARNEIRO, RAIMUNDO MACAPUNA BENTES
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 315/333, do BASA, e de fls. 337/359, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 314, 315 e 337), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 334/335 e 126), e em ordem quanto ao preparo (fls. 215, 336, 244 e 360).
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 320/322 e 341/342, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 00805-2002-003-08-00-9 (RO 06336/2002)
Recorrente**S**: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros e
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros
Recorridos: os mesmos e ÁLVARO MÁXIMO MARTINS, ANA TEREZA SERENI MURRIETA, DIÓGENES NEVES DE CARVALHO, EUCLIDES SANTOS DE ARAÚJO VIEIRA, JOÃO MOUSINHO COELHO, JOÃO RIBEIRO FILHO, JOSÉ MOACYR MAGALHÃES BRANDÃO, LOURIVAL DAMASCENO DOS SANTOS, MANOEL ELIAS CORRÊA DA COSTA, PERCIVAL MONTEIRO LEITE
Dr. Hermínio Luis da Silva e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
Os recursos de fls. 248/262, do BASA, e de fls. 267/288, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 247, 248 e 267), e subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 263/264 e 46). No que pertine ao preparo, devo esclarecer que a r. decisão recorrida (fls. 218/226) fixou custas às reclamadas no importe de R$180,00 calculadas sobre o valor de R$9.000,00. Ambos os recorrentes efetuaram o pagamento das custas processuais, conforme demonstram os documentos de fls. 265 e 289. O BASA realizou o depósito ad recursum no valor legal (fl. 266), pelo que seu recurso está em ordem quanto ao preparo. A CAPAF, por seu turno, juntou à fl. 290 dos autos comprovante de depósito recursal no valor de R$3.486,00, destinado a garantir a interposição de recurso ordinário em processo cujo o titular é o Sr. Nelson Alves Chaves, que não faz parte do presente processo. Entretanto, a teor do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 190 do C. TST, a ausência de comprovação de depósito válido e específico é suprida pelo depósito efetuado pelo BASA, que, apesar de ter requerido a sua exclusão da lide em sua defesa, não apresentou em revista insatisfação com o r. decisum ora atacado que, afastando a preliminar de ilegitimidade ad causam, manteve-o na lide, ocasionando, desta forma, a preclusão da matéria. Assim, entendo que o recurso da CAPAF também está em ordem quando ao preparo.
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.
Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 260 e 269/271, respectivamente, o que a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a analise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.
Belém, 2 de junho de 2003.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

RELAÇÃO 019/2003 - 1ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 03.06.2003.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01630-2002-009-08-00-5 (1ªT/ED/RO 2171/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A Dr. Eric Quintela Smith e outros, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Dr. Vladimir Lobo Koening e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e JOSÉ RIBAMAR PEREIRA LOPES. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. RELATOR JUIZ SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DE AMBOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; NO MÉRITO, RESOLVEU ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO AS OMISSÕES HAVIDAS, ESCLARECER QUE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA FOI REJEITADA PORQUE A NOVA REDAÇÃO CONFERIDA AO ART. 202 DA CF, ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, NÃO ATINGE OS DIREITOS DO RECLAMANTE, QUE NA ÉPOCA DE SUA PROMULGAÇÃO, JÁ SE ENCONTRAVA APOSENTADO, RESSALTANDO-SE QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL RESGUARDA DIREITOS ADQUIRIDOS E AINDA PORQUE O FATO DE ESTAR EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO NÃO DESLOCA A COMPETÊNCIA TRABALHISTA, CONTINUANDO O EMPREGADO APOSENTADO VINCULADO A SEU EMPREGADOR QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO DE TRABALHO PARA VIGORAREM APÓS A APOSENTADORIA, SENDO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMPETE À JUSTIÇA DO TRABALHO CONCILIAR E JULGAR OUTRAS CONTROVÉRSIAS DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO; ESCLARECER TAMBÉM QUE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELO BASA FOI REJEITADA PORQUE A NORMA COLETIVA QUE CONCEDEU O ABONO EM QUESTÃO PREVIU QUE AO BASA COMPETE, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE ARCAR COM O PAGAMENTO DO MESMO, SENDO QUE O BANCO PARTICIPA DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELA CAPAF OS APOSENTADOS; ESCLARECER FINALMENTE QUE FICAM AUTORIZADOS OS RECLAMADOS A PROCEDEREM OS DESCONTOS FISCAIS E OS PREVIDENCIÁRIOS À CAPAF A INCIDIREM SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS LIMITES PREVISTOS NO ORDENAMENTO VIGENTE.
PROCESSO 01979-2002-005-08-00-1 (1ª T./RO 2590/2003). RECORRENTE: JOÃO GLEDISON VALINO GOMES. Drª Érika Assis de Albuquerque e outros. RECORRIDO: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANGELUS E DI CAVALCANTI. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, COM OS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO A SEGUIR: "NÃO TENHO DÚVIDAS EM ACOMPANHAR A TESE DA SENTENÇA, CONSIDERANDO CARACTERIZADA A JUSTA CAUSA DE DESÍDIA PARA O DESPEDIMENTO, RECHAÇANDO A ALEGAÇÃO DE FALTA DE IMEDIATIDADE ENTRE O ATO FALTOSO E A PUNIÇÃO, EIS QUE ESTA OCORREU 5 DIAS APÓS AQUELE, TEMPO QUE ABSOLUTAMENTE NÃO CONFIGURA TAL ELEMENTO. POR OUTRO LADO, RECHAÇO, IGUALMENTE, A ALEGAÇÃO DE QUE A PUNIÇÃO CONSTITUIRIA BIS IN IDEM EM FACE DAS PUNIÇÕES ANTERIORES. É SABIDO QUE A DESÍDIA CONFIGURA-SE PELA REPETIÇÃO DE ATOS DE NEGLIGÊNCIA POR PARTE DO EMPREGADO. ASSIM, A FALTA DE ATENÇÃO AO SERVIÇO, COM AUSÊNCIA E ABANDONO DO LOCAL DE TRABALHO, QUE ANTECEDERAM AO ÚLTIMO ATO, REPRESENTAM CONDUTA FALTOSA QUE SE REPETIU. PORTANTO, NÃO HÁ PUNIÇÃO REPETIDA PELO MESMO ATO, MAS PUNIÇÃO POR ATO PRÓPRIO, QUE REPETIU OS ANTERIORES NO QUE DIZ RESPEITO À NATUREZA, O QUE É OUTRA COISA".
PROCESSO 00497-2003-006-08-00-1 (1ª T./RO 2645/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SANTOS. Dr. Cicero Lima do Nascimento e outros. RECORRIDA: CLARITA ASSUNÇÃO DE SOUZA - ME. Dr. Luiz Guilherme Fontes e Cruz. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, DESCONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO COM ELE ANEXADA, PORQUE NÃO OBSERVADO O ESTABELECIDO NO ENUNCIADO DE N.º 8/TST, DEIXANDO DE DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO EM RAZÃO DA CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU PROVIMENTO AO APELO PARA, MODIFICANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, PELO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS A SEGUIR: "O RECORRENTE ASSENTA SUA FUNDAMENTAÇÃO PARA MODIFICAR A SENTENÇA A FIM DE QUE LHE SEJA RECONHECIDO O VÍNCULO DE EMPREGO, NO FATO DE QUE TRABALHAVA NO ESTABELECIMENTO, OU SEJA, NA EMPRESA, TRAZENDO PARA TANTO A DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO SE CONSIDEROU. MAS, TAL ASPECTO, A MEU VER, EMBORA IMPORTANTE (E ASSINALA-SE QUE A EMPRESA TAMBÉM BATE NESSA TECLA COM A VERSÃO CONTRÁRIA, ISTO É, DE QUE O RECLAMANTE PRODUZIA AS CAIXAS DE SOM QUE LHE FORNECIA NA PRÓPRIA RESIDÊNCIA DELE), NÃO É O QUE VAI DEFINIR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE VÍNCULO SUBORDINADO DE EMPREGO. ENTENDO QUE PODERIA ATÉ A CONFECÇÃO DAS CAIXAS DE SOM (ESSE O FORNECIMENTO QUE É ALEGADO COMO FEITO PELO RECLAMANTE) SER EXECUTADA NA RESIDÊNCIA DO OPERÁRIO RECORRENTE, UMA VEZ QUE SE ADMITE, AINDA, O TRABALHO EM DOMICÍLIO COMO DE EMPREGO, SENDO QUE OUTROS ELEMENTOS DEVEM SER CONSIDERADOS E SÃO IMPORTANTES PARA QUE SE DEFINA O TIPO DE RELACIONAMENTO QUE EXISTIU ENTRE AS PARTES. ESTA SITUAÇÃO DOS AUTOS É DAQUELAS QUE SE ENCONTRA, SEGUNDO AUTORES COMO ANASTASI E DEVEALI, NA CHAMADA ZONA CINZENTA OU GRISE, UMA VEZ QUE PODE O TRABALHO DISCUTIDO SER EXECUTADO COM VÍNCULO SUBORDINADO OU NÃO. A SENTENÇA INCLINOU-SE PELO NÃO RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, AO FUNDAMENTO DE QUE A PROVA DE TAL CABIA AO RECLAMANTE-ALEGANTE, QUE DELA NÃO SE DESINCUMBIU, UMA VEZ QUE A TESTEMUNHA QUE APRESENTOU FEZ DECLARAÇÕES DIVERGENTES DA PRÓPRIA INICIAL. EU JÁ ME POSICIONO DE MANEIRA DIFERENTE, ENTENDENDO QUE NÃO FOI PROPRIAMENTE NEGADO O TRABALHO, MAS DITO QUE O RECLAMANTE (NOTE-SE QUE ESTE É UM OPERÁRIO MARCENEIRO) ERA UM FORNECEDOR DE CAIXAS DE SOM, QUE FABRICAVA EM SUA PRÓPRIA RESIDÊNCIA, VENDENDO-AS À EMPRESA POR DETERMINADO VALOR AJUSTADO. LOGO, SERIA UM TRABALHADOR AUTÔNOMO, VALENDO RESSALTAR QUE DESDE A CONTESTAÇÃO FOI ADMITIDO O FORNECIMENTO DO PRODUTO DESSE TRABALHO. ENTÃO, PENSO QUE O ÔNUS FICA INVERTIDO, CABENDO À EMPRESA REALIZAR A PROVA DAS ALEGAÇÕES IMPEDITIVAS À CARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO PRETENDIDO. A TESTEMUNHA QUE TROUXE O QUE ESCLARECEU FOI QUE O RECLAMANTE TRABALHAVA FABRICANDO AS CAIXAS EM CASA (DELE, RECLAMANTE), NÃO LABORANDO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA. NÃO DISSE COMO ERA FEITO O AJUSTE, NEM QUAL A FREQÜÊNCIA DA ENTREGA DAS CAIXAS, ENFIM, NÃO FOI ALÉM DISSO. ASSIM, O QUE SE DEFINIU FOI QUE O OPERÁRIO DEMANDANTE FABRICAVA MESMO AS CAIXAS EM SUA RESIDÊNCIA PRÓPRIA, DEDUZINDO-SE ATÉ DO DEPOIMENTO DESSA TESTEMUNHA QUE O FIZESSE DE MANEIRA CONSTANTE NO PERÍODO DENUNCIADO NA INICIAL. NÃO FICOU COMPROVADO QUE OUTRA QUALQUER PESSOA FIZESSE ESSE FORNECIMENTO, RESSALTANDO EVIDENTE, NO ENTANTO, QUE A FABRICAÇÃO DESSAS CAIXAS ERA IMPORTANTÍSSIMA PARA A EMPRESA, QUE TINHA A COMERCIALIZAÇÃO DELAS COMO ATIVIDADE PRINCIPAL. E ERA TÃO IMPORTANTE REFERIDA CONFECÇÃO DE CAIXAS, QUE A RECORRIDA MANTINHA EM SEU QUADRO TRABALHADORES MONTADORES, ATÉ COM CARTEIRA ASSINADA COMO A SUA TESTEMUNHA, POR EXEMPLO, E MESMO A DO RECLAMANTE. ORA, SE OS MONTADORES ERAM IMPRESCINDÍVEIS, COMO NÃO ERA O RECLAMANTE, PARA TAL ATIVIDADE EMPRESARIAL, DESDE QUE SOMENTE HAVERIA MONTAGEM SE PRODUZIDAS AS CAIXAS DE SOM? E SE A PRODUÇÃO, PELO QUE SE INFERE DOS AUTOS, ERA FEITA PELO RECLAMANTE, O QUAL, ALIÁS, NÃO SE ENTENDIA SENÃO COM O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, EM RELAÇÃO A PREÇO E TIPOS DE PROJETO (EXPRESSÃO UTILIZADA PELA RECLAMADA), ONDE A AUTONOMIA DO TRABALHO? EXISTIA A SUBORDINAÇÃO JURÍDICA (NÃO ALEGADO E MUITO MENOS EVIDENCIADO QUE OUTRAS PESSOAS CONFECCIONAVAM AS CAIXAS) DO RECLAMANTE À EMPRESA. ESTA ESTIPULAVA PREÇO PARA CADA CAIXA E DETERMINAVA O TIPO QUE QUERIA OU NECESSITAVA PARA SATISFAZER SEUS CLIENTES COMPRADORES. COMO DISSE, O FATO DE O RECLAMANTE TRABALHAR EM SUA PRÓPRIA CASA OU NA EMPRESA, NÃO É O REQUISITO QUE DEFINIRÁ, AQUI, O RELACIONAMENTO QUE SE ESTABELECEU ENTRE AS PARTES. CONCLUO, EM CONSEQÜÊNCIA, PELO RECONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE EMPREGO, PELO PERÍODO ALEGADO NA INICIAL, QUE NÃO

FOI CONTESTADO, MODIFICANDO, DESSE MODO, A R. SENTENÇA RECORRIDA". AINDA DE MODO UNÂNIME, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA QUE DECIDA AS DEMAIS QUESTÕES POSTAS NA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS A FINAL.

PROCESSO 01678-2002-014-08-00-9 (1ªT/RO 2648/2003). RECORRENTE: EMANUEL DA SILVA Dr. Wesley Loureiro Amaral e outros. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Drª. Carla Nazaré Jorge Melém Souza, e CONSTUTORA ANDRADE CORREIA EM SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00310-2003-010-08-00-9 (1ªT/RO 2692/2003). RECORRENTE: ANTONIO PIRES DE SOUSA Drª. Wesley Loureiro Amara e outros. RECORRIDO: MAPE ENGENHARIA LTDA. Drª. Erika Moreira Bechara e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00648-2002-001-08-00-9 (1ª T./ED/RO 1622/2003). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. EMBARGADO:JOSÉ ANTÔNIO SOARES DA PAIXÃO. Drª Margareth Carvalho de Moraes. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de omissões ou qualquer outro dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado as omissões apontadas ou qualquer dos demais defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO AS ALEGADAS OMISSÕES OU OUTRO VÍCIO QUE AUTORIZE A OPOSIÇÃO DA PRESENTE MEDIDA PROCESSUAL.

ACÓRDÃO 01324-2002-006-08-00-X (1ª T./ED/RO 0272/2003). EMBARGANTE: MOACIR DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01263-2002-009-08-00-X (1ª T./ED/RO 0384/2003). EMBARGANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LEÃO PINHEIRO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01261-2002-014-08-00-6 (1ª T./ED/RO 0438/2003). EMBARGANTE: MANOEL MATEUS RAMOS RABELO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. EMBARGADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA-CNA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo omissão ou contradição no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 01457-2001-202-08-00-6 (1ª T./AP 2242/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Proc. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: JOSEVAN PANTOJA ANDRADE. Dr. Franklin Carvalho Macedo. e COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Execução contra a fazenda pública em condenações de pequeno valor - Aplicação analógica do art. 128, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 10.099/2000. Utilizando-se a analogia, à qual se deve recorrer em face de tratar-se, no caso, de pagamento de crédito judicial do mesmo trabalhador considerado pela Lei 8.213/91, que diz respeito a benefícios previdenciários, tem-se como possível, aqui, em que a dívida da fazenda pública é de pequeno valor, conforme dicção do art. 128 da referida lei, com a redação que lhe foi dada, muito recentemente, pela Lei 10.099/2000, a execução do reclamado, sem precatório requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO 00853-2002-115-08-00-5 (1ª T./RO 2264/2003). RECORRENTE: EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN (FAZENDA SANTA IZABEL). Drª. Danielle Viana Soares e outros. RECORRIDOS: CARLOS DA COSTA E SILVA. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros e JOÃO BATISTA DOS SANTOS ANDRADE. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Relação de emprego e sucessão trabalhista - Reconhecimento. Correta a sentença, diante das incontestáveis provas dos autos, ao reconhecer a existência da relação de emprego com os reclamados, após três meses de trabalho do reclamante com o litisconsorte, decretando a sucessão trabalhista, a fim de responsabilizar aqueles (Fazenda onde foi prestado o trabalho e seu respectivo proprietário) pelo pagamento de todos os direitos advindos dessa prestação laboratícia, uma vez não quitados esses direitos em nenhuma ocasião. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL APENAS NO QUE DIZ RESPEITO ÀS ANOTAÇÕES DA CTPS, QUE DEVEM SER FEITAS, O PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO PELO LITISCONSORTE, DO PERÍODO DE 01.03.2001 A 31.05.2001, COM O SALÁRIO MÍNIMO E NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, PELOS RECLAMADOS, DE 01.06.2001 A 26.07.2002, COM O MESMO SALÁRIO E FUNÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, QUANTO AOS RECLAMADOS, E PELO LITISCONSORTE, SOBRE O VALOR DA DETERMINAÇÃO QUE ORA LHE FOI IMPOSTA, QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R$20,00.

ACÓRDÃO 02882-2002-202-08-00-3 (1ª T./REX OFF e RO 1938/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro e ELIELSON DA SILVA COUTINHO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – COOPEAP. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Responsabilidade subsidiária de entidade pública – Fr[illegible] na relação de emprego sob a modalidade de Cooperativa. Inexiste socie[illegible] em cooperativa se as partes celebram contrato onde as atividades praticad[illegible] elo pseudo sócio cooperado servem apenas aos interesses financeiros da [illegible]presa interposta,

que se beneficia comercialmente perante o Município tomador de serviços, consumidor final dos serviços do trabalhador, sem o menor traço de proveito comum, mas com objetivo de lucro. A Administração Pública responde subsidiariamente 2pelas obrigações trabalhistas da empresa contratada, segundo entendimento inserto na súmula do Enunciado n.º 331, item IV, do C TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECER, POR UNANIMIDADE, DA REMESSA OBRIGATÓRIA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO CONSTANTE DO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL E DO APELO ADESIVO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EX.MO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OBRIGATÓRIA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL; POR MAIORIA, VENCIDA A EX.MA JUÍZA RELATORA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE EM RELAÇÃO À PARCELA DE MULTA DO ART. 467 DA CLT; DE MODO UNÂNIME, PROVER PARCIALMENTE ESTE ÚLTIMO RECURSO PARA DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, A APURAR EM LIQÜIDAÇÃO, COM JUROS E CORREÇÃO; AINDA A UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. ALTERA-SE O VALOR DAS CUSTAS EM FACE DO ACRÉSCIMO DA CONDENAÇÃO, ARBITRANDO-SE ESTA EM R$ 10.000,00, NA QUANTIA DE R$ 200,00, PRO RATA.

ACÓRDÃO 00899-2002-105-08-00-7 (1ª T./RO 2207/2003). RECORRENTE: ANTONIA ROSILENE COUTINHO DE SOUSA. Dr. Laerth Rodrigues da Silva e outra. RECORRIDOS: SUPERMERCADO BEL LTDA.; CLOVIS ANTONIO BOSI e MARIA IZABEL DA COSTA SOUZA. Drª Aldrei Márcia Panato. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Parcelas resilitórias e horas extras deferidas em razão do que foi produzido na instrução processual - Provimento parcial do recurso. Da instrução processual resultou evidenciado que algumas das alegações da inicial devem ser admitidas para efeito de se considerar existente a despedida sem justa causa (afastada a tese do abandono de emprego) e a prestação de algumas horas extraordinárias por semana, não se aceitando o argumento de compensação quanto às horas extras, porque não previsto tal regime, no caso, em norma de qualquer espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE NELE SUSCITADA, QUE ADMITO COMO DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, MODIFICANDO A SENTENÇA, DEFERIR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS COM 40%, MAIS HORAS EXTRAS, NA BASE DE QUATRO POR SEMANA, E RESPECTIVOS REFLEXOS NAS VERBAS RESILITÓRIAS, A APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, ACRESCIDAS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EX.MA JUÍZA RELATORA, DEFERIR AINDA À RECLAMANTE A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT, TAMBÉM A APURAR NA FASE PRÓPRIA COM JUROS E CORREÇÃO; DE MODO UNÂNIME, MANTER A R. DECISÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA EMPRESA RECORRIDA, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO AQUI IMPOSTA, QUE SE ARBITRA PARA ESSE EFEITO EM R$ 10.000,00, NA QUANTIA DE R$ 200,00.

ACÓRDÃO 02272-2001-002-08-00-2 (1ª T./AP 6022/2002). AGRAVANTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva e outros. AGRAVADOS: GEILDO FERREIRA SANTOS e INCA - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Impenhorabilidade relativa de bem gravado com cédula de crédito industrial/comercial - Possibilidade de penhora de bens assim gravados, na hipótese de execução de direitos trabalhistas. Sendo relativa a impenhorabilidade de bens gravados com hipoteca, e havendo, na hipótese, o superprivilégio da dívida trabalhista decorrente da disposição expressa do artigo 186 do Código Tributário Nacional ("o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação trabalhista"), é de se manter a constrição judicial no bem discutido, rechaçando-se a pretensão do banco agravante, a qual só caberia se a impenhorabilidade em questão fosse absoluta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER A PENHORA NO BEM OBJETO DA DISCUSSÃO, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS A FINAL, NA QUANTIA DE 44,26, FIXADAS PELO ARTIGO 789-A, IV, DA CLT, INTRODUZIDO PELA LEI 10.537/02.

ACÓRDÃO 02040-2002-003-08-00-1 (1ª T./RO 2391/2003). RECORRENTE: ELIEL CORREA DE ALMEIDA. Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria e outros. RECORRIDA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Gratificação de função - Incorporação. Gratificação de função paga por período prolongado (quase dez anos, como ocorreu nesta hipótese) incorpora-se à remuneração do empregado, em face do princípio da estabilidade econômica previsto no artigo 7º, VI, da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO INTEIRAMENTE A SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE AS PARCELAS REQUERIDAS NA INICIAL, DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO VENCIDAS, COM OS RESPECTIVOS REFLEXOS CONFORME DISCRIMINADOS (CUJO CÁLCULO ADOTO, EIS QUE NÃO IMPUGNADO) E VINCENDAS, ESTAS A APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM JUROS E CORREÇÃO, DEIXANDO PREQUESTIONADOS, PARA O EFEITO MENCIONADO NA CONTESTAÇÃO, OS DISPOSITIVOS LEGAIS ALI ENUMERADOS. OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E PARA O IMPOSTO DE RENDA DEVEM INCIDIR, NO QUE COUBER DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, SOBRE OS VALORES DEFERIDOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ENUNCIADO DE Nº 1/TRT 8ª REGIÃO. AS CUSTAS COMINADAS NA DECISÃO PASSAM PARA A RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA, EM RAZÃO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA NESTE APELO.

ACÓRDÃO 00935-2002-105-08-00-2 (1ª T./REX OFF 2206/2003). RECLAMANTE: SÔNIA VITÓRIA CUNHA. Dr. José Augusto Dias da Silva e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Diferença salarial decorrente de reposição de perdas salariais - Deferimento aos empregados do Município reclamado. Por força de lei e regulamento, ficou estabelecido o direito dos trabalhadores do país à reposição das perdas salariais decorrentes da conversão dos salários em URV, não havendo exceção aos que prestam serviços a órgãos públicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA OBRIGATÓRIA, POR FORÇA DE LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A PROCLAMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS RECLAMADAS E A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA PARA A PARCELA DE FGTS; DE MODO UNÂNIME, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 02341-2002-008-08-00-7 (1ª T./RO 2512/2003). RECORRENTE: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA. Drª Débora de Aguiar Queiroz. RECORRIDO: GRACINALDO BARBOSA DA FONSECA. Dr. Fábio Savigny Barata e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Horas extras - Registro de ponto inaceitável. Os documentos referentes a horário trazidos pela empresa, cujo registro não era feito pelo trabalhador, não podem ser aceitos como prova da jornada laboratícia dos empregados da mesma, sendo imprestáveis para tal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR VICIO DE PROCEDIMENTO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONSIDERAR COMO DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE 01.07.2000, BEM COMO DETERMINAR QUE A PARCELA DE HORAS EXTRAS, CUJO NÚMERO E CRITÉRIO DE CÁLCULO CONFIRMA-SE CONFORME ESTABELECIDOS NO DECISUM, SEJA APURADA NO PERÍODO DE 01.07.2000 A 22.02.2002, COM OS REFLEXOS A INCIDIR SOBRE AS PARCELAS DISCRIMINADAS NA INICIAL, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO. MANTÊM-SE O VALOR DAS CUSTAS FIXADAS NA DECISÃO RECORRIDA, VISTO QUE A MODIFICAÇÃO FEITA FOI DE PEQUENA MONTA, SENDO QUE O QUANTITATIVO EXATO DESSA DESPESA PROCESSUAL SERÁ DEFINIDO MESMO AO FINAL.

ACÓRDÃO 01377-2002-114-08-00-3 (1ª T./AP 2483/2003). AGRAVANTE: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. AGRAVADO: EDISON NOLETAS DOS SANTOS. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Cálculo de atualização - Inexistência de juros sobre juros. A alegação da empresa a respeito da capitalização de juros não tem procedência. Embora no cálculo de atualização haja contagem errônea dos dias a considerar para definir essa parcela acessória e até em desfavor do exeqüente, inexiste anatocismo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA POR ESTA RELATORA, QUE FICA VENCIDA; À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PORÉM, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA CORRETA NO QUE DIZ RESPEITO AOS JUROS DE MORA (OBSERVADO O ARTIGO 883 DA CLT E O COMANDO DA SENTENÇA), DEVENDO SER CONSIDERADAS, ADEMAIS, A FIM DE SER EVITADO ERRO MATERIAL, TODAS AS PARCELAS DA CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO 01256-2002-114-08-00-1 (1ª T./AP 2480/2003). AGRAVANTE: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO DE SOUSA. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Cálculo de atualização - Inexistência de juros sobre juros. A alegação da empresa a respeito da capitalização de juros não tem procedência. Embora no cálculo de atualização haja contagem errônea dos dias a considerar para definir essa parcela acessória e até em desfavor do exeqüente, inexiste anatocismo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA POR ESTA RELATORA, QUE FICA VENCIDA; À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PORÉM, DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO, COM A UTILIZAÇÃO DA METODOLOGIA CORRETA NO QUE DIZ RESPEITO AOS JUROS DE MORA (OBSERVADO O ARTIGO 883 DA CLT E O COMANDO DA SENTENÇA), DEVENDO SER CONSIDERADAS, ADEMAIS, A FIM DE SER EVITADO ERRO MATERIAL, TODAS AS PARCELAS DA CONDENAÇÃO.

ACÓRDÃO 01697-2002-014-08-00-5 (1ª T./RO 2438/2003). RECORRENTE: SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA. Drª Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. RECORRIDO: ELIAS MARQUES SOBRINHO. Dr. Iraclides Holanda de Castro. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Horas extras - Exercício de função de simples encarregado - Função não enquadrada na exceção do art. 62, II da CLT. É de se rebater o argumento recursal de que o reclamante exercia função de confiança, pois não era dessa natureza a por ele desempenhada como simples encarregado de setor. Tanto não era assim, que a própria empresa admite que lhe pagava horas extras e isso está registrado nos contracheques trazidos aos autos. E tal não se coaduna com a tese defendida na defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PARCELA REQUERIDA SOB O TÍTULO DE REFLEXOS SOBRE OS DEMAIS PLEITOS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS

TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 01328-2002-110-08-00-5 (1ª T./RO 1914/2003). RECORRENTE: SÔNIA MARIA MOTA PAZ. Dr.ª Marlu Silva de Souza e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Orimaldo Silva Farias. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Justiça do Trabalho - Incompetência absoluta. A Justiça do Trabalho é incompetente para examinar parcelas decorrentes de contrato de trabalho, existente em período posterior à instituição do regime jurídico na administração pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR, INTEGRALMENTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO 01578-2002-009-08-00-7 (1ª T./RO 2540/2003). RECORRENTES: ORLANDO OCTÁVIO MOTTA BANDEIRA. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Eric Quintela Smith e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. EMENTA: Regras aplicáveis aos optantes pelo novo PCS do BASA. Isenção de Contribuição. Acordos Judiciais. Os aposentados ou pensionistas que através de acordos judiciais optaram pelo novo PCS do banco, onde expressamente renunciaram às vantagens constantes da Portaria 375/69, comprometendo-se, inclusive, a contribuir para a caixa de previdência privada, não têm direito à isenção de contribuição prevista no antigo estatuto. Somente os que não fizeram tal opção têm aludido direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO PRINCIPAL DO RECLAMANTE E DO ADESIVO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS NO APELO ADESIVO; NO MÉRITO, DE MODO UNÂNIME, NEGAR PROVIMENTO A ESTE RECURSO, POR INTEIRO, A FIM DE MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA. O RECLAMANTE FOI ISENTADO NESSA DECISÃO DAS CUSTAS QUE LHE FORAM COMINADAS NA SENTENÇA.

ACÓRDÃO 0001-2002-005-08-00-2 (1ª T./AI 2634/2003). AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADA: ANTÔNIA PEREIRA HILDEBRANDO. Dr. Raimundo Dumiense Raiol. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. Constitui requisito processual do devedor a indicação motivadas das matérias e valores objetos de agravo de petição/embargos à execução, nos termos da Lei n.º 8.432/92. De fato, cabendo ao agravante tal delimitação justificada, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição (artigo 897, § 1.º da CLT), é evidente que a indicação justificada passou a ser, com a edição legal, requisito a apresentação de agravo de petição, tudo com o manifesto direcionamento no sentido de agilizar o procedimento de execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00400-2002-002-08-00-4 (1ª T./RO 2386/2003). RECORRENTE: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dra. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDO: WLADIMIR LIMA DA COSTA JÚNIOR. Dra. Luiza de Marilac Campelo de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: I - COISA JULGADA. PEDIDO E CAUSA DE PEDIR DIVERSOS. INOCORRÊNCIA. A coisa julgada se forma nos limites do pedido, nos termos do disposto nos artigos 128 e 460 do CPC, não sendo possível atribuir-lhe autoridade que desborde da lide já decidida, indo além do objeto do processo por ela definido. II- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EMPRESA DE TELEFONIA. A Lei nº 7.369/85 é aplicável aos empregados de empresas de telefonia que trabalhem em contato com instalações elétricas e em postes de uso mútuo (eletricidade e telefonia). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE COISA JULGADA E NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00317-2002-008-08-00-3 (1ª T./AP 2506/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOÃO GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO. Dra. Francisca Gato da Costa e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: NÃO CONHECIMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO POR DESERÇÃO. Não se conhece de agravo de petição se não foi efetuado o depósito recursal e o bem penhorado já foi vendido, diante da inexistência de garantia do Juízo. E não há que se falar em violação aos princípios da inafastabilidade do Poder Judiciário, da ampla defesa e do duplo grau de jurisdição, nem em negativa de prestação jurisdicional, uma vez descumprido um dos pressupostos de admissibilidade recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00387-2002-105-08-00-0 (1ª T./AP 2212/2003). AGRAVANTE: CITROPAR - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. REDISCUSSÃO DE ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do Enunciado nº 259 do C. TST, "só por ação rescisória é atacável o termo de conciliação previsto no parágrafo único do art. 831 da CLT", pelo que, em tendo a reclamada se comprometido a arcar com a contribuição previdenciária, não pode, agora, nesta fase processual, pretender seja isentada do referido pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01801-2002-003-08-00-8 (1ª T./AP 2428/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA. Dra. Luciana de Pina Ferreira. AGRAVADOS: ROBERTO NUNES e CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO. GRUPO ECONÔMICO. APLICAÇÃO DO § 2º DO ART. 2º DA CLT. Uma vez comprovado que, quando do ajuizamento da reclamatória, as empresas Graficentro e Centro de Estudos Jurídicos do Pará Ltda. integravam o mesmo grupo econômico, aplica-se o disposto no § 2º do artigo 2º, da CLT, não havendo, nestes casos, violação ao Enunciado nº 205 do C. TST, pois as empresas grupadas devem ser consideradas como se um só empregador fossem. Assim é que se uma delas consta do título judicial e exerceu seu direito de defesa no processo principal, não há violação ao do artigo 5º, caput e inciso XXII da CF/88. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00780-1997-112-08-00-4 (1ª T./AP 2430/2003). AGRAVANTE: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Dr. José Augusto Freire Figueiredo e outros. AGRAVADO: JÁDER JOSÉ MARTINS SOARES. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: AVALIAÇÃO. ARROBAS DE BOI. PECULIARIDADES REGIONAIS. Em não tendo a avaliação sido feita através de simples estimativa, pois levou em consideração outros aspectos técnicos relevantes para o procedimento, como a distância dos centros de distribuição e a precariedade de acesso ao Município, não há como prosperar a impugnação recursal nesse sentido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01670-2002-005-08-00-1 (1ª T./RO 2657/2003). RECORRENTE: ÁGUAS LINDAS LTDA.Dr. Éder Augusto dos Santos Picanço e outros. RECORRIDOS: EDI CARLOS DOS SANTOS e CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.Dra. Érika Assis de Albuquerque e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Para que se preservem os preceitos próprios ao Direito do Trabalho e se garanta a eficácia e a efetividade dos direitos sociais, responde a empresa tomadora de serviços de forma subsidiária, em caso de inadimplemento por parte da prestadora de serviços das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. Inteligência do Enunciado nº 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Sentença mantida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA SEGUNDA RECLAMADA, MAS NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVAS E, NO MÉRITO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE TÃO-SOMENTE AS HORAS EXTRAS EXCEDENTES DA 8ª, NO TOTAL DE 4 (QUATRO) HORAS POR TURNO DE TRABALHO, NOS DIAS EM QUE TENHA HAVIDO EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXCLUINDO-SE FERIADOS, FÉRIAS, FOLGAS E EVENTUAIS LICENÇAS, COM REPERCUSSÕES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, MULTA DO ARTIGO 477, FGTS + 40%, A SEREM CALCULADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS, COMO NO 1º GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00271-2003-007-08-00-7(1ª T./RO 2733/2003). RECORRENTE: EDSON CARLOS SALES DE MORAES. Dra. Ana Cristina Campos Silva Calderaro. RECORRIDO: WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO. Dr. Elson Soares e outros. RELATORA: Juíza Suzy Cavalcante Koury. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Mantém-se a sentença que deixou de reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, uma vez não comprovados os requisitos do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, MAS NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FLS. 55 A 57, COM BASE NO ENUNCIADO N. 8 DO C. TST, DEIXANDO, ENTRETANTO, DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO POR MEDIDA DE CELERIDADE E ECONOMIA PROCESSUAL; EM CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO; EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA QUE NÃO RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00009-2003-005-08-00-X (1ª T./RO 2363/2003). RECORRENTE: ANTONIO CARLOS MORAES DAS NEVES Dra. Carmem Lúcia Braun Queiroz e outros. RECORRIDO: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: CHAPA. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Deve ser integralmente mantida a decisão que não reconheceu a relação de emprego entre as partes quando não configurados os requisitos do art. 3º da CLT.. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO PARA MANTER A R. SENTENÇA QUE RECONHECEU A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00520-2003-103-08-00-7 (1ª T./RO 1951/2003). RECORRENTE: MARIA ZILMA SILVA PINHEIRO. Dra. Andréia Vais Sanches e outros. RECORRIDOS: USINA ABRAHAM LINCOLN. Dr. Edson Marcelo Lino. e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dra. Marlene Fernandes de Miranda.

RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: O ônus de provar os requisitos ensejadores da equiparação salarial é da reclamante, que dele não se desincumbiu. A prova documental é clara quanto à diferença de função com a paradigma indicada. Sentença que se mantem por seus próprios fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01060-2002-106-08-00-2 (1ª T./RO 2258/2003). RECORRENTE: DALTON HENRIQUES PAES. Dra. Juliana Teixeira da Fonseca. RECORRIDOS: RIDER LOWELL ULIANA. Drª Gilzely Medeiros de Brito e outros; JOSÉ FEBRÔNIO DA SILVA e IMASU INDÚSTRIA MADEIREIRA SULINA LTDA. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Inépcia da inicial. Correta a decisão que indeferiu a petição inicial, dos termos do art. 267, I, do CPC, ante o descumprimento por parte do autor da determinação do Juízo de informar o endereço dos reus ausentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01995-2002-002-08-00-5 (1ª T./RO 2262/2003). RECORRENTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Bernardino Lobato Greco e outros. RECORRIDO: JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: O ônus de provar o fato impeditivo do direito do autor é do reclamado, a teor dos arts. 818 da CLT e 333, II, do CPC. Sentença que se mantém por seus próprios fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 0098-2003-201-08-00-5 (1ª T./REX OFF RO 2158/2003). RECORRENTE: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: LUCINEUZA DIAS PAES. Dra. Nanira Januária Silva de Souza. e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Responsabilidade subsidiária. O tomador dos serviços responde subsidiariamente pelas obrigações decorrentes do contrato de trabalho, ante o inadimplemento do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO POR IMPOSIÇÃO DE LEI E DO RECURSO ORDINÁRIO, POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO ENTE PÚBLICO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467 DA CLT, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO 00933-2002-105-08-00-3 (1ª T./REX OFF 2205/2003). RECLAMANTE: SILVIO ALVES DO CARMO. Dr. Manassés Alves da Rocha e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Restando incontroverso que o autor teve um reajuste salarial a menor do que o que teria direito, nos termos da legislação que ampara a matéria, há que ser mantida a sentença que deferiu as diferenças salariais pretendidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, POR IMPOSIÇÃO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER, INTEGRALMENTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01983-2002-005-08-00-X (1ª T./RO 2486/2003). RECORRENTE: ELADIO ALMEIDA FARIAS. Dra. Tereza Vania Bastos Monteiro e outros. RECORRIDOS: TECSA TELECOM NORTE LTDA. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. Dra. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. e. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro e outros. EMENTA: Não há como conhecer do recurso interposto fora do prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01278-1995-003-08-00-X (1ª T./AP 2099/2003). AGRAVANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros. AGRAVADOS: JOÃO MATHIAS SAMPAIO NETO e OUTROS Dr. José Wilson Mendes Sampaio. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Parcelas vincendas. É inaplicável o disposto no artigo 883, da CLT, aos débitos não vencidos quando do ajuizamento da reclamação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA SOBRE PARCELAS AINDA NÃO VENCIDAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01288-2002-203-08-00-1 (1ª T./RO 2106/2003). RECORRENTES: MAGNO FREITAS MATOS. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. e JARI CELULOSE S/A. Dra. Marcia Vania Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Inépcia da inicial. Inexistência. Considerando que a inicial é compreensível, permitindo, inclusive, a defesa, e que o processo trabalhista deve ser o mais informal e simples possível, não há como entender-se pela inépcia da inicial. Horas extras. Devem ser confirmadas as horas extras que restaram provadas na instrução. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, DEFERIR AO MESMO DOIS DIAS DE REPOUSO REMUNERADO POR MÊS, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONSIDERANDO PREQUESTIONADOS OS ARTIGOS 818 DA CLT, 128, 333, I, 460, DO CPC E 5º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 1476-2002-004-08-00-X (1ª T./RO 2463/2003). RECORRENTE: LA BELLA CUCINA LTDA. Dr. José Manoel Mendes Pedro e outros. RECORRIDO: DINELY MICHELYNE SILVA. Dr. José Arnaldo de Souza Gama. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: O valor fixado para a indenização por danos morais deve estar de acordo com a extensão do dano e com os fatos que antecederam a prática da da ofensa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO PELA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA R$4.050,00, OU 15 SALÁRIOS CONTRATUAIS, CONSIDERADOS À ÉPOCA DA SENTENÇA, QUE FICA MANTIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02600-1991-008-08-00-6 (1ª T./AP 1955/2003). AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADOS: ANA CRISTINA SARMENTO CUNHA; CARLOS ALBERTO FONSECA. e. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Preclusão. Ocorrência. Deve ser mantida a decisão que considerou precluso o direito da parte que, sendo omissa, não interpôs recurso contra as decisões proferidas pelo Juízo da execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 236/238, PORQUE JUNTADOS A DESTEMPO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, FICANDO PREJUDICADO A ANÁLISE DO PLEITO DE DEFERIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PORQUE FORMULADO SOMENTE EM GRAU DE RECURSO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01590-2002-005-08-00-6 (1ª T./RO 2357/2003). RECORRENTE: ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CBB - COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA. Dr. José da Luz Nascimento Filho e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Horas extras. São indevidas as horas extras diante do conjunto probatório demonstrativo de que o recorrente exercia atividade externa, sem jornada preestabelecida, bem como sem qualquer controle ou fiscalização da recorrida. Sentença que se mantém por seus próprios fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS CONFORME OS FUNDAMENTOS, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE VALE-TRANSPORTE VISTO QUE SÓ FORMULADO EM GRAU DE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 00114-1993-102-08-00-5 (1ª T./AI 2604/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Lima Praia e outros. AGRAVADO: MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA. Dr. Lucio Barreto Brasil. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE INTEMPESTIVO, DESTRANCAR REFERIDO APELO SOB OS SEGUINTES FUNDAMENTOS: APESAR DO EXECUTADO TER DECLARADO QUE TOMOU CIÊNCIA DO DESPACHO NA DATA DE 10.04.2001, ENTENDO QUE REALMENTE OCORREU ERRO DE DIGITAÇÃO, VISTO QUE NADA CONSTA NOS AUTOS COM REFERIDA DATA, OU SEJA 10.04.2001. DA LEITURA DAS RAZÕES CONSTANTES DO AGRAVO DE PETIÇÃO VERIFICA-SE QUE O BANCO EXECUTADO INSURGE-SE QUANTO AO DECIDIDO NO DESPACHO DE FLS. 852/853, DATADO DE 24.07.2001, ENCAMINHADO AO MESMO ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO 129/2001 (FL. 854), CUJO AR ENCONTRA-SE À FL. 867, QUE ATESTA RECEBIMENTO EM 10.08.2001(SEXTA-FEIRA). ASSIM, O PRAZO PARA INTERPOR O AGRAVO COMEÇOU A FLUIR EM 13.08.2001 (SEGUNDA-FEIRA), SENDO QUE O MESMO FOI PROTOCOLADO EM 20.08.2001(SEGUNDA-FEIRA), DENTRO, PORTANTO, DO OCTÍDIO LEGAL. DEVE SER RESSALTADO QUE MEROS ERROS DIGITAÇÃO, PODEM SER CORRIGIDOS, INCLUSIVE EX OFFICIO, A TEOR DO ART. 833, DA CLT. FICA DESIGNADO COMO REVISORA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O PROCESSO DEVERÁ SER AUTUADO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO E REMETIDO, SUCESSIVAMENTE, À RELATORA E AO REVISOR PARA VISTOS REGIMENTAIS, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 280, DO REGIMENTO INTERNO DESTE REGIONAL. CIENTES AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ATRAVÉS DO EXMO. PROCURADOR DOUTOR CARLOS LEONARDO

HOLANDA SILVA.

ACÓRDÃO 00388-2003-001-08-00-2 (1ª T./RO 2538/2003). RECORRENTES: ADMIR DOS SANTOS SERRA e OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. e. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª. Vindia Pinheiro de Souza e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Justiça do Trabalho. Competência. Compete à Justiça do Trabalho apreciar reclamatórias que discutem complementação de aposentadoria realizada por entidade fechada de previdência privada, quando as regras referentes a essa complementação aderiram ao contrato de trabalho dos reclamantes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA PARA APRECIAR LITÍGIO ENVOLVENDO COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, ORIUNDOS DE CONTRATO DE TRABALHO, A TEOR DO ART. 114, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01757-2002-011-08-00-0 (1ª T./AI 2271/2003). AGRAVANTE: FÁBIO ANTONIO PESSOA CEBOLÃO. Dra. Maria da Graça Meira Abnader e outros. AGRAVADOS: DELIO CHUQUIA MUTRAN. Dra. Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros; EDUARDO FERNANDES PAIVA. Dr. Sergio Guimarães Martins. e. ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: Agravo de instrumento. Não conhecimento. Instrumento deficiente. Não se conhece de agravo de instrumento instruído insuficientemente, faltando traslado da decisão agravada, na forma do art. 897, § 5º, da CLT, e da Instrução Normativa nº 16, é da parte que interpõe o agravo a responsabilidade de providenciar corretamente a formação do instrumento, não sendo possível converter em diligência para suprir a ausência de peças, mesmo aquelas essenciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR FALTAR NO INSTRUMENTO DOCUMENTO NECESSÁRIO AO SEU CONHECIMENTO.

Belém, 04 de junho de 2003

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO: 00325-2002-009-08-00-6 (TRT RO 4918/2002).
RECORRENTES: ASPEB ASSESSORIA DE SEGUROS PESSOAIS DO BRASIL.
e A.L.M. OLIVEIRA
Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo
RECORRIDOS: OS MESMOS e
HALIM JOÃO SALIM MICHEL JÚNIOR
Dr. Mauro Mendes da Silva.

D E S P A C H O

Mantenho o r. despacho de fl. 558 porque fundamentado na Instrução Normativa nº 16 do C. TST, ainda em vigor.
Intime-se.

Belém, 29 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do TRT 8ª Região

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 008/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST (publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 00224-2002-005-08-00-X (AI/RO 81/2003). Agravante: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Drª. Jaqueline Noronha Auto Souza Leão. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS. Drª. Ana Maria Cunha de Mello e outros;

PROCESSO 01265-2002-004-08-00-7 (AI/RO 117/2003). Agravante: M. S. G. ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. AGRAVADO: PEDRO BORGES DE SOUZA. Dr. João Ademilson Fontoso Duarte;

PROCESSO 01709-2001-001-08-00-4 (AI/RO 176/2003). Agravante: MÁRIO CÉLIO GUIMARÃES PINHEIRO. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. AGRAVADO: JOHNSON & JOHNSON PRODUTIS PROFISSIONAIS LTDA. Dr. Arnaldo Blaichman;

PROCESSO 00795-2002-010-08-00-X (AI/RO 190/2003). Agravante: GLAUBER GUEDES GORAYEB. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADA: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e Outros;

PROCESSO 01491-2002-010-08-00-X (AI/RO 386/2003). Agravante: EDITORA GLOBO S/A. Drª. Cristiana Pinho Martins. AGRAVADOS: ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e A. J. FARO PORFIDA .;

PROCESSO 02027-2002-014-08-00-6 (AI/RO 444/2003). Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e Outra. AGRAVADO: NAZIR MIRANDA ZAIRE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros;

PROCESSO 01920-2002-101-08-00-6 (AI/RO 590/2003). Agravante: ABB LTDA. Drª. Sofia Miranda Mufarrej. AGRAVADOS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Dr. José Célio Santos Lima e outros e CLÁUDIO SIMPLÍCIO DA CONCEIÇÃO. Dr. Cláudio Aládio de Sousa Ferreira;

PROCESSO 00941-1992-001-08-00-3 (AI/AP 663/2003). Agravante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Dr. Marcelo Meira Mattos. AGRAVADOS: ANTÔNIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA e OUTROS. Dr. Elias Pinto de Almeida e outros;

PROCESSO 01639-2002-001-08-00-5 (AI/RO 0764/2003). Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e Outro. AGRAVADO: PAULO ANDERSON VILAR TRINDADE. Dr. José Pereira Marques Júnior e Outro;

PROCESSO 02017-2002-014-08-00-0 (AI/AP 0891/2003). Agravante: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Drª. Verena Maués Fidalgo Barros. AGRAVADO: FABIANO LOURENÇO FURTADO. Dr. Augusto César Costa Ferreira;

PROCESSO 01180-2002-115-08-00-0 (AI/RO 0956/2003). Agravante: VENINA MONTEIRO DE SOUSA. Drª. Vilma Chavaglia. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros;

PROCESSO 01314-2002-006-08-00-4 (AI/RO 1015/2003). Agravante: PAULO RONALDO GOMES BENTES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. AGRAVADA: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ. Drª. Paula Frassinetti Mattos e outros;

PROCESSO 02131-2002-006-08-00-6 (AI/RO 1146/2003). Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outro. AGRAVADO: CRISTIANO JOSÉ MARQUES DA COSTA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e Outro;

PROCESSO 02035-2002-011-08-00-3 (AI/RO 1165/2003). Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outro. AGRAVADO: PAULO LEVI MATOS GUERREIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos;

PROCESSO 01069-2002-106-08-00-3 (AI/RO 1274/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. João Aparecido de Souza e Outros. AGRAVADOS: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME;

PROCESSO 01471-2002-013-08-00-8 (AI/RO 419/2003). Agravantes: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Dennis de Almeida Alves e Outros e SILAS DA SILVA FREIRE. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAVADOS: SILAS DA SILVA FREIRE. Drª Marcia Maria de Oliveira Teixeira e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Dennis de Almeida Alves e Outros.

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00406-2002-203-08-40-9 (AI 2838/2003 – RO 938/2003). Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e Outros. AGRAVADOS: JOSÉ LEITÃO DE SOUSA. Drª Ediene Gonçalves Lima No e J.D.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (LIMPASE). Dr. Eduardo Gomes Ferreira;

PROCESSO 00207-2002-108-08-40-4 (AI 2840/2003 – RO 0686/2003). Agravante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zahluth júnior e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO FLORECI DE SOUZA RAMOS. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso;

Belém, 04 de junho de 2003

TARCILA GUEDES TOURINHO

Secretária da 1ª Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA JUÍZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 13/nº 048/2003

Pelo presente Edital, notifico SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (DR. JADER KAHWAGE DAVID), réu no Processo TRT/SE/AA nº 0278/2003, em que também é réu HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM (DR. ALEXANDRE SALES SANTOS) e autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (DR. LÓRIS ROCHA PEREIRA JUNIOR) para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer razões finais. Belém, 4 de junho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLO, Assessora de juiz.

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br – (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimada a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro), autor, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 1466/2003, em que são réus, ADELINO DOS PASSOS PAIXÃO, JOSÉ MAGALHÃES ALVES, MIGUEL SODRÉ RIBEIRO (Doutora Selma Lúcia Lopes Leão), ELIANO FRANÇA CAVALCANTE, LEONARDO CORDEIRO DO CARMO e UNIÃO (Procurador Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 4 de junho de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DESPACHO

PROCESSO 00050-2003-000-08-00-4 (TRT/SE/AR 591/2003. AUTOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA. Dr. Éric Quintela Smith e outros. RÉUS: EDSON SANTOS COSTA, ESPÓLIO DE ICHIRO TODA, ANTONIO JORGE ALVES BASTOS. Dr. Carlos José de Amorim Pinto e outros. FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, KLEBER HENRIQUE ÁLVARES FILHO. Dr. Waldemar Nova Costa Filho e outro. D E S P A C H O. ".... 3. Intimar o autor para que informe o correto endereço do primeiro réu, sob pena de ser indeferida a inicial, e extinto o processo sem o julgamento, na forma do artigo 267, I, do CPC. A fim de que futuramente não se alegue nulidade por cerceamento de defesa, o autor, na mesma oportunidade, deve informar o endereço correto do réu FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, sob pena de ser extinto o processo, sem o julgamento do mérito, também em relação a este réu. Belém, 03/ 06/2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

PROCESSO 00062-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/MCI 781/2003. REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A — BASA. Dr. Éric Quintela Smith e outros. REQUERIDOS: EDSON SANTOS COSTA, ESPÓLIO DE ICHIRO TODA, ANTONIO JORGE ALVES BASTOS, FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, KLEBER HENRIQUE ÁLVARES FILHO. D E S P A C H O. "1. Intimar o requerente BANCO DA AMAZÔNIA S/A para que, no prazo máximo de dez dias, informe o endereço correto do requerido EDSON SANTOS COSTA e ratifique, no mesmo prazo, o de FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA FILHO, sob pena de o processo ser extinto, em relação a eles, sem o julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do CPC....."Belém,03/06/2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

EDITAL DE PRAÇA N.º 087/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade,

no dia 17/07/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: JOCIEL DOS SANTOS NEGRÃO, exeqüente, contra: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/ A., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na BR 316, KM 70, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. Carlos Alberto Ghiorzi (CPF: 296.698.979-91), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

05 (CINCO) ESMERILHADEIRAS – 4720, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 120,00. TOTAL R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);

08 (OITO) ESMIRILHADEIRAS – 51078, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 230,00. TOTAL R$ 1.840,00.

VALOR TOTAL: R$-2.440,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-040/2003-2

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 28/05/2003. Eu,_____ Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,_____Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 114/2003

PROCESSO Nº 00123-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 123/2003_6

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS FERNANDES GOES

Reclamado : TATICA-SERV.ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA-SERV.ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" PARA CIENCIA QUE A INSTRUCAO FOI REABERTA PARA PRODUCAO DE OUTRAS PROVAS, COM O CONSEQUENTE ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA, ESTANDO OS AUTOS FORA DE PAUTA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 29 de maio de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 117/2003

PROCESSO Nº 00124-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 124/2003_8

Reclamante: ARIVALDO MONTEIRO DA COSTA

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

PARA CIENCIA QUE A INSTRUCAO FOI REABERTA PARA PRODUCAO DE OUTRAS PROVAS, COM O CONSEQUENTE ADIAMENTO DA AUDIENCIA PARA PUBLICACAO DA SENTENCA, ESTANDO OS AUTOS FORA DE PAUTA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 30 de maio de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 118/2003

PROCESSO Nº 00905-1995-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 905/1995_6

Exequente : JORGINA DA CONCEICAO ALVES

Executado : MUNICIPIO DE MARAPANIM-PREFEITURA MUNICIPAL

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JORGINA DA CONCEICAO ALVES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER CREDITO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 30 de maio de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 106 _ 119/2003

PROCESSO Nº 00055-1997-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 55/1997_X

Exequente : ESPOLIO DE JOSE LEUDO MAIA

Executado : CRISONALDO RAIMUNDO ALVES CARNEIRO DA CUNHA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS , JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESPOLIO DE JOSE LEUDO MAIA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" PARA CIENCIA QUE O REPRESENTANTE DO ESPOLIO DEVERA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER CREDITO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721 , CENTRO Castanhal _PA, 68740_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA, 02 de junho de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA N.º 088/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem, que no dia 26/06/2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 17/07/2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: WELTON NARDOTO RIBEIRO, exeqüente, contra: ALOÍSIO RUAS PINTO IND. COM & CIA. LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) TERRENO SITUADO A TRAV. OSCAR MONTEIRO, BAIRO DA SAUDADE, MEDINDO 10 (DEZ) METROS DE FRENTE POR 22.30 (VINTE E DOIS METROS E TRINTA CENTIMETROS) DE FUNDOS, COM 180 (CENTO OITENTA) METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE UM LADO COM A AV. PRESIDENTE VARGAS, DE OUTRO LADO COM ANTÔNIO A. DE LIMA E FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, ONDE ACHA-SE EDIFICADO UMA CASA EM ALVENARIA PRÓPRIA PARA MORADIA, COLETADA SOB O Nº 108, CONTENDO OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: PÁTIO, SALA, CORREDOR, QUARTO, SALA DE JANTAR, COZINHA E WC, COBERTA COM TELHAS BRASILIT, SEM FORRO E TODA ACIMENTADA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS. REGSITRADA NO CRI, NO LIVRO 2-H, AS FLS. 226 SOB O Nº 2.625. VALOR ATRIBUÍDO R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

01 (UM) TERRENO SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, NESTA CIDADE, MEDINDO 20 (VINTE) METROS DE FRENTE POR 30 (TRINTA) DITOS DE FUNDOS, COM UMA ÁREA DE 600 METROS QUADRADOS, CONFINANDO DE UM LADO COM O LOTE 01, PELO OUTRO LADO COM O LOTE 04 E 43. EDIFICAÇÃO: UM GALPÃO COM DIVISÓRIAS INTERNAS COM ÁREA CONSTRUÍDA 246,40 METROS QUADRADOS E MAIS UMA DEPENDÊNCIA COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 54,60 METROS QUADRADOS ONDE SE ENCONTRA INSTALADO DOIS SANITÁRIOS E UM ESCRITÓRIO QUE FAZ FRENTE PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS. REGISTRADO NO CRI AS FLS. 167-V NO LÍVRO 56. VALOR ATRIBUÍDO R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0762/1999-3

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 28/05/2003. Eu, Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR N.º 01/2003

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correicional ordinária nas Unidades Judiciárias da Capital, conforme cronograma abaixo:

Período	Órgão
16 e 17 de junho de 2003	1ª Vara do Trabalho de Belém
23 e 24 de junho de 2003	2ª Vara do Trabalho de Belém
25 e 26 de junho de 2003	3ª Vara do Trabalho de Belém
30 de junho e 1 de julho de 2003	4ª Vara do Trabalho de Belém
2 e 3 de julho de 2003	5ª Vara do Trabalho de Belém
7 e 8 de julho de 2003	6ª Vara do Trabalho de Belém
9 e 10 de julho de 2003	7ª Vara do Trabalho de Belém
14 e 15 de julho de 2003	8ª Vara do Trabalho de Belém
16 e 17 de julho de 2003	9ª Vara do Trabalho de Belém

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina seja afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias. Belém, 02 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes Juiz Corregedor.

PROCESSOS/DECISÕES:

PROCESSO N.º TRT/RC 018/2003 -RECLAMANTE: INSTITUTO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Advogado: Dr. José Wellington Rodrigues da Silva. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DR. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO. DECISÃO (CONCLUSÃO): decido o seguinte: I – Indeferir liminarmente a presente reclamação correicional, pelas razões registradas na fundamentação; II – Dê-se ciência ao reclamante e a d. autoridade judicial reclamada; III – Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 03 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Corregedor.

PROCESSO N.º TRT/RC 019/2003 -RECLAMANTE: INSTITUTO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Advogado: Dr. José Wellington Rodrigues da Silva. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DR. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO. DECISÃO (CONCLUSÃO): decido o seguinte: I – Indeferir liminarmente a presente reclamação correicional, pelas razões registradas na fundamentação; II – Dê-se ciência ao reclamante e a d. autoridade judicial reclamada; III – Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 03 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Corregedor.

PROCESSO N.º TRT/RC 020/2003 -RECLAMANTE: INSTITUTO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Advogado: Dr. José Wellington Rodrigues da Silva. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DR. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO. DECISÃO (CONCLUSÃO): ANTE O EXPOSTO, decido o seguinte: I – Indeferir liminarmente a presente reclamação correicional, pelas razões registradas na fundamentação; II – Dê-se ciência ao reclamante e a d. autoridade judicial reclamada; III – Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 03 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Corregedor.

PROCESSO N.º TRT/RC 021/2003 -RECLAMANTE: INSTITUTO PAULO FREIRE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Advogado: Dr. José Wellington Rodrigues da Silva. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DR. MIGUEL RAIMUNDO VIEGAS PEIXOTO. DECISÃO (CONCLUSÃO): ANTE O EXPOSTO, decido o seguinte: I – Indeferir liminarmente a presente reclamação correicional, pelas razões registradas na fundamentação; II – Dê-se ciência ao reclamante e a d. autoridade judicial reclamada; III – Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Belém, 03 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Corregedor.

PROCESSO N.º TRT/PP 008/2003 -REQUERENTE: FRANGO NORTE

AGROINDUSTRIAL S/A. Advogado: Dr. Rui Guilherme Trindade Tocantins. REQUERIDO: VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. DECISÃO (CONCLUSÃO):ANTE O EXPOSTO, decide esta Corregedoria Regional, indeferir o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dar ciência à requerente e ao órgão requerido. Belém, 04 de junho de 2003. José Edilsimo Elizário Bentes. Juiz Corregedor.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRAV,D.PEDRO I 750, BLOCO 01 - 3.ANDAR-UMARIZAL-BELEM-PA-66050-100

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 191/2003

PROCESSO Nº 00903-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 903/1999-7
Exequente : OZIEL FERNANDO JESUS DE SOUZA
Executado : COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COP CENTRAIS DE OPERACOES E VIGILANCIA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.412,68 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 30/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.100,93
Juros de Mora	1.824,53
Juros Vincedo	543,32
Valor FGTS	358,58
Multa 40% FGTS	471,62
Valor das Custas	84,25
INSS	29,45
Total devido	5.412,68

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 02 de junho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 192/2003

PROCESSO Nº 01725-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1725/1999-3
Exequente : JOSE DE SOUZA BARROS
Executado : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIO , SOCIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"AO SR. RUY DE CASTRO CONDURU - CNPF 25245392291 PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI ENCAMINHADA A CAIXA ECONOMICA FEDERAL POSTO AVANCADO DO TRT 8a A GUIA DE RETIRADA No. 643/2003, DEVENDO V.Sa. DIRIGIR-SE AQUELA AGENCIA PARA RECEBER CITADA GUIA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 193/2003

PROCESSO Nº 00500-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 500/2003-9
Reclamante: PEDRO VALDEMIR DA SILVA LOPES
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO A QUANTIA DE R$-4.037,51 (QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA. II-CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA (CELPA)".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 194/2003

PROCESSO Nº 00848-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 848/2003-5
Reclamante: MURILO FERREIRA DA SILVA
Reclamado : SOSERVE SERVICOS GERAIS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 10/06/2003 as 10:30 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOSERVE SERVICOS GERAIS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 195/2003

PROCESSO Nº 00846-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 846/2003-1
Reclamante: JOAO GONCALVES DA SILVA
Reclamado : CHAMMA LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 10/06/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHAMMA LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 196/2003

PROCESSO Nº 00846-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 846/2003-1
Reclamante: JOAO GONCALVES DA SILVA
Reclamado : ANALITO JOSE SOARES DOS SANTOS
Data da Proxima Audiencia: 10/06/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANALITO JOSE SOARES DOS SANTOS , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 197/2003

PROCESSO Nº 00846-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 846/2003-1
Reclamante: JOAO GONCALVES DA SILVA
Reclamado : MARIA DA GRACA DE AGUIAR COQUEIRO SOARES
Data da Proxima Audiencia: 10/06/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA DA GRACA DE AGUIAR COQUEIRO SOARES , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 198/2003

PROCESSO NO: 01257-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1257/2002-2
Exequente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO
Executado : MANSUR PROPAGANDA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/07/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL BELEM 16.000,00

AMELIA MARIA LOBO MANSUR
UM AUTOMOVEL MARCA FIAT MODELO PALIO EX COR VERMELHA PLACA JUB 3642 ANO 2002 MODELO 2002 EM PERFEITAS CONDICOES
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 03 de junho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 199/2003
PROCESSO Nº 01196-1993-010-08-01-4 REFERENCIA 010 - 764/2003-X
Reclamante: MARIA RAIMUNDA PANTOJA DE SOUZA
Reclamado : APOLINARIO BARROS BAIA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APOLINARIO BARROS BAIA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 03 de junho de 2003. Eu , FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 1034/2003
PROCESSO Nº : 00097-1997-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 97/1997-3
Exequente : MARIA LUCIA FERNANDES LOBATO
Advogado(a) : RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Executado : FERRO & CIA (DULCINA PAES)
Advogado(a) :
Assunto:
" A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS".
RESENHA NO 010 - 1035/2003
PROCESSO Nº : 01512-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1512/2001-7
Reclamante: MARIA GORETTE FERREIRA PANTOJA
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : LOJAS ARAPUA S A
Advogado(a) : LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA DE R$-574,95 (QUINHENTOS E SE TENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".
RESENHA NO 010 - 1036/2003
PROCESSO Nº : 01356-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1356/2002-4
Exequente : CARLOS CAMPELO DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : TRANSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto:
" A RECLAMADA PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA PARA PROCEDER A RETIFICACAO NA CTPS DO AUTOR, QUE SE ENCONTRA APENSA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS".
RESENHA NO 010 - 1037/2003
PROCESSO Nº : 01028-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1028/2001-2
Exequente : VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Executado : A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
A RECLAMANTE: INDICAR BENS, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI. 6.830/80. ls
RESENHA NO 010 - 1038/2003
PROCESSO Nº : 02206-2000-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 2206/2000-9
Exequente : IZIDIO NEGRAO VIEIRA
Advogado(a) : ALEXANDRE JOSE DA SILVA FERREIRA
Executado : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor bloqueado as folhas 231. ls
RESENHA NO 010 - 1039/2003
PROCESSO Nº : 02066-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 2066/2002-0
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Executado : SERVISEL EMP DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido as fls 34, em garantia do Juizo. ls
RESENHA NO 010 - 1040/2003
PROCESSO Nº : 00527-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 527/2002-0
Exequente : ALAIR DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a) : JOSE CARDOSO DE ALMEIDA
Executado : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente dos valores bloqueados as folhas 98/102. ls
RESENHA NO 010 - 1041/2003
PROCESSO Nº : 00172-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 172/2000-8
Exequente : RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido, as fls. 192, em garantia do Juizo. ls
RESENHA NO 010 - 1042/2003
PROCESSO Nº : 00483-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 483/2002-6
Exequente : SEMIRAMAR NASCIMENTO LIMA
Advogado(a) :
Executado : ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL, BEM COMO DA LIBERACAO DA Sra. MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA".
RESENHA NO 010 - 1043/2003
PROCESSO Nº : 01138-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1138/2002-5
Exequente : RAIMUNDA EDILEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIUATA LTDA
Advogado(a) : RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
Assunto:
AO RECLAMADO, PARA CIENCIA DE QUE OS BENS SE ENCONTRAM LIBERADOS DA PENHORA.
RESENHA NO 010 - 1044/2003
PROCESSO Nº : 01690-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 1690/2002-5
Exequente : EDIR ROBERTO MONTEIRO DE MACEDO
Advogado(a) : DAVID CRUZ ARAUJO
Executado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA SEGURANCA LTDA
Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
A RECLAMADA, PARA DEVOLVER A CTPS DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSAO.
RESENHA NO 010 - 1045/2003
PROCESSO Nº : 00257-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 257/2003-4
Exequente : CLEONICE PINHEIRO MELO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Executado : JAQUELINE NASCIMENTO MENDES
Advogado(a) : LAERTE JUSTINO DA MOTA
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 22, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 010 - 1046/2003
PROCESSO Nº : 00685-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 685/2003-3
Reclamante: TRAMONTINA BELEM S A
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : EDMILSON DE JESUS BOTELHO
Advogado(a) : BRUNO MARCOS ALVES
Assunto:
AO CONSIGNADO, PARA RECEBER A CTPS QUE SE ENCONTRA APENSA NOS AUTOS.
RESENHA NO 010 - 1047/2003
PROCESSO Nº : 00685-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 685/2003-3
Reclamante: TRAMONTINA BELEM S A
Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : EDMILSON DE JESUS BOTELHO
Advogado(a) : BRUNO MARCOS ALVES
Assunto:
A CONSIGNANTE, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 010 - 1048/2003
PROCESSO Nº : 01257-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1257/2002-2
Exequente : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : MANSUR PROPAGANDA LTDA
Advogado(a) : REGINA FATIMA LEMOS ALVES
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.07.2003 AS 09:30 PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".
RESENHA NO 010 - 1049/2003
PROCESSO Nº : 00347-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 347/2003-5
Reclamante: GRAFICENTRO-GRAFICA E EDITORA LTDA.
Advogado(a) : LUCIANA DE PINA FERREIRA
Reclamado : FABIAN HEITOR GOMES
Advogado(a) : MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NEGO SEGUIMENTO AO AGRA VO DE PETICAO DO EMBARGANTE POIS DESERTO".

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM
JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
trt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÃO DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO: 10ª VTB-0753-2003-010-08-00-X
RECLAMANTE: JOSÉ GILMAR DOS SANTOS MARQUES
Adv.: Dr. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS (OAB/PA 5.884)
RECLAMADO:TELEMAR NORTE LESTE S/A
Adv.: Dr. FÁBIO OLIVEIRA MOURA (OAB/AP 10.707)
DECISÃO:
DECLARO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL QUANTO ÀS PARCELAS ANTERIORES À 15/05/1998, COM FULCRO NO ART. 7º, INCISO XXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NESSA PARTE, A TEOR DO ART. 269 IV DO CPC. JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS POSTULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ GILMAR DO SANTOS MARQUES EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO: 10 VTB - 00628-2003-010-08-00-X
EMBARGANTE: VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA
Adv: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES (OAB/PA 3.467)
EMBARGADO: TIGRE LTDA – SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADO
EMBARGADA: ESTÉTICA CARMEM BASTOS S/C LTDA
Adv.: Dr. LUÍS GALENO ARAÚJO BRASIL (OAB/PA 7.971)
EMBARGADO: PAULO HENRIQUE VILAÇA DA SILVA
Adv.: Dr. PAULO FLÁVIO MARÇAL (OAB/PA 7.067
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS
PROCESSO: 10ª VTB-0671-2003-010-08-00-5
RECLAMANTE: ROBERTO JARES DA SILVA
Adv.: Dr. MAURO AUGUSTO RIOS BRITO (OAB/PA 8.286))
RECLAMADA: COSANPA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Adv.: SALIN BRITO ZAHLOUTH JÚNIOR (OAB/PA 6.099)
DECISÃO:
JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ROBERTO JARES DA SILVA EM FACE DE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 006 _ 1048/2003
PROCESSO Nº : 01517-2002-006-08-00-0REFERENCIA 006 _ 1517/2002_1
Exequente : JOSE DOMINGOS DA SILVA

Advogado(a) : EVANDRO FARIAS LOPES
Executado : SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA (FL.45) E INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, CONFORME ART. 40 DA LEI 6830/80.lv
RESENHA NO 006 _ 1054/2003
PROCESSO Nº : 00653-2003-006-08-00-4REFERENCIA 006 _ 653/2003_0
Reclamante: SILVIO LEOPOLDO LIMA COSTA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA PERREIRA
Assunto :
Ao reclamado para contraminutar, querendo e no prazo de lei o RECURSOORDINARIO interposto pelo reclamante.+
RESENHA NO 006 _ 1055/2003
PROCESSO Nº : 02092-2002-006-08-00-7REFERENCIA 006 _ 2092/2002_0
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DOS SANTOS
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
As partes para tomar ciencia da sentenca, cujo teor conclusivo e o quesegue: Ante o exposto, na reclamacao trabalhista ajuizada por RAIMUN
DO NONATO MEDEIROS DOS SANTOS contra DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDAREJEITO a preliminar de carencia de acao e julgo PROCEDENTE EM PARTE areclamatoria, para condenar a reclamada a proceder a reintegracao doreclamante e a pagar ao reclamante, o que for apurado em liquidacaode sentenca a titulo de 1) salarios a partir de 13.11.2002 e ate areintegracao; 2) ferias + 1/3, 13 salario e FGTS, a partir da dispensa injusta e ate a reintegracao, devendo o FGTS ser depositado na conta vinculada do obreiro; 3) FGTS relativo ao periodo de afastamento,de30.10.1999 a 11.02.2002, a ser tambem depositado na conta vinculada doreclamante; 4) Juros e correcao monetaria, na forma da lei. Improcedem
RESENHA NO 006 _ 1056/2003
PROCESSO Nº : 01917-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006 _ 1917/2002_6
Reclamante: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : VIDIA PINHEIRO DE SOUZA
Assunto :
Ao reclamante e reclamada BASA para contraminutar, querendo o RECURSOORDINARIO interposto pela 1a. reclamada CAPAF
RESENHA NO 006 _ 1060/2003
PROCESSO Nº : 00407-2003-006-08-00-2REFERENCIA 006 _ 407/2003_7
Reclamante: HERMINIO LUIZ DA SILVA
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : VINDIA PINHEIRO DE SOUZA
Assunto :
A reclamada para querendo contraminutar o RECURSO ORDINARIO interpostopelo reclamante (fls. 232/238) e pela reclamada CAPAF (fls. 251/265).
RESENHA NO 006 _ 1061/2003
PROCESSO Nº : 00784-1993-006-08-00-9REFERENCIA 006 _ 784/1993_4
Exequente : IZABEL ALVES DE MELO
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : SABINA MODAS COMERCIO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
MANIFESTAR-SE ACERCA DAS INFORMACOES DE FL. 349, PRESTADAS PELO SETOR DE CALCULOS DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS. lv
RESENHA NO 006 _ 1057/2003
PROCESSO Nº : 01012-2002-006-08-00-6REFERENCIA 006 _ 1012/2002_4
Exequente : ANTONIO ALDEMIR DA CONCEICAO LIMA
Advogado(a) : REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
Executado : BIOS INFORMATICA
Advogado(a) : RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
Assunto :
As partes para ciencia de que foi designado o dia 10.07.2003, as 10:00horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. lv

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 181/2003
PROCESSO Nº 00868-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 868/2000_0
Exequente : KARLA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS
Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SUPERVISOR DE PROCESSO EM GERAL, CONFOR ME FL.200. ....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 183/2003
PROCESSO NO: 01079-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1079/2002_3
Exequente : GERSON GONCALVES DE MIRANDA
Executado : HELIPLAST IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/06/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELROD ARTHUR BERNARDES 200.000,00
EDIOMAR DOS PASSOS
TERRENO URBANO CONSTITUIDO POR 10 LOTES, NUMEROS 35A, 35B, 36A, 36B, 36C, 36D, 36E, 37C, 37D, E 37E, QUADRA "C", COM FRENTE PARA A ROD. ARTHUR BERNARDES, BELEM-ICOARACI, INTEGRANTE DO "JARDIM UBERABA", MEDINDO 90 METROS DE FRENTE POR 98,50 DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O LOTE 37B A LATE
IMOVELROD ARTHUR BERNARDES 200.000,00
EDIOMAR DOS PASSOS
-CA FLS.111 A 120. AVALIADO EM R$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CADA LOTE, TOTALIZANDO EM R$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS:AOS INTERESSADOS PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE EXISTE HIPOTECA SOBRE O BEM PRACEADO (BANCO AMERICA DO SUL S/A).
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 184/2003
PROCESSO Nº 01761-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1761/2000_9
Reclamante: FRANCISCO REBELO COSTA JUNIOR
Reclamado : POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.470/473.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 185/2003
PROCESSO NO: 01632-1998-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1632/1998_X
Exequente : ESPOLIO DE FRANCISCO ANGELO DE SOUZA
Executado : SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 14/07/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/CAMINHAOAV PEDRO ALVARES CABRAL 1101 18.000,00
SONIA NAZARE GUEDES DE SOUZA
UM VEICULO TIPO CAMINHAO DE CARGA (BAU) MARCA AMV/PUMA 914, COR PRATA, NACIONAL, ANO FAB/MOD 1995 PLACA JTI-9457-PA., RE NAVAM 638236990 CHASSI 9DFCB3SBBS1870987. REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA SOB CGC 05878178/0001-53. OBS.: VIDE O AUTO DE PENHORA ORIGINAL QUANTO AO ESTADO DO VEICULO. NAO FOI POSSI
AUTOMOVEL AV PEDRO ALVARES CABRAL 1101 18.000,00
SONIA NAZARE GUEDES DE SOUZA
UM VEICULO TIPO CAMINHAO DE CARGA BAU, MARCA AMV/PUMA 914, COR PRATA, NACIONAL, ANO DE FAB./ MODELO 1995, PLACA JTI9457-PA. RENAVAM 638236990, CHASSI/9DFCB3SBBS1870987, REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA SOB O CGC 05.878.178/0001-53.OBS: O PARA-CHOQUE DIANTEIRO ESTA QUEBRADO (FIBRA); OS QUATRO FA
AUTOMOVEL AV PEDRO ALVARES CABRAL 1101 18.000,00
SONIA NAZARE GUEDES DE SOUZA
RIA, DOIS RESERVATORIOS DE AGUA (MAIOR E MENOR), RETROVISOR INTERNO, BUZINA, PARA-CHOQUE TRASEIRO, LATERNAS TRASEIRAS,ES TEPE, MACACO HIDRAULICO, CHAVE DE RODAS, TRIANGULO. AS FECHA DURAS DA PORTA, NO ESTADO. OS SEUS PNEUS ESTAO GASTOS, PINTU RA GASTA. O BAU APRESENTA CORTES DE 15 CM NAS LATERAIS (DOIS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 186/2003
PROCESSO Nº 00443-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 443/2003_0
Reclamante: SEBASTIAO SARAIVA DE BRITO
Reclamado : E SIMOES DE OLIVEIRA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) E SIMOES DE OLIVEIRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA QUE FOI PROLATADA A SENTENCA NESTES AUTOS, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PLEITOS DO RECLAMANTE, SENDO DEFERIDOS AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PREVIO COM REFD. DAS HORAS EXTRAS, FERIAS SIMPLES COM REF DAS

HORAS EXTRAS, 13o SALARIO PROPORCIONAL C/ REF DE HORAS EXTRAS, HORAS EXTRAS, MULTA DO ART. 477 DA CLT, FGTS + 40%, IN DENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, JUROS E CORRECAO MONETARIA A FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R$201,27 CALCULADAS OSBRE O VALOR DA CONDENACAO FIXADO EM R$10.063,90."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de junho de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 187/2003

PROCESSO Nº 00618-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 618/2003_9
Reclamante: GILMAR DOS SANTOS DE SOUZA
Reclamado : YOUSSES KHAYAT

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) YOUSSES KHAYAT , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE SENTENCA PROFERIDA COMO A SEGUIR:"DECIDO JULGAR PROCE DENTE EM PARTE,OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO AJUIZADA POR GILMAR DOS SANTOS DE SOUZA CONTRA YOUSSES KHAYAT E OUTRO, CONDENANDO ESTES A PAGAR AS SEGUINTES PARCELAS: SALARIO RETIDO (R$-84,56);AVISO PREVIO(R$ - 362,50);FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 11/12 + 1/3 (R$-805,55);13o SA LARIO 2001(R$-362,50); FGTS + 40%(R$-1.867,60); HORAS EXTRAS (R$-6.555 ,00); MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT(R$-362,50);JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DEVE O SEGUNDO RECLAMADO PROCEDER A DEVIDA ANOTACAONA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O PACTO LABORAL NO PERIODO DE 25/ 10/98 A 23/08/ 2003, NA FUNCAO DE POLIDOR E O SALARIO DE R$-220,00 POR MES. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICACOES AO INSS E A DRT . AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENU NCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8a REGIAO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-208,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO FIXADA EM R$-10.400,21.CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVEIS. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de junho de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 188/2003

PROCESSO Nº 00618-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 618/2003_9
Reclamante: GILMAR DOS SANTOS DE SOUZA
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO CAIO KHAYAT LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA E COMERCIO CAIO KHAYAT LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE SENTENCA PROFERIDA COMO A SEGUIR:"DECIDO JULGAR PROCE DENTE EM PARTE,OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO AJUIZADA POR GILMAR DOS SANTOS DE SOUZA CONTRA YOUSSES KHAYAT E OUTRA, CONDENANDO ESTES A PAGAR AS SEGUINTES PARCELAS: SALARIO RETIDO (R$-84,56);AVISO PREVIO(R$ - 362,50);FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS 11/12 + 1/3 (R$-805,55);13o SA LARIO 2001(R$-362,50); FGTS + 40%(R$-1.867,60); HORAS EXTRAS (R$-6.555 ,00); MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT(R$-362,50);JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DEVE O SEGUNDO RECLAMADO PROCEDER A DEVIDA ANOTACAONA CTPS DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO O PACTO LABORAL NO PERIODO DE 25/ 10/98 A 23/08/ 2003, NA FUNCAO DE POLIDOR E O SALARIO DE R$-220,00 POR MES. DEVE A SECRETARIA EFETUAR AS DEVIDAS COMUNICACOES AO INSS E A DRT . AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS INCIDEM NOS TERMOS DO ENU NCIADO 01/98 DO E.TRT DA 8a REGIAO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA NO VALOR DE R$-208,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO FIXADA EM R$-10.400,21.CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR OS RECLAMADOS REVEIS. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 189/2003

PROCESSO Nº 00445-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 445/2003_4
Reclamante: VLADIMIR SANTOS DA ROCHA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO POR PARTE DA RECLAMADA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de junho de 2003. Eu , NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 190/2003

PROCESSO NO: 01542-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1542/2002_0
Exequente : ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Executado : R L PAMPOLHA S C LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/07/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
PEDRAS DECORATIVAS PASSAGEM JOAO COELHO, 167 975,00
RICARDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA
75 (SETENTA E CINCO) METROS QUADRADOS DE PEDRAS DECORATIVAS TIPO PORTUGUESAS, NAS CORES PRETA, VERMELHA E BEGE, AVALIADO CADA METRO QUADRADO EM R$13,00 (TREZE REAIS)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 191/2003

PROCESSO Nº 00342-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 342/2002_9
Exequente : JORGE ALEX PARDAUIL BARROS
Executado : NILTON CARLOS DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) NILTON CARLOS DE OLIVEIRA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.253,22 (TRES MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 30/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.394,29
Juros de Mora	381,33
Valor FGTS	77,85
Multa 40% FGTS	31,14
INSS	368,61
Total devido	3.253,22

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de junho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 _ 1106/2003
PROCESSO Nº : 00556-1999-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 556/1999_0
Exequente : EMANUEL ARACATY MIRANDA FILHO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES
Assunto:

AS PARTES: tomarem conhecimento do seguinte despacho: "1-HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES AS FLS. 147. II - QUANTO A COMPROVACAODO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, A EXECUTADA TERA PRA ZO ATE 02.06.2003 PARA RECOLHER O TRIBUTO E ATE 12.06.2003 PARA COM PROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. III - FICA SUSTADA A VENDA E A RE MOCAO DO BEM PENHORADO AS FLS. 93 DOS AUTOS. COMUNICAR A CMJ. IV-EXCLUIR O PROCESSO DO LEILAO UNICO DA VARA. V- A PENHORA SERA MANTIDAATE COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO. VI-DAR CIENCIA."

RESENHA NO 001 _ 1124/2003
PROCESSO Nº : 00855-1994-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 855/1994_8
Exequente : LAERCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes de que foi mantida a determinacao quanto a vendo do bem no leilao unico desta Vara Trabalhista, e que so sera sus tada, caso as partes comuniquem ao Juizo os termos do aordo.

RESENHA NO 001 _ 1125/2003
PROCESSO Nº : 01730-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1730/2002_1
Exequente : ANTONIO ALVES DA SILVA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : MASSA FALIDA DE CODEB - COOP. EVANGEL.DE BELEM
Advogado(a) :
Assunto:

AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve proceder a habilitacao de seu credito perante o Juizo Falimentar.

RESENHA NO 001 _ 1126/2003
PROCESSO Nº : 00482-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 482/2003_X
Reclamante: MARIA CRISTINA FRANCO GOMES
Advogado(a) : DELCIO COSTA SANTOS
Reclamado : LUCYARA NOBRE CAVALCANTE
Advogado(a) :

Assunto:
AA RECLAMANTE - Ficar ciente de que deve apresentar sua C.T.P.S. na Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Belem, no prazo de 48 horas.
RESENHA NO 001_1127/2003
PROCESSO Nº : 01164-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1164/2000_2
Exequente : VICENTE SILVA SANTA ROSA
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidao de Fls. 222/233, dos autos supra, a fim de requerer o que entender de direito.
RESENHA NO 001_1128/2003
PROCESSO Nº : 00486-1992-001-08-00-6 REFERENCIA 001_486/1992_0
Exequente : RAFAEL LUIZ DE ARAUJO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : UNIAO FEDERAL CIABA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CALCULOS DE FL. 276.
RESENHA NO 001_1129/2003
PROCESSO Nº : 00102-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_102/2003_7
Reclamante: DARIANE NAZARE DE ARAUJO FREITAS
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : H A CRISPINO
Advogado(a) :
Assunto:
AA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI OBTIDA JUNTO AA CAIXA -AG. TRTO EXTRATO DA CONTA VINCULADA, ONDE SE VERIFICA O DEPOSITO DA MULTA RES CISORIA, EM 14.02.2003, NO VALOR DE R$133,23 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), DEVIDAMENTE RECEBIDO, CONFORME DOCUMEN TO 02 DA FL. 39.
RESENHA NO 001_1130/2003
PROCESSO Nº : 01158-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1158/2001_3
Exequente : MARCIA CRISTINA ROSI
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : M M BRITO E CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001_1131/2003
PROCESSO Nº : 02079-2000-001-08-00-4 REFERENCIA 001_2079/2000_5
Exequente : MERCIDIO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : ERNESTO DA PAZ VERAS
Executado : ECCO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO E DOS RECLAMADOS, BEM COMO INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.
RESENHA NO 001_1132/2003
PROCESSO Nº : 01190-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1190/2002_6
Reclamante: GISELLY CRUZ COLLYER
Advogado(a) :
Reclamado : INTERCAMBIO SERVICOS LTDA
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Assunto:
A RECLAMADA:Ficar ciente dos calculos realizados e homologados, Fl.39. Ficar ciente ainda do r.despacho,Fl.38,cujo teor e o seguinte: I-Consi dero quitadas as verbas trabalhistas.II-Chamo o processo aa ordem tor nando sem efeito o despacho de fls.34/34v tendo em vista que dentre as parcelas objeto da acao se encontram parcelas de natureza indenizato rias,nao sujeitas a incidencia da contribuicao previdenciaria,nao sen do cabivel o calculo da contribuicao sobre o valor total do acordo.Sen do assim,considerando o percentual das parcelas remuneratorias em rela cao ao valor pleiteado na inicial,de 86,63% que deve ser aplicado so bre o valor do acordo de R$-2800,00,resulta em R$-2.425,64 o valor da base de incidencia da contribuicao previdenciaria.III-Ao calculo para apurar o valor da contribuicao previdenciaria e apos dar ciencia ao INSS e a reclamada dos calculos realizados e do presente despacho.
RESENHA NO 001_1133/2003
PROCESSO Nº : 01515-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1515/2001_1
Exequente : MILTON MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : COOPERATIVA TRAB CONST CIVIL DA GRANDE BELEM
Advogado(a) : LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer na Secretaria da 1a Vara do Trabalho de Belem, parece receber a CTPS do autor, no prazo de 10(dez) dias.
RESENHA NO 001_1134/2003
PROCESSO Nº : 02652-1991-001-08-00-8 REFERENCIA 001_2652/1991_5
Exequente : MARIA DE NAZARETH GUSMAO FALCAO
Advogado(a) :
Executado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a) : JUNE JUDITE SOARES LOBATO
Assunto:
AO EXECUTADO:Ficar ciente de que deve comprovar,em dez dias,os recolhi mentos previdenciarios e fiscais,referentes ao Precatorio Requisito rio No.020/99.
RESENHA NO 001_1135/2003
PROCESSO Nº : 00802-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_802/2003_2
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : MARILEIA FREITAS DE LEAO
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Assunto:
A embargada para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, que rendo.
RESENHA NO 001_1136/2003
PROCESSO Nº : 00800-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001_800/2003_9
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : BENEDITO DIAS DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto:
Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001_1137/2003
PROCESSO Nº : 00803-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_803/2003_4
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : ZACARIAS NOGUEIRA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto:
Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001_1138/2003
PROCESSO Nº : 00801-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_801/2003_0
Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO
Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
Reclamado : MARIA JOSE DE SARGES
Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto:
A embargada para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, que rendo.
RESENHA NO 001_1139/2003
PROCESSO Nº : 01341-2000-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1341/2000_9
Exequente : MAYRA CARVALHO GATO
Advogado(a) : LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUE
Executado : DAVID LEON SERRUYA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar o atual endereco do executado, bem como indicar outros bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001_1140/2003
PROCESSO Nº : 01809-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001_1809/2000_0
Reclamante: EDMILSON CARDOSO DA CRUZ
Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : ELETROTECNICA WILSON LTDA
Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES:Ficarem cientes dos calculos homologados pelo Juizo de Fls. 366/374,devendo se manifestar,no prazo de dez dias,de forma sucessiva, a comecar pelo exequente.
RESENHA NO 001_1141/2003
PROCESSO Nº : 00825-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_825/2002_7
Exequente : RENATO CARDOSO NOGUEIRA
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : AGRONAVE-AGRO IND E NAV. IMPERADOR LTDA.
Advogado(a) : JOSUE VILHENA G DE MATOS
Assunto:
AS PARTES:Ficarem cientes do r.despacho,Fl.127,item I,cujo teor e o se guinte:I-Homologo o acordo firmado entre as partes,consoante proposto as Fls.125/126,entretanto,quanto as contribuicoes previdenciarias de termino o calculo dos valores devidos pelo Setor de Calculos,aplicando o mesmo percentual das parcelas remuneratorias apurado nos calculos de liquidacao de Fl.39.A reclamada devera comprovar os recolhimentos ate 02.09.03.
RESENHA NO 001_1142/2003
PROCESSO Nº : 02077-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_2077/2002_4
Exequente : HERONDINA SHYRLEY PEDROSA DA ROCHA
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO:FICAR CIENTE DE QUE O JUIZO ENCONTRA-SE GARANTIDO , COM O DEPOSITO DE FL. 134
RESENHA NO 001_1143/2003
PROCESSO Nº : 00045-2000-001-08-00-5 REFERENCIA 001_45/2000_0
Exequente : SONIA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA
Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, o paradeiro do fiel depositario e da executada, bem como indicar outros bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001_1144/2003
PROCESSO Nº : 00949-1997-001-08-00-4 REFERENCIA 001_949/1997_5
Exequente : JEFFERSON DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : LIMPA FOSSA PARAENSE
Advogado(a) : ARISTARCHO EXPEDITO DOS S. FILHO
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do inteiro teor do r. despacho exarado pela Exma Sra. Dra. Mary Anne A. C. Medrado, Juiza Titular da MM Primeira Vara do Trabalho de Belem: "I- Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto aas Fls.314/315; II- A executada devera comprovar nos autos o recolhimento da contribuicao previdenciaria no valor apurado aa Fl. 286, ate o segundo dia util apos o pagamento da ultima parcela do acordo; III- Fica mantida a penhora sobre o imovel ate quitacao total dos debitos trabalhistas e previdenciarios, porem sustada a venda. Comunicar ao leiloeiro; IV- Dar ciencia aas partes."
RESENHA NO 001_1145/2003
PROCESSO Nº : 00405-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_405/2002_7
Exequente : ALESSANDRA REIS SILVA
Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado : BRAGA LEMOS & CIA LTDA YO BUFFET
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA EXE CUTADA,BEM COMO INDICAR OUTROS BENS AA PENHORA,NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 3 (TRES) MESES
RESENHA NO 001_1146/2003
PROCESSO Nº : 01250-1999-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1250/1999_3
Exequente : MANOEL DE JESUS MARTINS BALIEIRO
Advogado(a) : JALVO ARANTES GRANHEN
Executado : PS3-PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
Advogado(a) : GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
AO EXEQUENTE:FICAR CIENTE DE QUE DEVE SE MANIFESTAR ACERCA DO BEM INDI CADO AA PENHORA, PELA EXECUTADA REDE CELPA, QUAL SEJA : UM AUTOMOVEL DA MARCA VW, MODELO GOL 1.0, A GASOLINA, ANO 1999, MODELO 2000, PLACA JUA7168, CHASSI 9BWZZZ377YP012102, AVALIADO EM R$12.866,06 (DOZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)
RESENHA NO 001_1147/2003
PROCESSO Nº : 00026-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_26/2003_6
Exequente : MARIA ELIETE FARIAS DE SOUZA
Advogado(a) : DANIELLE MARANHAO JESUS
Executado : ADECON LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A exequente para contestar embargos a execu gc o, no prazo legal, qu erendo.
RESENHA NO 001_1148/2003
PROCESSO Nº : 01223-1999-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1223/1999_0
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
As partes para contraminutarem recurso ordinario, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001_1150/2003
PROCESSO Nº : 01382-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001_1382/2002_4
Reclamante: ADILSON JOSE MAIOLINO DE SOUZA
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Reclamado : A J FARO PORFIDA
Advogado(a) : FRANCYS GALHARDO DO VALE
Assunto:
Advogado da reclamada PRONTO EXPRESS/DR. IRACLIDES HOLANDA. Ao reclamante, reclamada A. J. FAro e Pronto Express, para contraminutarem agravo de instrumento interposto pela reclamada Editora Globo,no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001_1151/2003

PROCESSO Nº : 00702-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_702/2003_9
Reclamante: EDITH MOREIRA MESQUITA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Reclamado : ROSANE MARIA BORGES FERREIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
A embargada para contestar embargos de terceiro, no prazo legal,queren do.
RESENHA NO 001_1152/2003
PROCESSO Nº : 01623-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1623/2002_0
Exequente : LUZIA GAMA LOPES
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente do teor da certidao do Sr. Oficial de Justica, consoante aa Fl.195, dos autos supra, bem como tambem, deve V. Sa. indicar bens da executada aa penhora, tendo em vista o valor do credito exequendo.
RESENHA NO 001_1153/2003
PROCESSO Nº : 01998-1999-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1998/1999_4
Exequente : MESEQUE ESTUMANO FERREIRA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, o paradeiro do fiel depositario e da executada, bem como indicar outros bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.
RESENHA NO 001_1154/2003
PROCESSO Nº : 01924-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001_1924/2002_3
Reclamante: ANA CLAUDIA PEREIRA DE FRANCA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca:Ante o exposto,julgo parcialmente procedente a reclamacao ajuizada por ANA CLAUDIA PEREIRA DE FRANCA,co ntra TELEMAR NORTE LESTE S/A para:I-Determinar o registro do contrato de trabalho na CTPS do recte,observada a funcao de atendente salario d e R$337,00 mensais,a ser efetivado pela Secretaria da Vara,apos o tran sito em julgado da presente decisao com as cominacoes e praxe a DRT e INSS;II-Condenar a recda a pagar a recte R$133,99 FGTS periodo contrat ual,R$187,21 de (5/12) ferias prop+1/3;R$140,11 (5/12) de 13o.sal.prop 2000,R$714,05 indenizacao tickte refeicao . periodo 03.08.00 a 30.11.0 0;R$152,00 ind.p/cesta basica nao concedida de 03.08.00 a 30.11.00;R$85,90 de ind.p/vale transporte de 03.08.00 a 31.12.00,acrescidos de ju ro e correcao monetaria;III-Determinar a retencao sobre o credito darecla mante do valor da contribuicao previdenciaria devida pela mesma e posterior recolhimento do respectivo valor ao INSS pela Secretaria da Vara e a comprovacao nos autos, por parte da reclamada, do recolhiment o das contribuicoes previdenciarias a cargo do empregador,tudo nos ter mos da fundamentacao e de acordo com os calculos em anexo,que integram a sentenca.Custas pela reclamada em R$32,13,calculadas sobre o valorda condenacao de R$1.606,46. Notificar as partes.
RESENHA NO 001_1159/2003
PROCESSO Nº : 01826-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1826/2002_3
Exequente : NILTON CEZAR RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que foi indeferido o requerimento de Fl. 57,tendo em vista que a materia deveria ter sido suscitada em fase de conhecimento possibilitando a defesa da empresa PINA em relacao as ale gacoes do exequente.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_167/2003

PROCESSO Nº 00370-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_370/2003_X
Reclamante: VALDECIR DOS SANTOS PRAIA
Reclamado : CONSTRUTORA CONSTRUACO
Data da Proxima Audiencia: 27/06/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA CONSTRUACO , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_168/2003

PROCESSO Nº 00490-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001_490/2003_9
Reclamante: EMANUEL ALVES DE MOURA
Reclamado : K V INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 26/06/2003 as 10:25 Horas
O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera ofercecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_169/2003

PROCESSO Nº 01881-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001_1881/2002_0
Exequente : VALDIR HONORIO DA SILVA
Executado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IMPACTO ENGENHARIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE O SR.OFICIAL DE JUSTICA SE DIRIGIU A INFRAERO/ BELEM E LA FOI RECEBIDO PELO SR.FABIO RODRIGUES, RESPONSAVEL, QUE SE RECUSOU A RECEBER O MANDADO DE PENHORA ALEGANDO NAO HAVER CREDITO EM FAVOR DA EXECUTADA, ATUALMENTE."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 29 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_171/2003

PROCESSO Nº 01309-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1309/2002_5
Exequente : IRMAOS MOLON LTDA
Executado : ACIOLE SILVA MAGALHAES
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ACIOLE SILVA MAGALHAES , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 57.245,27 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado em 11/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Valor das Custas 57.245,27
Total devido 57.245,27
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_172/2003

PROCESSO Nº 01928-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001_1928/2002_0
Exequente : ELIAS DE SENA MACHADO
Executado : AVANTE CONSTRUTORA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AVANTE CONSTRUTORA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS) atualizado em 27/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
Valor de Multa 152,00
Total devido 152,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 30 de maio de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_173/2003

PROCESSO Nº 00623-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001_623/2003_2
Reclamante: AUGUSTO BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Reclamado : SOLEIL SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOLEIL SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFE RENCIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:
.....CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, JULGO PROCE DENTE A RECLAMACAO PROPOSTA POR AUGUSTO BENEDITO NASCIMENTO DOS SAN TOS, EM FACE DE SOLEIL SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA,PARA DETERMINAR A LIBERACAO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, CONFORME EXTRATO ANALITICO DE FL. 06, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORRECAO PROVE NIENTE DE PLANOS ECONOMICOS

TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMA DA, NA QUANTIA DE R$-10,64, NOS TERMOS DA LEI. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. A sessao encerra-se as 12h40min. NADA MAIS. x.x.x. CAt/.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 30 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.890

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas no Memorando nº 047/2003-SJ/GAB de 20.05.2003, e expediente datado de 29.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionadas, para responderem, pelas Funções Comissionadas indicadas: I- MARISA FRAZÃO TOPPINO, Assistente da Seção de Controle e Autuação Processual, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Gilbert Soares Bastos, a partir de 23.05.2003, até o retorno do titular, com a convalidação dos atos praticados pela mesma; II- MÁRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor, em substituição ao servidor Flávio Heleno Pereira de Sousa, no dia 02.06.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.892

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 10.313, de 29.05.2003, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores do Quadro de Pessoal Permanente e requisitado da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Comissionadas e Cargos em Comissão indicados conforme segue: I – MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Assistente da Seção de Controle e Registro de Partidos, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Áida Silvana Barbosa Varela, no período de 09 a 18.06.2003; II– CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Anderson Araújo dos Santos, no períodos de 02 a 20.06.2003; III – MARIA MARGARETH DOMINATO, Assistente da Seção de Controle de Juízes Eleitorais, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Francisca Lemos de Freitas, no período de 30.06 a 09.07.2003; IV– CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Izabela Catarina da Silva Santos, no período de 02 a 20.06.2003; V– OSMAR CASTILHO DA COSTA, Assistente da Seção de Segurança e Transporte, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Jucimil Tavares Alves, no período de 16.06 a 15.07.2003; VI – ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Júlia Passinho Maia, no período de 20 a 30.06.2003;VII– PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Maria Aparecida Almeida Pinto, no período de 23.06 a 03.07.2003; VIII–ELISABETE SILVA SANTOS, Assistente da Seção de Protocolo Geral, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora Maria da Conceição Lima da Mota, no período de 30.06 a 17.07.2003; IX– JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, pela Chefia de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, no período de 10 a 27.06.2003; X – ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Assistente da Seção de Jurisprudência, cumulativamente pela Chefia da referida Seção, em substituição ao servidor Paulo César Moy Anaisse, no período de 09 a 18.06.2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 4.896

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1º Lotar, a partir da presente data, a servidora LENI DE MORAES PINTO MARTINS, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal no Cartório Eleitoral da 73ª Zona, em virtude de seu retorno às atividades neste Regional, autorizado por meio da Portaria nº 4.796, de 29.04.2003, publicada no D.O.E. em 02.05.2003. Art. 2º Remover o servidor RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Diretoria Geral para a Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Registros e Informações Processuais. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de junho de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROVIMENTO Nº 008/2003-MP/CGMP, DE 04 DE JUNHO DE 2003

Recomenda aos membros do Ministério Público do Estado do Pará a observância das atribuições, previamente definidas, das Promotorias de Justiça e dos cargos de Promotor de Justiça que as integram, e dá outras providências.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 17, caput, da Lei 8.625/93, c/c o artigo 33, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 01/82;

CONSIDERANDO que – "As atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que a (sic) integram serão fixadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça" (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – art. 23, § 2º);

CONSIDERANDO que – "A exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que a (sic) integram serão efetuadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça" (Lei nº 8.625/93 – art. 23, § 3º);

CONSIDERANDO que é dever dos membros do Ministério Público – "acatar, no plano administrativo, as decisões dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público" (Lei nº 8.625/93 – art. 43, XIV);

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem detectado, em algumas comarcas, modificações efetuadas nas atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram, sem a devida e prévia aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR, aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, a estrita e rigorosa observância das atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram, em conformidade com os atos normativos abaixo relacionados:

I – COMARCA DE BELÉM – Resolução nº 003/2000-MP/CPJ, de 26.09.2000 (DOE de 20.10.2000) e arts. 2º ao 7º, da Portaria nº 956/93-MP/PGJ, de 17.11.1993 (DOE de 30.11.93);

II – COMARCA DE ANANINDEUA – Portaria nº 827/93-MP/PGJ, de 08.10.1993 (DOE de 19.10.93);

III – COMARCA DE SANTARÉM – Portaria nº 828/93-MP/PGJ, de 08.10.1993 (DOE de 19.10.93);

IV – COMARCA DE MARABÁ – Portaria nº 829/93-MP/PGJ, de 08.10.1993 (DOE de 19.10.93);

V – COMARCA DE CASTANHAL – Portaria nº 830/93-MP/PGJ, de 08.10.1993 (DOE de 19.10.93);

VI – COMARCAS COM DOIS OU TRÊS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA – Portaria nº 831/93-MP/PGJ, de 08.10.1993 (DOE de 19.10.93).

Art. 2º - Qualquer alteração das atribuições das Promotorias de Justiça e dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram dependerá de proposta do Procurador-Geral de Justiça e de prévia aprovação da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - A inobservância dos atos normativos referidos no artigo primeiro configura violação do dever funcional previsto no art. 43, XIV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

Art. 4º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará – Amazônia – Brasil, em 04 de junho de 2003.

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade de Licitação: Dispensa (Art.24, IV, da Lei nº8.666/93)
Nº do Empenho: 2003NE02274
Data: 26-05-2003
Objeto: Aquisição de condicionador de ar, modelo air split
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Imperador das Máquinas
Valor: R$-1.430,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta reais)
Dotação Orçamentária : Atividade:12101031220125290200000
Elemento de despesa : 4490-52

PORTARIA No 495/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 103/03-ST, de 30.04.2003, da Chefia do Serviço de Transportes deste Ministério Público, informando do recebimento da Notificação do Auto de Infração nº A51924065, por descumprimento ao art. 181, inciso XVIII, da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), expedida pela Companhia de

Transportes do Município de Belém – CTBEL, com conseqüente prejuízo financeiro a este Órgão Ministerial, bem como, de acordo com o controle de veículos daquele setor, consta como condutor do veículo oficial autuado – FIAT/PALIO ELX, placa JUG-2959/PA – na ocasião da infração, ou seja, no dia 30.03.2003, às 15:20 h, na Av. Júlio César – Área do Aeroporto, o nome do servidor JAMIL ALMEIDA FILHO, motorista desta Instituição;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1594/2002-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA, MARCELO ANTONIO SILVA

MARTINS e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, apure as possíveis faltas funcionais constantes do PROCESSO Nº 077/2003-SGMP (Protocolo nº 7702/2003);

II – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 30 de maio de 2003.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça, Secretário-Geral, em exercício

PORTARIA No 496/2003-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 106/03-ST, de 02.05.2003, da Chefia do Serviço de Transportes deste Ministério Público, informando do recebimento da Notificação do Auto de Infração nº A51938420, por descumprimento ao art. 252, inciso VI, da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), expedida pela Companhia de

Transportes do Município de Belém – CTBEL, com conseqüente prejuízo financeiro a este Órgão Ministerial, bem como, de acordo com o controle de veículos daquele setor, consta como condutor do veículo oficial autuado – VW/KOMBI, placa JTA-3793/PA – na ocasião da infração, ou seja, no dia 03.04.2003, às 18:30 h, no cruzamento da Av. Almirante Barroso com a Av. Júlio César, o nome

do servidor RAIMUNDO AFONSO PEREIRA, motorista desta Instituição;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 177, VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1594/2002-PGJ, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENICIUS FRANCO DE OLIVEIRA, MARCELO ANTONIO SILVA

MARTINS e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, apure as possíveis faltas funcionais constantes do PROCESSO Nº 076/2003-SGMP (Protocolo nº 7815/2003);

II – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 30 de maio de 2003.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador de Justiça Secretário-Geral, em exercício

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"